

PREFEITURA DE
PASTOS BONS | UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA
CNPJ – 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010.2006.01/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 03/08/2023
ABERTURA: 09:00 HORAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO

Nº 487206/2023
 Emissão: 14/04/2023
 Validade: 31/03/2024
 Chave: aaC12

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Tocantins - CREA-TO, estando habilitada a exercer suas atividades circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: PMT CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA LTDA

CNPJ: 30.805.662/0001-08

Registro: 1000074371

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Data do Capital: 17/10/2022

Faixa: 4

Objetivo Social: A SOCIEDADE TEM POR OBJETO O EXERCÍCIO DAS SEGUINTE

ATIVIDADES ECONÔMICAS:

TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA;
 TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO -
 RUAS, PRACAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PREPARAÇÃO
 DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
 OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES; OBRAS DE FUNDACIONES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS;
 CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS; GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA;
 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; CULTIVO DE ARROZ;
 CULTIVO DE MILHO; CULTIVO DE PLANTAS DE LAVOURA TEMPORÁRIA; CULTIVO DE TRIGO; CULTIVO DE
 CEREJAS; CULTIVO DE ALGODÃO HERBACEO; CULTIVO DE CANA DE AÇÚCAR, CULTIVO DE MANDIOCA;
 CULTIVO DE SOJA; CULTIVO DE ABACAXI; CULTIVO DE AMENDOIM; CULTIVO DE BATATA INGLESA;
 HORTICULTURA; CULTIVO DE FEIJÃO; CULTIVO DE MORANGO; CULTIVO DE MELÃO; CULTIVO DE
 TOMATE RASTEIRO, CULTIVO DE MELANCIA, CULTIVO DE FRUTAS DE LAVOURA PERMANENTE; CULTIVO
 DE LARANJA; CULTIVO DE CITRÍCOS; CULTIVO DE CAFÉ; CULTIVO DE CACAU; CULTIVO DE UVA; CULTIVO
 DE BANANA; CULTIVO DE CAJU; CULTIVO DE MACA; CULTIVO DE MAMÃO; CULTIVO DE MANGA;
 CULTIVO DE MARACUJÁ; CULTIVO DE AÇAÍ; CULTIVO EUCALIPTO; CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE;
 CRIAÇÃO DE BOVINOS; CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA LEITE; COMÉRCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS;
 CRIAÇÃO DE AVES; CRIAÇÃO DE FRANGOS PARA CORTE, CRIAÇÃO DE GALINACEOS; COMÉRCIO
 ATACADISTA DE AVES VIVAS E OVOS; CRIAÇÃO DE SUÍNOS; CRIAÇÃO DE PEIXES EM ÁGUA DOCE,
 FABRICAÇÃO DE FARINHA DE MANDIOCA; ABATE DE AVES; APICULTURA; BENEFICIAMENTO DE ARROZ;
 BENEFICIAMENTO DE CAFÉ; COMÉRCIO ATACADISTA DE CACAU; COMÉRCIO ATACADISTA DE CAFÉ EM GRÃO; COMÉRCIO ATACADISTA
 DE CAFÉ TORRADO, MOÍDO E SOLÚVEL; COMÉRCIO ATACADISTA DE
 AVES ABATIDAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ALGODÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS
 E SUÍNAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREJAS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS; COMÉRCIO
 ATACADISTA DE FARINHAS, AMÍDOS E FÉCULAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS,
 RAÍZES, TUBERCÚLOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E
 LATICÍNIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE SOJA;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; CRIAÇÃO DE CAPRINOS; CRIAÇÃO DE OVINOS;
 FABRICAÇÃO DE AÇÚCAR DE CANA REFINADO; FABRICAÇÃO DE CONSERVA DE FRUTAS; FABRICAÇÃO DE
 CONSERVAS DE LEGUMES E VEGETAIS; PEIXARIA; PREPARAÇÃO DO LEITE; PRODUÇÃO DE OVOS;
 SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA MUNICIPAL;
 LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR; - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS
 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO
 VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, INSTALAÇÃO DE OUTROS
 EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; E INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS,
 SANITÁRIAS E DE GÁS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: -

Endereço Matriz: AVENIDA DAS MANSÕES, 2, SALA 03, JARDIM PAULISTA, ARAGUAÍNA, TO, 77809420

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 12/04/2023

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0100007687DDTO

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO

Nº 487206/2023
Emissão: 14/04/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: aaC12

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: WADSON HENRIQUES JUNIOR

Registro: 2420176022

CPF: 004.***.***-24

Data Início: 12/04/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

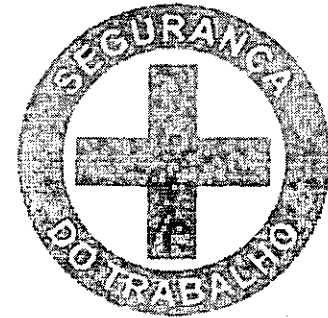
Atribuição: Art. 28 do Decreto Federal n. 23.569 1933 e o Art. 7 da Lei n. 5.194 1966, e competências de acordo com o Art. 7 da Resolução n. 218 1973.

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGO 7º DA LEI Nº 5.194/1966 E COM OS ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO DO CONFEA Nº 218/1973

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIFICADO

Certificamos que o colaborador(a), **WADSON HENRIQUES JUNIOR** portador(a) CPF: 004.452.651-24, participou de um Curso Básico da **NR-35 - SEGURANÇA TRABALHO EM ALTURA**, no período de 28/04/2023, promovido pelo Técnico de Segurança do Trabalho, citado, com carga horária de 08 horas.

Araguaína -TO, 28 de Abril de 2023.

Eusebio Rodrigues B. J. Martins
Técnico de Segurança do Trabalho
Reg. MTE-TO 000596

Nome

Técnico em Segurança do Trabalho ou responsável
Número do registro

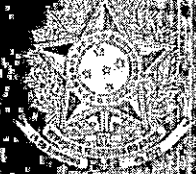
Nome

Colaborador

NR-35 - SEGURANÇA TRABALHO EM ALTURA

Conteúdo Programático:

- A) Normas e Regulamentos Aplicáveis ao Trabalho em Altura;**
- B) Análise de Risco e condições impeditivas;**
- C) Riscos Potenciais inerentes ao Trabalho em Altura e medidas de prevenção e controle;**
- D) Sistemas, Equipamentos e Procedimentos de proteção coletiva;**
- E) EPI para Trabalho em Altura: Seleção, Inspeção, Conservação, e Limitação de Uso;**
- F) Acidentes Típicos de em Trabalhos em Altura;**
- G) Condutas em Situação de Emergência ;**
- H) Noções Básicas de Resgate e Primeiros Socorros**



Carteira de Trabalho Digital

Dados Pessoais

Data de emissão: 13/03/2022

Nome Civil: WADSON HENRIQUES JUNIOR

CPF: 004.452.651-24

Data de Nascimento: 10/04/1983

Sexo: Masculino

Nacionalidade: Brasileiro

Nome da Mãe: RITA SOUSA DA SILVA HENRIQUES

Contratos de Trabalho

● 11/04/2022 - Aberto

PMT CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA LTDA

CNPJ RAIZ: 30.805.662

Endereço: RUA DAS MANSOES 2 SALA

Ocupação: 214205 - ENGENHEIRO CIVIL

Tipo de contrato: Prazo determinado, definido em dias

Tipo de admissão: Admissão

Salário contratual: R\$ 10.302,00

Remuneração inicial: R\$ 10.302,00

Última remuneração informada: R\$ 10.302,00 (02/2023)

Relação de trabalho: Empregado

Fonte da informação: ESOCIAL

Anotações:

11/04/2022 - Admissão

Observações: -



Carteira de Trabalho Digital

02/01/2014 - Aberto

CONSTRUTORA CANUTO LTDA

CNPJ: 16.886.500/0001-02

Endereço: RUA DO PAU BRASIL S/N QUADRAG-11 LOTE

Ocupação 710205 - MESTRE (CONSTRUCAO CIVIL)

Tipo de contrato: -

Tipo de admissão: -

Salário contratual: -

Remuneração inicial: R\$ 1.300,00

Última remuneração informada: R\$ 1.987,81 (08/2017)

Relação de trabalho: Empregado

Fonte da informação: CNIS

Anotações:

01/06/2017 - Ocupação alterada para MESTRE (CONSTRUCAO CIVIL)

01/04/2017 - Ocupação alterada para GERENTE ADMINISTRATIVO

02/01/2014 - Admissão

Observações: -



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 5.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-TO

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº TO20230424037

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

--- INICIAL

1. Responsável Técnico

WADSON HENRIQUES JUNIOR

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO ELETRICISTA

RNP: 2420176022

Registro: 322982/D-TO TO

2. Contratante

Contratante: pmt construtora e transportadora ltda

CPF/CNPJ: 30.835.662/0001-08

AVENIDA DAS MANSÕES

Nº 2

Complemento: sala 3

Bairro: JARDIM PAULISTA

Cidade: ARAGUAÍNA

UF: TO

CEP: 77809420

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Nenhuma - Não Optante

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: outros

AVENIDA DAS MANSÕES

Nº 2

Complemento: sala 3

Bairro: JARDIM PAULISTA

Cidade: ARAGUAÍNA

UF: TO

CEP: 77809420

Data de início: 22/04/2022

Previsão de término: Não especificado

Tipo de vínculo: EMPREGADO

Identificação do cargo/função: Supervisor(a)

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

40,00

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

responsável técnico por pmt construtora

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 5296/2004.

- Declaro que as atividades registradas na ART fazem parte de minhas atribuições e que estou ciente de que o CREA-TO, ao analisar a regularidade das informações lançadas e dos requisitos necessários, poderá anulá-la em caso de constatação da hipótese de nulidade constante do art. 25, nos termos do art. 28, ambos da Resolução nº 1.025/2009.

7. Entidade da Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Araguaína-To, 11 de abril de 2023

Local

data

WADSON HENRIQUES JUNIOR - CPF: 004.452.651-24

PROF. CONSTRUÇÃO
TRANSPORTADORA
CREA: 520562/0001-08

Associação Profissional de Engenharia e Agronomia do Tocantins
CNPJ: 07.041.172-0/0001-08

pmt construtora e transportadora ltda - CNPJ: 30.835.662/0001-08

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 96,52

Registrada em: 05/04/2023

Valor pago: R\$ 96,52

Nosso Número: 9980451714

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://tenco.crea-to.org.br/publico/>, com a chave: Z1Wx0
Impresso em: 11/04/2023 às 09:38:54 por: , Ip: 192.168.160.1

www.crea-to.org.br

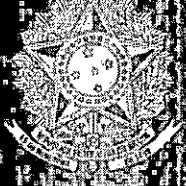
art@crea-to.org.br

Tel: (63) 3219-9800

Fax: (63) 3219-9801

CREA-TO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins





Carteira de Trabalho Digital

Dados Pessoais

Data de emissão: 25/05/2020

Nome Civil: **RONA ALVES SILVA JUNIOR**

CPF: **057.190.771-70**

Data de Nascimento: **29/05/1996**

Sexo: **Masculino**

Nacionalidade: **Brasileiro**

Nome da Mãe: **ELICER PEREIRA SILVA**

Contratos de Trabalho

● **02/05/2023 - Aberto**

PMT TRANSPORTADORA E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA

CNPJ RAIZ: 30.805.662

Endereço: RUA DAS MANSOES 2 SALA

Ocupação inicial: 214320 - ENGENHEIRO ELETRICISTA DE PROJETOS

Tipo de contrato: Prazo determinado, definido em dias

Tipo de admissão: Admissão

Salário contratual: R\$ 23,12

Remuneração inicial: -

Última remuneração informada: -

Relação de trabalho: Empregado

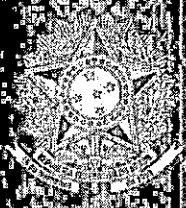
Fonte da informação: ESOCIAL

Anotações:

03/05/2023 - Ocupação alterada para ENGENHEIRO ELETRICISTA DE PROJETOS

02/05/2023 - Admissão

Observações: -



Carteira de Trabalho Digital

Dados Pessoais

Data de emissão: 03/05/2023

Nome Civil: **EDSON RIBEIRO SOUSA JUNIOR**

CPF: **032.075.651-31**

Data de Nascimento: **18/12/1996**

Sexo: **Masculino**

Nacionalidade: **Brasileiro**

Nome da Mãe: **GEIZA RIBEIRO DA SILVA SOUSA**

Contratos de Trabalho

● **02/05/2023 - Aberto**

PMT TRANSPORTADORA E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA

CNPJ RAIZ: 30.805.662

Endereço: RUA DAS MANSOES 2 SALA

Ocupação inicial: 214315 - ENGENHEIRO ELETRICISTA DE MANUTENCAO

Tipo de contrato: Prazo determinado, definido em dias

Tipo de admissão: Admissão

Salário contratual: R\$ 23,12

Remuneração inicial: -

Última remuneração informada: -

Relação de trabalho: Empregado

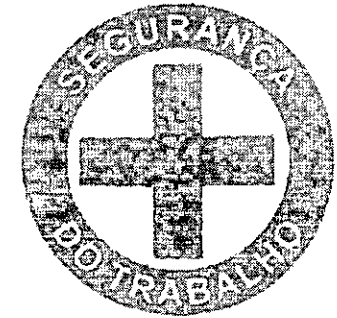
Fonte da informação: ESOCIAL

Anotações:

03/05/2023 - Ocupação alterada para ENGENHEIRO ELETRICISTA DE MANUTENCAO

02/05/2023 - Admissão

Observações: -



CERTIFICADO

Certificamos que o colaborador(a), **WADSON HENRIQUES JUNIOR** portador(a) CPF: 004.452.651-24, participou de um Curso Básico da NR-35 – **SEGURANÇA TRABALHO EM ALTURA**, no período de 28/04/2023, promovido pelo Técnico de Segurança do Trabalho, citado, com carga horária de 08 horas.

Araguaína –TO, 28 de Abril de 2023.

Eusebio Rodrigues B. J. Martins
Técnico de Segurança do Trabalho
Reg. MTE-TO 000596

Nome

Técnico em Segurança do Trabalho ou responsável
Número do registro

Nome
Colaborador

NR-35 - SEGURANÇA TRABALHO EM ALTURA

Conteúdo Programático:

A) Normas e Regulamentos Aplicáveis ao Trabalho em Altura;

B) Análise de Risco e condições impeditivas;

C) Riscos Potenciais inerentes ao Trabalho em Altura e medidas de prevenção e controle;

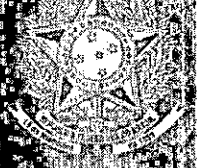
D) Sistemas, Equipamentos e Procedimentos de proteção coletiva;

E) EPI para Trabalho em Altura: Seleção, Inspeção, Conservação, e Limitação de Uso;

F) Acidentes Típicos de em Trabalhos em Altura;

G) Condutas em Situação de Emergência ;

H) Noções Básicas de Resgate e Primeiros Socorros



Carteira de Trabalho Digital

Dados Pessoais

Data de emissão: 13/03/2022

Nome Civil: **WADSON HENRIQUES JUNIOR**

CPF: **004.452.651-24**

Data de Nascimento: **10/04/1983**

Sexo: **Masculino**

Nacionalidade: **Brasileiro**

Nome da Mãe: **RITA SOUSA DA SILVA HENRIQUES**

Contratos de Trabalho

• 11/04/2022 - Aberto

PMT CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA LTDA

CNPJ RAIZ: 30.805.662

Endereço: **RUA DAS MANSOES 2 SALA**

Ocupação **214205 - ENGENHEIRO CIVIL**

Tipo de contrato: **Prazo determinado, definido em dias**

Tipo de admissão: **Admissão**

Salário contratual: **R\$ 10.302,00**

Remuneração inicial: **R\$ 10.302,00**

Última remuneração informada: **R\$ 10.302,00 (02/2023)**

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **ESOCIAL**

Anotações:

11/04/2022 - Admissão

Observações: -



Carteira de Trabalho Digital

02/01/2014 - Aberto

CONSTRUTORA CANUTO LTDA

CNPJ: 16.886.509/0001-02

Endereço: **RUA DO PAU BRASIL S/N QUADRAG-11** **LOTE**

Ocupação **710205 - MESTRE (CONSTRUCAO CIVIL)**

Tipo de contrato: -

Tipo de admissão: -

Salário contratual: -

Remuneração inicial: **R\$ 1.800,00**

Última remuneração informada: **R\$ 1.987,81** (08/2017)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **CNIS**

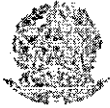
Anotações:

01/06/2017 - Ocupação alterada para MESTRE (CONSTRUCAO CIVIL)

01/04/2017 - Ocupação alterada para GERENTE ADMINISTRATIVO

02/01/2014 - Admissão

Observações: -



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-TO

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº TO20230429037

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

INICIAL

1. Responsável Técnico

WADSON HENRIQUES JUNIOR

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO ELETRICISTA

RNP: 2420176022

Registro: 327992/D-TO TO

2. Contratante

Contratante: pmt construtora e transportadora lida

CPF/CNPJ: 30.805.662/0001-08

AVENIDA DAS MANSÕES

Nº: 2

Complemento: sala 3

Bairro: JARDIM PAULISTA

Cidade: ARAGUAÍNA

UF: TO

CEP: 77809420

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Nenhuma - Não Optante

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: outros

AVENIDA DAS MANSÕES

Nº 2

Complemento: sala 3

Bairro: JARDIM PAULISTA

Cidade: ARAGUAÍNA

UF: TO

CEP: 77809420

Data de início: 22/04/2022

Previsão de término: Não especificado

Tipo de vínculo: EMPREGADO

Identificação do cargo/função: Supervisor(a)

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

40,00

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

responsavel tecnico por pmt construtora

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Declaro que as atividades registradas na ART fazem parte de minhas atribuições e que estou ciente de que o CREA-TO, ao analisar a regularidade das informações lançadas e dos requisitos necessários, poderá anulá-la em caso de constatação de hipótese de nulidade constante do art. 25, nos termos do art. 26, ambos da Resolução nº 1.025/2009.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Araguaína-To, 11 de abril de 2023

Local

data

WADSON HENRIQUES JUNIOR - CPF: 604.452.651-24

PROF. CONSTRUTORA,
TRANSPORTADORA
E SERVIÇOS DE LOGÍSTICA

www.crea-to.org.br
CNPJ: 30.805.662/0001-08

pmt construtora e transportadora lida - CNPJ: 30.805.662/0001-08

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 96,62

Registrada em: 05/04/2023

Valor pago: R\$ 96,62

Nosso Número: 9880591714

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://site.crea-to.org.br/publica/>, com o chave Z1Wv1
impresso em: 11/04/2023 às 08:32:54 por: , nº 192 165.100.1

www.crea-to.org.br

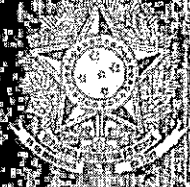
art@crea-to.org.br

Tel: (63) 3219-9860

Fax: (63) 3219-9801

CREA-TO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins





Carteira de Trabalho Digital

Dados Pessoais

Data de emissão: 27/05/2022

Nome Civil: EUSEBIO RODRIGUES BARBOSA JUNIOR

CPF: 887.733.291-34

Data de Nascimento: 10/12/1979

Sexo: Masculino

Nacionalidade: Brasileiro

Nome da Mãe: HELOISA RODRIGUES BARBOSA

Contratos de Trabalho

02/05/2023 - Aberto

PMT TRANSPORTADORA E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA

CNPJ RAIZ: 30.805.662

Endereço: RUA DAS MANSOES 2 SALA

Ocupação: 351605 - TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO

Tipo de contrato: Prazo determinado, definido em dias

Tipo de admissão: Admissão

Salário contratual: R\$ 12,02

Remuneração inicial: -

Última remuneração informada: -

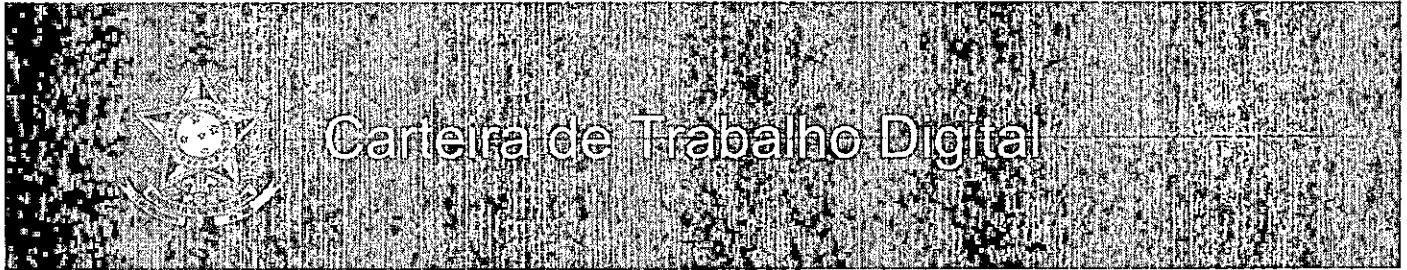
Relação de trabalho: Empregado

Fonte da informação: ESOCIAL

Anotações:

02/05/2023 - Admissão

Observações: -



Dados Pessoais

Data de emissão: 17/04/2023

Nome Civil: **ADAO SILVA SANTOS NETO**

CPF: **046.138.871-51**

Data de Nascimento: **15/04/1994**

Sexo: **Masculino**

Nacionalidade: **Brasileiro**

Nome da Mãe: **SORAIA SANTOS DE SOUSA**

Contratos de Trabalho

• **02/05/2023 - Aberto**

PMT TRANSPORTADORA E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA

CNPJ RAIZ: 30.805.662

Endereço: RUA DAS MANSOES 2 SALA

Ocupação inicial 313105 - ELETROTECNICO

Tipo de contrato: Prazo determinado, definido em dias

Tipo de admissão: Admissão

Salário contratual: R\$ 6,00

Remuneração inicial: -

Última remuneração informada: -

Relação de trabalho: Empregado

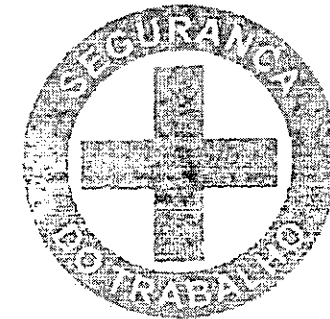
Fonte da informação: ESOCIAL

Anotações:

02/05/2023 - Admissão

Observações: -

CERTIFICADO



Certificamos que o colaborador(a), **ADÃO SILVA SANTOS NETO** portador(a) CPF: 046.138.871-51, participou de um Curso Básico da NR-35 - **SEGURANÇA TRABALHO EM ALTURA**, no período de 28/04/2023, promovido pelo Técnico de Segurança do Trabalho, citado, com carga horária de 08 horas.

Araguaina --TO, 28 de Abril de 2023.

Eusebio Rodrigues B. J. Martins
Técnico de Segurança do Trabalho
Reg. MTE-TO 000596

Nome

Técnico em Segurança do Trabalho ou responsável
Número do registro

Nome
Colaborador

NR-35 - SEGURANÇA TRABALHO EM ALTURA

Conteúdo Programático:

- A) Normas e Regulamentos Aplicáveis ao Trabalho em Altura;
- B) Análise de Risco e condições impeditivas;
- C) Riscos Potenciais inerentes ao Trabalho em Altura e medidas de prevenção e controle;
- D) Sistemas, Equipamentos e Procedimentos de proteção coletiva;
- E) EPI para Trabalho em Altura: Seleção, Inspeção, Conservação, e Limitação de Uso;
- F) Acidentes Típicos de em Trabalhos em Altura;
- G) Condutas em Situação de Emergência ;
- H) Noções Básicas de Resgate e Primeiros Socorros



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

188860/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **WADSON HENRIQUES JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WADSON HENRIQUES JUNIOR**
Registro: **3000145622BA** RNP **2420176022**
Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA20230443100** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **25/05/2023** Baixada em: **29/05/2023**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada:

Contratante: **NUTRILARA SUPLEMENTOS E RAÇÃO ANIMAL EIRELI** CPF/CNPJ: **33.918.120/0001-21**
Endereço do contratante: **CONJUNTO INDUSTRIAL DO CERRADO 88** Nº: **000**
Complemento: Bairro: **DISTRITO INDUSTRIAL DO CERRADO**
Cidade: **LUÍS EDUARDO MAGALHÃES** UF: **BA** CEP: **47850000**

Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 32.670,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **CONJUNTO INDUSTRIAL DO CERRADO 88** Nº: **000**
Complemento: Bairro: **DISTRITO INDUSTRIAL DO CERRADO**
Cidade: **LUÍS EDUARDO MAGALHÃES** UF: **BA** CEP: **47850000**

Coordenadas Geográficas: **-12.106111, -45.876389**
Data de início: **23/03/2023** Previsão de término: **27/05/2023**
Finalidade:
Proprietário: **NUTRILARA SUPLEMENTOS E RAÇÃO ANIMAL EIRELI**

CPF/CNPJ: **33.918.120/0001-21**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #TOS_11.9.5 - DE MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA 49 - Execução de obra 653.40 quiloWatt(s) pico;**

Observações

Instalação de um sistema de minigeração distribuída com potência de 653,40KWp

Número da ART: **BA20230445581** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **29/05/2023** Baixada em: **31/05/2023**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada:

Contratante: **NUTRILARA SUPLEMENTOS E RAÇÃO ANIMAL EIRELI** CPF/CNPJ: **33.918.120/0001-21**
Endereço do contratante: **CONJUNTO INDUSTRIAL DO CERRADO 88** Nº: **000**
Complemento: Bairro: **DISTRITO INDUSTRIAL DO CERRADO**
Cidade: **LUÍS EDUARDO MAGALHÃES** UF: **BA** CEP: **47850000**

Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 6.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **CONJUNTO INDUSTRIAL DO CERRADO 88** Nº: **000**
Complemento: Bairro: **DISTRITO INDUSTRIAL DO CERRADO**
Cidade: **LUÍS EDUARDO MAGALHÃES** UF: **BA** CEP: **47850000**

Coordenadas Geográficas: **-12.106111, -45.876389**
Data de início: **20/04/2023** Previsão de término: **30/05/2023**
Finalidade:
Proprietário: **NUTRILARA SUPLEMENTOS E RAÇÃO ANIMAL EIRELI**

CPF/CNPJ: **33.918.120/0001-21**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SUBESTAÇÃO > #TOS_11.9.17.2 - ABRIGADA DE ENERGIA ELÉTRICA 49 - Execução de obra 1000.00 quilovolt-ampère;**

Observações

execução de subestação abrigada de 1000KVA.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

188860/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

_____ Informações Complementares _____

- CONSIDERAR OS SERVIÇOS EXECUTADOS, APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA ELÉTRICA E CIVIL.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESSENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA "b" DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

Certidão de Acervo Técnico nº 188860/2023

06/06/2023, 16:44

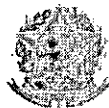
1bA52

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1bA52





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-TO

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

488344/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - Crea-TO, o Acervo Técnico do profissional **WADSON HENRIQUES JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WADSON HENRIQUES JUNIOR**
Registro: **322982/D-TO TO** RNP: **2420176022**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **TO20230430041** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **11/05/2023** Baixada em: **15/05/2023**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **PMT CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA LTDA**

Contratante: **FAZENDA VISTA ALEGRE S/A** CPF/CNPJ: **01.504.780/0003-31**
Endereço do contratante: **FAZENDA VISTA ALEGRE** Nº: **000**
Complemento: Bairro: **RURAL**
Cidade: **ARAGUANÃ** UF: **TO** CEP: **778855000**
Contrato: Celebrado em: **01/05/2023**
Valor do contrato: **R\$ 4.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Nenhuma - Não Optante**
Endereço da obra/serviço: **FAZENDA VISTA ALEGRE** Nº: **000**
Complemento: Bairro: **RURAL**
Cidade: **ARAGUANÃ** UF: **TO** CEP: **778855000**
Coordenadas Geográficas: **-6.875000, -48.531110**
Data de início: **02/05/2023** Previsão de término: **13/05/2023**
Finalidade:
Proprietário: **FAZENDA VISTA ALEGRE S/A** CPF/CNPJ: **01.504.780/0003-31**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.5 - EM OUTROS MATERIAIS 49 - Execução de obra 8.80 metro quadrado; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.4 - DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA 49 - Execução de obra 105.45 quiloWatt(s) pico;**

Observações

Obra civil para abrigar inversor e instalação de um sistema de microgeração distribuída com potência 105,45KWP

Número da ART: **TO20230430152** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **11/05/2023** Baixada em: **15/05/2023**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **PMT CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA LTDA**

Contratante: **F S RODRIGUES LTDA** CPF/CNPJ: **26.943.776/0001-39**
Endereço do contratante: **RUA DOS BEM-TI-VIS** Nº: **000**
Complemento: Bairro: **LOTEAMENTO PEDRO BORGES**
Cidade: **ARAGUAÍNA** UF: **TO** CEP: **77823762**
Contrato: Celebrado em: **12/05/2023**
Valor do contrato: **R\$ 1.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Nenhuma - Não Optante**
Endereço da obra/serviço: **RUA DOS BEM-TI-VIS** Nº: **000**
Complemento: Bairro: **LOTEAMENTO PEDRO BORGES**
Cidade: **ARAGUAÍNA** UF: **TO** CEP: **77823762**
Coordenadas Geográficas: **-7.175299, -48.226772**
Data de início: **11/05/2023** Previsão de término: **14/05/2023**
Finalidade:
Proprietário: **F S RODRIGUES LTDA** CPF/CNPJ: **26.943.776/0001-39**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.24 - DE ATERRAMENTO ELÉTRICO 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.5 - DE MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA 47 - Execução de manutenção 128.77 quiloWatt(s) pico;**

Observações

Execução de aterramento e Manutenção preventiva, sistema minigeração com potência 128,77kwp





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-TO

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

488344/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

_____ Informações Complementares _____

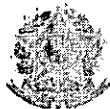
Certidão de Acervo Técnico nº 488344/2023
18/05/2023, 12:54
64AbC

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-to.sitac.com.br/publica/>, com a chave: 64AbC

O atestado está registrado apenas para as atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-TO

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

488344/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - Crea-TO, o Acervo Técnico do profissional **WADSON HENRIQUES JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WADSON HENRIQUES JUNIOR**
Registro: **322982/D-TO TO** RNP: **2420176022**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **TO20230430041** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **11/05/2023** Baixada em: **15/05/2023**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **PMT CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA LTDA**

Contratante: **FAZENDA VISTA ALEGRE S/A** CPF/CNPJ: **01.504.780/0003-31**
Endereço do contratante: **FAZENDA VISTA ALEGRE** Nº: **000**
Complemento: Bairro: **RURAL**
Cidade: **ARAGUANÃ** UF: **TO** CEP: **778855000**
Contrato: Celebrado em: **01/05/2023**
Valor do contrato: **R\$ 4.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Nenhuma - Não Optante**
Endereço da obra/serviço: **FAZENDA VISTA ALEGRE** Nº: **000**
Complemento: Bairro: **RURAL**
Cidade: **ARAGUANÃ** UF: **TO** CEP: **77855000**
Coordenadas Geográficas: **-6.875000, -48.531110**
Data de início: **02/05/2023** Previsão de término: **13/05/2023**
Finalidade:
Proprietário: **FAZENDA VISTA ALEGRE S/A** CPF/CNPJ: **01.504.780/0003-31**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.5 - EM OUTROS MATERIAIS 49 - Execução de obra 8,80 metro quadrado; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.4 - DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA 49 - Execução de obra 105,45 quiloWatt(s) pico;**

Observações

Obra civil para abrigar inversor e instalação de um sistema de microgeração distribuída com potência 105,45KW

Número da ART: **TO20230430152** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **11/05/2023** Baixada em: **15/05/2023**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **PMT CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA LTDA**

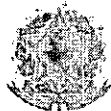
Contratante: **F S RODRIGUES LTDA** CPF/CNPJ: **26.943.776/0001-39**
Endereço do contratante: **RUA DOS BEM-TI-VIS** Nº: **000**
Complemento: Bairro: **LOTEAMENTO PEDRO BORGES**
Cidade: **ARAGUAÍNA** UF: **TO** CEP: **77823762**
Contrato: Celebrado em: **12/05/2023**
Valor do contrato: **R\$ 1.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Nenhuma - Não Optante**
Endereço da obra/serviço: **RUA DOS BEM-TI-VIS** Nº: **000**
Complemento: Bairro: **LOTEAMENTO PEDRO BORGES**
Cidade: **ARAGUAÍNA** UF: **TO** CEP: **77823762**
Coordenadas Geográficas: **-7.175299, -48.228772**
Data de início: **11/05/2023** Previsão de término: **14/05/2023**
Finalidade:
Proprietário: **F S RODRIGUES LTDA** CPF/CNPJ: **26.943.776/0001-39**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.24 - DE ATERRAMENTO ELÉTRICO 49 - Execução de obra 1,00 unidade; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.5 - DE MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA 47 - Execução de manutenção 128,77 quiloWatt(s) pico;**

Observações

Execução de aterramento e Manutenção preventiva, sistema minigeração com potência 128,77kw





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-TO

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

488344/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

_____ Informações Complementares _____

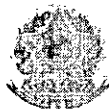
Certidão de Acervo Técnico nº 488344/2023
18/05/2023, 12:54
64AbC

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-to.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 64AbC

O atestado está registrado apenas para as atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-TO

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

488344/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - Crea-TO, o Acervo Técnico do profissional **WADSON HENRIQUES JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WADSON HENRIQUES JUNIOR**
Registro: **322982/D-TO TO** RNP: **2420176022**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **TO20230430041** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **11/05/2023** Baixada em: **15/05/2023**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **PMT CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA LTDA**

Contratante: **FAZENDA VISTA ALEGRE S/A** CPF/CNPJ: **01.504.780/0003-31**
Endereço do contratante: **FAZENDA VISTA ALEGRE** Nº: **000**
Complemento: Bairro: **RURAL**
Cidade: **ARAGUANÁ** UF: **TO** CEP: **778855000**
Contrato: Celebrado em: **01/05/2023**
Valor do contrato: **R\$ 4.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Nenhuma - Não Optante**
Endereço da obra/serviço: **FAZENDA VISTA ALEGRE** Nº: **000**
Complemento: Bairro: **RURAL**
Cidade: **ARAGUANÁ** UF: **TO** CEP: **778855000**
Coordenadas Geográficas: **-6.875000, -48.531110**
Data de início: **02/05/2023** Previsão de término: **13/05/2023**
Finalidade:
Proprietário: **FAZENDA VISTA ALEGRE S/A** CPF/CNPJ: **01.504.780/0003-31**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.5 - EM OUTROS MATERIAIS 49 - Execução de obra 8.80 metro quadrado; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.4 - DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA 49 - Execução de obra 105.45 quiloWatt(s) pico;**

Observações

Obra civil para abrigar inversor e instalação de um sistema de microgeração distribuída com potência 105,45KWp

Número da ART: **TO20230430152** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **11/05/2023** Baixada em: **15/05/2023**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **PMT CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA LTDA**

Contratante: **F S RODRIGUES LTDA** CPF/CNPJ: **26.943.776/0001-39**
Endereço do contratante: **RUA DOS BEM-TI-VIS** Nº: **000**
Complemento: Bairro: **LOTEAMENTO PEDRO BORGES**
Cidade: **ARAGUAÍNA** UF: **TO** CEP: **77823762**
Contrato: Celebrado em: **12/05/2023**
Valor do contrato: **R\$ 1.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Nenhuma - Não Optante**
Endereço da obra/serviço: **RUA DOS BEM-TI-VIS** Nº: **000**
Complemento: Bairro: **LOTEAMENTO PEDRO BORGES**
Cidade: **ARAGUAÍNA** UF: **TO** CEP: **77823762**
Coordenadas Geográficas: **-7.175299, -48.226772**
Data de início: **11/05/2023** Previsão de término: **14/05/2023**
Finalidade:
Proprietário: **F S RODRIGUES LTDA** CPF/CNPJ: **26.943.776/0001-39**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.24 - DE ATERRAMENTO ELÉTRICO 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.5 - DE MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA 47 - Execução de manutenção 128.77 quiloWatt(s) pico;**

Observações

Execução de aterramento e Manutenção preventiva, sistema minigeração com potência 128,77kw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Quadra 112 Sul, Rua SR 07, Lote 06 - Palmas - TO

Tel: + 55 (63) 3219-9800 Fax: + 55 (63) 3219-9801 E-mail: crea@crea-to.com.br



Impresso em: 18/05/2023, às 15:17.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-TO

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

488344/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Informações Complementares

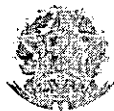
Certidão de Acervo Técnico nº 488344/2023
18/05/2023, 12:54
64AbC

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-to.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 64AbC

O atestado está registrado apenas para as atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-TO

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

488141/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - Crea-TO, o Acervo Técnico do profissional **WADSON HENRIQUES JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WADSON HENRIQUES JUNIOR**
Registro: **322982/D-TO TO** RNP: **2420176022**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **TO20230428735** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **04/05/2023** Baixada em: **08/05/2023**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada:

Contratante: **DV3 PARTICIPACOES S/A** CPF/CNPJ: **21.959.235/0001-85**
Endereço do contratante: **FAZENDA SÃO JOSE** Nº: **000**
Complemento: Bairro: **RURAL**
Cidade: **PALMEIRAS DO TOCANTINS** UF: **TO** CEP: **77913000**
Contrato: Celebrado em: **04/05/2023**
Valor do contrato: **R\$ 3.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Nenhuma - Não Optante**
Endereço da obra/serviço: **FAZENDA SÃO JOSE** Nº: **000**
Complemento: Bairro: **RURAL**
Cidade: **PALMEIRAS DO TOCANTINS** UF: **TO** CEP: **77913000**
Coordenadas Geográficas: **-6.629500, 47.597270**
Data de início: **04/05/2023** Previsão de término: **08/05/2023**
Finalidade:
Proprietário: **DV3 PARTICIPACOES S/A** CPF/CNPJ: **21.959.235/0001-85**

Atividade Técnica: **14 - Elaboração TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > #33.1.4 - DE NIVELAMENTOS ALTIMÉTRICOS BÁSICOS 67 - Levantamento 900.00 metro quadrado; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 900.00 metro quadrado;**

Observações

Levantamento geotécnico e topográfico altimétrico para terraplanagem de usinar fotovoltaica potência 103,74kwp

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 488141/2023
10/05/2023, 09:07
95cy2

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-to.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 95cy2

O atestado está registrado apenas para as atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional



ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA
Emissão da Carta de Projeto Aprovado
Projeto Elétrico: 12991 / 22

TIPO DE PROJETO: MICRO GERAÇÃO SEM BENEFICIÁRIA
CAPACIDADE DE GERAÇÃO (kWp): 112,2
TENSÃO: Baixa - **GRUPO:** B
PROP DA OBRA: AGRONORTE COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.
CLASSE: Empresa Privada
CPF/CNPJ: 22.175.903/0001-46
FONE: / 63999620810
EMAIL: mayara@agronorte.net / eng.edson.jnr@gmail.com
ENDEREÇO: RUA PEDRO LUDOVICO N° 000
CIDADE: TOCANTINOPOLIS
BAIRRO: CENTRO
SOLICITANTE: EDSON RIBEIRO SOUSA JUNIOR
REG. CLASSE: 20220397716

Prezado(a), AGRONORTE COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.

O projeto apresentado está de acordo com as normas técnicas vigentes na empresa, REN 1000 e Prodist, e encontra-se **APROVADO** e liberado para execução.

Segue uma via do projeto aprovado, que terá validade de até 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de emissão desta carta. A aprovação deste projeto é referente apenas ao padrão de entrada e equipamentos do sistema solar. Desde então, o projeto encontra-se apto para execução das instalações, e após a conclusão da obra, o titular/responsável técnico poderá solicitar o pedido de vistoria do sistema de geração distribuída através da AGÊNCIA VIRTUAL (AWGPE), mediante a entrega dos documentos listados a seguir:

LISTA DE DOCUMENTOS A SER ENTREGUE:

Carta Aprovação
Na solicitação de acesso não foi apresentada UC beneficiária;
Parecer de Acesso
Projeto Aprovado
Relacionamento Operacional para Microgeração Distribuída
Todos os documentos mencionados a cima estão anexados na AWGPE

RESSALVAS:

DI ABERTA UMA OS DE MELHORIA N°54468710

OBS: A solicitação de vistoria só poderá ser realizada pelo proprietário do empreendimento a ser atendido ou pelo responsável técnico de execução conforme documento de responsabilidade técnica da execução das instalações. A vistoria deverá ser solicitada 20220397716 em até 120 dias após a emissão do parecer de acesso.

Para cadastramento de unidades consumidoras participantes do sistema de compensação, após a ligação da geração distribuída, o consumidor deverá se dirigir a uma das nossas agências de atendimento e preencher o formulário específico.

O prazo para a vistoria é de 07 dias, a contar da data de solicitação. Havendo a necessidade de obra para o atendimento, o prazo para realização da vistoria passar a ter início no primeiro dia útil subsequente a conclusão da obra que tem seus prazos regulados de acordo com a REN 1000/ANEEL, conforme os seguintes artigos:

Art. 64 – Estabelece o prazo para a elaboração e orçamento do projeto da obra;

Art. 88 – Estabelece o prazo de execução e conclusão da referida obra.

ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA

ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA
Emissão da Carta de Parecer Para Geração Distribuída Aprovado
Projeto Elétrico: 12991 / 22

TIPO DE PROJETO: MICRO GERAÇÃO SEM BENEFICIÁRIA
CAPACIDADE DE GERAÇÃO (kWp): 112,2
TENSÃO: Baixa - **GRUPO:** B
PROP DA OBRA: AGRONORTE COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.
CLASSE: Empresa Privada
CPF/CNPJ: 22.175.903/0001-46
FONE: 63999620810
EMAIL: mayara@agronorte.net
ENDEREÇO: RUA PEDRO LUDOVICO Nº 000
CIDADE: TOCANTINOPOLIS
BARRIO: CENTRO
LICITANTE: EDSON RIBEIRO SOUSA JUNIOR
REG. CLASSE: CREA-TO nº 24192507

1- INFORMAÇÕES GERAIS

Este parecer tem por objetivo informar o resultado dos estudos realizados para que fossem definidos os critérios de atendimento para a proposta de Geração de Energia Elétrica e a conexão da mesma ao sistema de distribuição desta concessionária.

Os critérios de atendimento foram definidos em conformidade com as normas técnicas vigentes da distribuidora, a REN 1000/2021 ANEEL e o Módulo 3 do Prodist.

2- DADOS DA REDE DISTRIBUIÇÃO

SUBESTAÇÃO:
ALIMENTADOR:
Nº OPERATIVO: 5700581002
TRANSFORMADOR REDE: 45
TRANSFORMADOR PARTICULAR: 0
NECESSIDADE DE OBRA:

TÉRMINO PREVISTO:
PRAZO OBRA:

3- CONEXÃO - DADOS TÉCNICOS

GRUPO DE FORNECIMENTO: B
Nº DE FASES: 3
TENSÃO DE CONEXÃO: Baixa
RAMAL DE ENTRADA: Aérea
SEÇÃO DA FASE (mm²): 70
SEÇÃO DO NEUTRO (mm²): 35

4- DADOS GERAIS DE GERAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO DE GERAÇÃO: Micro Geração
POTÊNCIA REATIVA (kVAr): 47,81
POTÊNCIA CONSIDERADA (kW): 112,2
CORRENTE MÁXIMA: 125

FATOR DE POTÊNCIA: 0,92
POTÊNCIA TOTAL DE GERAÇÃO (kWp): 112,2
POTÊNCIA APARENTE (kVA): 121,96
POTÊNCIA DOS INVERSORES (kW): 75

5- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Caso o acionamento da geração distribuída provoque injeção de correntes harmônicas no sistema elétrico e se constatado, mesmo após a ligação das mesmas, que a perturbação está acima dos limites toleráveis pela concessionária, serão exigidas do cliente, as ações corretivas que se fizerem necessárias, o mesmo se aplica ao descumprimento dos demais parâmetros técnicos que comprometam o sistema de distribuição desta concessionária.

Informamos que a execução da instalação dos equipamentos de geração estão autorizadas devendo seguir aos critérios definidos neste parecer e pelo projeto elétrico aprovado que segue em anexo a este documento.

Havendo necessidade de adequação no padrão de medição existente, será necessário manter contato com esta concessionária para que sejam verificados as condições e critérios a serem seguidos para execução deste serviço.

Após realizada as instalações de todo o sistema de geração que seja de responsabilidade do cliente, este deverá formalizar a solicitação de vistoria, mediante a apresentação de toda documentação listada na carta de aprovação do projeto, bem como a liberação dos contratos encaminhados em anexo.

Seguem os parâmetros para configuração do inversor conforme é exigido nas NDU's 013 e 015:

DESCRIÇÃO	PARÂMETROS	TEMPO DE ATUAÇÃO
Tensão no ponto de Conexão:	$V < 80\% (0,8 \text{ PU}) V_n$	Desligar em 0,2 s
Tensão no ponto de Conexão:	$V < 110\% (1,1 \text{ PU}) V_n$	Desligar em 0,2 s
Regime Normal de Operação	$80\% \leq V \leq 110\%$	Condições normais
Subfrequência	$f < 57,5 \text{ HZ}$	Desligar em até 0,2 s
Sobrefrequência	$f > 62,0 \text{ HZ}$	Desligar em 0,2 s
Frequência Nominal da Rede	$f = 60 \text{ HZ}$	Condições normais
Após a perda da rede (ilhamento), deverá interromper o fornecimento de energia a rede:	ilhamento	Interromper em até 2s
Após a retomada das condições normais de tensão e frequência da rede, religar:	Reconexão	Após 180s

Comunicamos ainda que este parecer de acesso tem validade de 120 (cento e vinte) dias para microgeração, 12 (doze) meses para minigeradores de fonte solar, e 30 (trinta) meses para minigeradores das demais fontes, contando a partir da data de emissão do mesmo, onde a inobservância deste prazo implica a perda das condições de acesso estabelecidas no parecer de acesso, sendo o processo encerrado, conforme Lei nº 14.300 de 6 de janeiro de 2022.

ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA

**RELACIONAMENTO OPERACIONAL PARA A CONEXÃO
MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA AO SISTEMA DE COMPENSAÇÃO DE
ENERGIA CELEBRADO ENTRE ENERGISA TOCANTINS -
DISTRIBUIDORA DE ENERGIA E O SR AGRONORTE COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.**

I. De um lado a ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA doravante denominada simplesmente **ENERGISA TOCANTINS**, com sede, na Q.104 NORTE, AV. LO4 LT.12A, 0, CENTRO, PALMAS – TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.086.034/0001-71, neste ato representada, nos termos do seu Estatuto Social, por seus representantes legais, ao final assinados; e

II. de outro lado o(a) proprietário(a) da microgeração **SR. AGRONORTE COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.**, CPF/CNPJ: 22.175.903/0001-46, doravante denominado simplesmente MICROGERADOR, instalado na unidade consumidora com nº de instalação: 1365878, com endereço na Rua: RUA PEDRO LUDOVICO, N 000, Bairro: CENTRO, TOCANTINOPOLIS no Estado do TO, por seu(s) representante(s) legal(is), ao final assinado(s);

têm entre si, justo e acordado, celebrar o presente **RELACIONAMENTO OPERACIONAL**, conforme os seguintes termos e condições:

CLÁUSULA 1ª: DO OBJETO

1. Este documento contém as principais condições referentes ao Relacionamento Operacional entre o proprietário de sistema de microgeração distribuída e responsável pela unidade consumidora que adere ao Sistema de Compensação de Energia Elétrica **SR. AGRONORTE COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.**, CPF/CNPJ: 22.175.903/0001-46, Rua: RUA PEDRO LUDOVICO, N 000, Bairro: CENTRO, TOCANTINOPOLIS - TO; e UC nº 1365878 e a **ENERGISA TOCANTINS** concessionária de distribuição de energia elétrica.

2. Este documento prevê a operação segura e ordenada das instalações elétricas interligando o sistema de microgeração ao sistema de distribuição de energia elétrica da **ENERGISA TOCANTINS**.

3. Para os efeitos deste Relacionamento Operacional são adotadas as definições contidas nas Resoluções Normativas nº 1000, de 7 de dezembro de 2021, e nº 482, de 17 de abril de 2012.

CLÁUSULA 2ª: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4. Conforme Contrato de Fornecimento, Contrato de Uso do Sistema de Distribuição ou Contrato de Adesão disciplinado pela Resolução nº 1000/2021.

CLÁUSULA 3ª: DA ABRANGÊNCIA

5. Este Relacionamento Operacional aplica-se à interconexão de sistema de microgeração distribuída aos sistemas de distribuição.

6. Entende-se por microgeração distribuída a central geradora de energia elétrica com potência menor ou igual a 75kW, e menor ou igual a 5 MW para as fontes despacháveis e menor ou igual a 3 MW para as fontes não despacháveis, conforme regulamentação da ANEEL.

CLÁUSULA 4ª: DA ESTRUTURA DE RELACIONAMENTO OPERACIONAL

7. A estrutura responsável pela execução da coordenação, supervisão, controle e comando das instalações de conexão é composta por:

Pela **ENERGISA TOCANTINS**: Por meio dos canais de atendimento disponíveis;

Pelo Microgerador: **SR. AGRONORTE COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.**, por meio do telefone .

CLÁUSULA 5ª: DO SISTEMA DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA

8. As instalações do MICROGERADOR compreende: gerador solar fotovoltaico com capacidade instalada de 112,2 kWp; conectado diretamente na unidade consumidora, em Baixa tensão, e ao sistema de distribuição da ENERGISA TOCANTINS. P.E nº 12991 / 22.

CLÁUSULA 6ª: DAS RESPONSABILIDADES NO RELACIONAMENTO OPERACIONAL

9. A ENERGISA TOCANTINS orientará o responsável pelo sistema de microgeração distribuída sobre as atividades de coordenação e supervisão da operação, e sobre possíveis intervenções e desligamentos envolvendo os equipamentos e as instalações do sistema de distribuição, incluídas nas instalações de conexão.

10. Caso necessitem de intervenção ou desligamento, ambas as partes se obrigam a fornecer com o máximo de antecedência possível um plano para minimizar o tempo de interrupção que, em casos de emergência, não sendo possíveis tais informações, as interrupções serão coordenadas pelos encarregados das respectivas instalações.

11. As partes se obrigam a efetuar comunicação formal sobre quaisquer alterações nas instalações do microgerador e da ENERGISA TOCANTINS.

CLÁUSULA 7ª: DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA

12. A área responsável da ENERGISA TOCANTINS orientará o responsável pelo sistema de microgeração distribuída sobre os aspectos de segurança do pessoal durante a execução dos serviços com equipamento desenergizado, relacionando e anexando as normas e/ou instruções de segurança e outros procedimentos a serem seguidos para garantir a segurança do pessoal e de terceiros durante a execução dos serviços em equipamento desenergizado.

13. As intervenções de qualquer natureza em equipamentos do sistema ou da instalação de conexão, só podem ser liberadas com a prévia autorização do Centro de Operações Integrado COI da ENERGISA TOCANTINS.

CLÁUSULA 8ª: DO DESLIGAMENTO DA INTERCONEXÃO

14. A ENERGISA TOCANTINS poderá desconectar a unidade consumidora possuidora do sistema de microgeração de seu sistema elétrico nos casos em que:

- A qualidade de energia elétrica fornecida pelo **AGRONORTE COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.** não obedecer aos padrões de qualidade dispostos no Parecer de Acesso; e
- Quando a operação do sistema de microgeração representar perigo à vida e às instalações da ENERGISA TOCANTINS, neste caso, sem aviso prévio.

17. Em quaisquer casos, o **AGRONORTE COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.** deverá ser notificado para execução de ações corretivas com vistas ao restabelecimento da conexão de acordo com o disposto na Resolução Normativa nº1000/2021.

CLÁUSULA 9ª: DA ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE

Em caso de alteração de titularidade das UC's com micro/mini geração distribuída, deverá entrar em contato com o atendimento da concessionária, a fim de evitar a perda dos beneficiários do sistema de compensação.

ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA

COMPOSIÇÃO DE BDI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010.206.01/2023
SESSÃO PÚBLICA: 03/08/2023, ÀS 09:00MIN.
LOCAL: <http://www.compraspastosbonsma.com.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS/MA
IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA: PMT TRANSPORTADORA E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO
RAZÃO SOCIAL: PMT TRANSPORTADORA E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA
CNPJ: 30.805.662/0001-08

COMPONENTES		Valores Propostos
A - DESPESAS DIRETAS		
1	GARANTIA E SEGURO	1,00%
2	RISCO	0,50%
3	DESPESAS FINANCEIRAS	0,50%
4	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00%
SUBTOTAL A		5,00%
B - TRIBUTOS		
1	COFINS - Contribuição para financiamento social	3,00%
2	PIS - Programas de Integração Social	0,65%
3	ISS - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	5,00%
4	CPRB - Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta	4,50%
SUBTOTAL B		13,15%
C - BONIFICAÇÃO		
1	LUCRO	8%
SUBTOTAL C		8%

Fórmula de cálculo do BDI:

$$BDI = \left[\frac{(A + AC \cdot 100\%) + DF \cdot 100\% + R \cdot 100\% + L \cdot 100\%}{1 - \left(\frac{I}{100} \right)} - 1 \right] \cdot 100$$

- AC = taxa e razão da administração central
- DF = taxa das despesas financeiras
- R = taxa de risco, seguro e garantia no empreendimento
- I = taxa de inflação
- L = taxa de lucro

BDI = 30,66%

JOSE DE MESSIAS BARROS
 NETO:04912522422

Anexo de forma digital por JOSE DE MESSIAS BARROS NETO:04912522422
 Dados: 2023.03.27 15:43:27 -0300'

PEDRO MARTINS TRINDADE PIRES

CPF: 035.131.391-52

PROPRIETARIO



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

186550/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **EDSON RIBEIRO SOUSA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDSON RIBEIRO SOUSA JUNIOR**
Registro: **3000122647BA** RNP: **2419250745**
Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **BA20220214917** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **15/09/2022** Baixada em: **16/05/2023**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO DE DADOS** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada:

Contratante: **Nutrilara Suplementos e Ração Animal Eireli** CPF/CNPJ: **33.918.120/0001-21**
Endereço do contratante: **CONJUNTO CJ INDUSTRIAL DO CERRADO** Nº: **88**
Complemento: **Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL DO CERRRAD**
Cidade: **LUÍS EDUARDO MAGALHÃES** UF: **BA** CEP: **47850000**

Contrato: **Celebrado em:**
Valor do contrato: **R\$ 19.602,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **CONJUNTO CJ INDUSTRIAL DO CERRADO** Nº: **88**
Complemento: **Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL DO CERRRAD**
Cidade: **LUÍS EDUARDO MAGALHÃES** UF: **BA** CEP: **47850000**

Coordenadas Geográficas: **-12.106111, -45.876389**

Data de início: **13/09/2022** Previsão de término: **30/11/2022**

Finalidade:
Proprietário: **Nutrilara Suplementos e Ração Animal Eireli** CPF/CNPJ: **33.918.120/0001-21**

Atividade Técnica: **17 - Elaboração ELÉTRICA - INDUSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO > GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #287 - SISTEMA DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 24 - Projeto 653.40 quiloWatt(s) pico;**

Observações

Sistema de MINigeração distribuída composto por 1210 painéis de 540wp e 5 inversores de 100 kw.

Informações Complementares

- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA ELÉTRICA.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA "b" DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

Certidão de Acervo Técnico nº **186550/2023**
19/05/2023, 15:21
C8B7D

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **C8B7D**

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

188860/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **WADSON HENRIQUES JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WADSON HENRIQUES JUNIOR**
Registro: **3000145622BA** RNP: **2420176022**
Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA20230443100** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **25/05/2023** Baixada em: **29/05/2023**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada:

Contratante: **NUTRILARA SUPLEMENTOS E RAÇÃO ANIMAL EIRELI** CPF/CNPJ: **33.918.120/0001-21**
Endereço do contratante: **CONJUNTO INDUSTRIAL DO CERRADO 88** Nº: **000**
Complemento: Bairro: **DISTRITO INDUSTRIAL DO CERRADO**
Cidade: **LUÍS EDUARDO MAGALHÃES** UF: **BA** CEP: **47850000**

Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 32.670,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **CONJUNTO INDUSTRIAL DO CERRADO 88** Nº: **000**
Complemento: Bairro: **DISTRITO INDUSTRIAL DO CERRADO**
Cidade: **LUÍS EDUARDO MAGALHÃES** UF: **BA** CEP: **47850000**

Coordenadas Geográficas: **-12.106111, -45.876389**
Data de início: **25/03/2023** Previsão de término: **27/05/2023**
Finalidade:

Proprietário: **NUTRILARA SUPLEMENTOS E RAÇÃO ANIMAL EIRELI** CPF/CNPJ: **33.918.120/0001-21**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #TOS_11.9.5 - DE MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA 49 - Execução de obra 653.40 quiloWatt(s) pico;**

Observações

Instalação de um sistema de minigeração distribuída com potência de 653,40KWp

Número da ART: **BA20230445581** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **29/05/2023** Baixada em: **31/05/2023**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada:

Contratante: **NUTRILARA SUPLEMENTOS E RAÇÃO ANIMAL EIRELI** CPF/CNPJ: **33.918.120/0001-21**
Endereço do contratante: **CONJUNTO INDUSTRIAL DO CERRADO 88** Nº: **000**
Complemento: Bairro: **DISTRITO INDUSTRIAL DO CERRADO**
Cidade: **LUÍS EDUARDO MAGALHÃES** UF: **BA** CEP: **47850000**

Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 6.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **CONJUNTO INDUSTRIAL DO CERRADO 88** Nº: **000**
Complemento: Bairro: **DISTRITO INDUSTRIAL DO CERRADO**
Cidade: **LUÍS EDUARDO MAGALHÃES** UF: **BA** CEP: **47850000**

Coordenadas Geográficas: **-12.106111, -45.876389**
Data de início: **20/04/2023** Previsão de término: **30/05/2023**
Finalidade:

Proprietário: **NUTRILARA SUPLEMENTOS E RAÇÃO ANIMAL EIRELI** CPF/CNPJ: **33.918.120/0001-21**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SUBESTAÇÃO > #TOS_11.9.17.2 - ABRIGADA DE ENERGIA ELÉTRICA 49 - Execução de obra 1000.00 quilovolt-ampère;**

Observações

execução de subestação abrigada de 100CKVA.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

188860/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Informações Complementares

- CONSIDERAR OS SERVIÇOS EXECUTADOS, APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA ELÉTRICA E CIVIL.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

Certidão de Acervo Técnico nº 188860/2023

06/06/2023, 16:44

1bA52

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1bA52





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-TO

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

488345/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - Crea-TO, o Acervo Técnico do profissional **WADSON HENRIQUES JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WADSON HENRIQUES JUNIOR**
Registro: **322982/D-TO TO** RNP: **2420176022**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **TO20230430052** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **11/05/2023** Baixada em: **15/05/2023**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **PMT CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA LTDA**

Contratante: **NEVES & NEVES LTDA** CPF/CNPJ: **08.839.364/0001-71**
Endereço do contratante: **FAZENDA ARAGUAIA** Nº: **000**
Complemento: **SEDE** Bairro: **RURAL**
Cidade: **ARAGUAIA** UF: **TO** CEP: **77800000**
Contrato: Celebrado em: **04/05/2023**
Valor do contrato: **R\$ 2.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Nenhuma - Não Optante**
Endereço da obra/serviço: **FAZENDA ARAGUAIA** Nº: **000**
Complemento: **SEDE** Bairro: **RURAL**
Cidade: **ARAGUAIA** UF: **TO** CEP: **77800000**
Coordenadas Geográficas: **-7.220833, -49.126111**
Data de início: **04/05/2023** Previsão de término: **12/05/2023**
Finalidade:
Proprietário: **NEVES & NEVES LTDA** CPF/CNPJ: **08.839.364/0001-71**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.4 - DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA 49 - Execução de obra 100.81 quiloWatt(s) pico;**

Observações

Instalação de um sistema de microgeração distribuída com potência de 100,81 Kwp

Número da ART: **TO20230430054** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **11/05/2023** Baixada em: **15/05/2023**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **PMT CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA LTDA**

Contratante: **NEVES & NEVES LTDA** CPF/CNPJ: **08.839.364/0001-71**
Endereço do contratante: **AVENIDA DAS MANSÕES** Nº: **000**
Complemento: Bairro: **RURAL**
Cidade: **ARAGUAIA** UF: **TO** CEP: **77800000**
Contrato: Celebrado em: **04/05/2023**
Valor do contrato: **R\$ 2.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Nenhuma - Não Optante**
Endereço da obra/serviço: **FAZENDA RÉTIRO ANDORINHA** Nº: **000**
Complemento: Bairro: **RURAL**
Cidade: **ARAGUAIA** UF: **TO** CEP: **77800000**
Coordenadas Geográficas: **-7.246335, -49.110206**
Data de início: **04/05/2023** Previsão de término: **12/05/2023**
Finalidade:
Proprietário: **NEVES & NEVES LTDA** CPF/CNPJ: **08.839.364/0001-71**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.4 - DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA 49 - Execução de obra 112.20 quiloWatt(s) pico;**

Observações

Instalação de um sistema de microgeração distribuída com potência de 112,20 Kwp

Número da ART: **TO20230430055** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **11/05/2023** Baixada em: **15/05/2023**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **PMT CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA LTDA**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-TO

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

488345/2023

Contratante: NEVES & NEVES LTDA

Endereço do contratante: AVENIDA JOSE DE BRITO SOARES

Complemento: sala 3

Cidade: ARAGUAÍNA

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 2 000,00

Ação institucional: Nenhuma - Não Optante

Endereço da obra/serviço: AVENIDA JOSE DE BRITO SOARES

Complemento:

Cidade: ARAGUAÍNA

Coordenadas Geográficas: -7.192815, -48.218496

Data de início: 30/05/2023

Previsão de término: 15/05/2023

Finalidade:

Proprietário: NEVES & NEVES LTDA

Atividade Técnica: 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.4 - DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA 49 - Execução de obra 112.20 quiloWatt(s) pico;

Observações

instalação de um sistema de microgeração distribuída com potência de 112,20 KWp

informações Complementares

CPF/CNPJ: 08.839.364/0001-71

Nº: 777

Bairro: SETOR ANHANGUERA

UF: TO

CEP: 77818530

Nº: 777

Bairro: SETOR ANHANGUERA

UF: TO

CEP: 77818530

CPF/CNPJ: 08.839.364/0001-71

Certidão de Acervo Técnico nº 488345/2023

17/05/2023, 14:18

6Za52

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-to.sitac.com.br/publica/>, com a chave: 6Za52

O atestado está registrado apenas para as atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-TO

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

488344/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - Crea-TO, o Acervo Técnico do profissional **WADSON HENRIQUES JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WADSON HENRIQUES JUNIOR**
Registro: **322962/D-TO TO** RNP: **2420176022**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **TO20230430041** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **11/05/2023** Baixada em: **15/05/2023**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **PMT CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA LTDA**

Contratante: **FAZENDA VISTA ALEGRE S/A** CPF/CNPJ: **01.504.780/0003-31**
Endereço do contratante: **FAZENDA VISTA ALEGRE** Nº: **000**
Complemento: Bairro: **RURAL**
Cidade: **ARAGUANÃ** UF: **TO** CEP: **778855000**
Contrato: Celebrado em: **01/05/2023**
Valor do contrato: **R\$ 4.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Nenhuma - Não Optante**
Endereço da obra/serviço: **FAZENDA VISTA ALEGRE** Nº: **000**
Complemento: Bairro: **RURAL**
Cidade: **ARAGUANÃ** UF: **TO** CEP: **77855000**
Coordenadas Geográficas: **-6.875000, -48.531110**
Data de início: **02/05/2023** Previsão de término: **13/05/2023**
Finalidade:
Proprietário: **FAZENDA VISTA ALEGRE S/A** CPF/CNPJ: **01.504.780/0003-31**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.5 - EM OUTROS MATERIAIS 49 - Execução de obra 8,80 metro quadrado; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.4 - DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA 49 - Execução de obra 105,45 quiloWatt(s) pico;**

Observações

Obra civil para abrigar inversor e instalação de um sistema de microgeração distribuída com potência 105,45KWP

Número da ART: **TO20230430152** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **11/05/2023** Baixada em: **15/05/2023**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **PMT CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA LTDA**

Contratante: **F S RODRIGUES LTDA** CPF/CNPJ: **26.943.776/0001-39**
Endereço do contratante: **RUA DOS BEM-TI-VIS** Nº: **000**
Complemento: Bairro: **LOTEAMENTO PEDRO BORGES**
Cidade: **ARAGUAÍNA** UF: **TO** CEP: **77823762**
Contrato: Celebrado em: **12/05/2023**
Valor do contrato: **R\$ 1.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Nenhuma - Não Optante**
Endereço da obra/serviço: **RUA DOS BEM-TI-VIS** Nº: **000**
Complemento: Bairro: **LOTEAMENTO PEDRO BORGES**
Cidade: **ARAGUAÍNA** UF: **TO** CEP: **77823762**
Coordenadas Geográficas: **-7.175299, -48.226772**
Data de início: **11/05/2023** Previsão de término: **14/05/2023**
Finalidade:
Proprietário: **F S RODRIGUES LTDA** CPF/CNPJ: **26.943.776/0001-39**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.24 - DE ATERRAMENTO ELÉTRICO 49 - Execução de obra 1,00 unidade; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.5 - DE MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA 47 - Execução de manutenção 128,77 quiloWatt(s) pico;**

Observações

Execução de aterramento e Manutenção preventiva, sistema minigeração com potência 128,77kwp





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-TO

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

488344/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

____ Informações Complementares _____

Certidão de Acervo Técnico nº 488344/2023
18/05/2023, 12:54
64AbC

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-to.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 64AbC

O atestado está registrado apenas para as atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-TO

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

489236/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - Crea-TO, o Acervo Técnico do profissional **EDSON RIBEIRO SOUSA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDSON RIBEIRO SOUSA JUNIOR**
Registro: **318935/D-TO TO** RNP: **2419250745**
Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **TO20220400629** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **02/12/2022** Baixada em: **07/06/2023**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada:

Contratante: **NEVES E NEVES LTDA -ME** CPF/CNPJ: **08.839.364/0001-71**
Endereço do contratante: **RUA JOSÉ DE BRITO SOARES** Nº: **777**
Complemento: Bairro: **SETOR GEORGE YUNES**
Cidade: **ARAGUAÍNA** UF: **TO** CEP: **77818530**

Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 3.366,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Nenhuma - Não Optante**
Endereço da obra/serviço: **RUA JOSÉ DE BRITO SOARES**

Complemento: Bairro: **ANHAGUERA** Nº: **777**
Cidade: **ARAGUAÍNA** UF: **TO** CEP: **77818530**

Coordenadas Geográficas: **-7,192815, -48,218496**
Data de início: **31/12/2022** Previsão de término: **28/02/2023**

Finalidade:
Proprietário: **NEVES E NEVES LTDA -ME** CPF/CNPJ: **08.839.354/0001-71**

Atividade Técnica: **14 - Elaboração ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.4 - DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA 30 - Projeto 75.00 quilowatt;**

Observações

Sistema de MICROgeração distribuída composto por 204 painéis de 550wp e 1 inversor de 75kw.

Número da ART: **TO20220401386** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **06/12/2022** Baixada em: **07/06/2023**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada:

Contratante: **NEVES E NEVES LTDA -ME** CPF/CNPJ: **08.839.364/0001-71**
Endereço do contratante: **RUA JOSÉ DE BRITO SOARES** Nº: **777**
Complemento: Bairro: **SETOR GEORGE YUNES**
Cidade: **ARAGUAÍNA** UF: **TO** CEP: **77818530**

Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 3.366,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Nenhuma - Não Optante**
Endereço da obra/serviço: **RUA FAZENDA RETIRO ANDORINHA**

Complemento: Bairro: **RURAL** Nº: **000**
Cidade: **ARAGUAÍNA** UF: **TO** CEP: **77818530**

Coordenadas Geográficas: **-7,246335, -49,110206**
Data de início: **05/12/2022** Previsão de término: **28/02/2023**

Finalidade:
Proprietário: **NEVES E NEVES LTDA -ME** CPF/CNPJ: **08.839.364/0001-71**

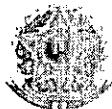
Atividade Técnica: **14 - Elaboração ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.4 - DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA 60 - Projeto 75.00 quilowatt;**

Observações

Sistema de MICROgeração distribuída composto por 204 painéis de 550wp e 1 inversor de 75kw

Número da ART: **TO20220401636** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **06/12/2022** Baixada em: **07/06/2023**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada:





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-TO

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

489236/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Contratante: NEVES E NEVES LTDA -ME
Endereço do contratante: RUA JOSÉ DE BRITO SOARES
Complemento:
Cidade: ARAGUAÍNA

CPF/CNPJ: 08.839.364/0001-71
Nº: 777
Bairro: SETOR GEORGE YUNES
UF: TO CEP: 77318530

Contrato: Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 3.024,30 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma - Não Optante

Endereço da obra/serviço: FAZENDA ARAGUAIA, SEDE

Complemento: SEDE

Nº: 000

Cidade: ARAGUAÍNA

Bairro: RURAL

Coordenadas Geográficas: -7:220833, -49.126111

UF: TO CEP: 77803020

Data de início: 02/12/2022

Previsão de término: 28/02/2023

Finalidade:

Proprietário: NEVES E NEVES LTDA -ME

CPF/CNPJ: 08.839.364/0001-71

Atividade Técnica: 14 - Elaboração ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.4 - DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA 90 - Projeto 75.00 quilowatt;

Observações

Projeto de expansão de sistema fotovoltaico para 100,81 kwp e 75KW.

Informações Complementares

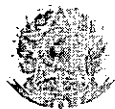
Certidão de Acervo Técnico nº 489236/2023
21/06/2023, 18:02
Z9C2W

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-to.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z9C2W

O atestado está registrado apenas para as atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-TO

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

488361/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - Crea-TO, o Acervo Técnico do profissional **EDSON RIBEIRO SOUSA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDSON RIBEIRO SOUSA JUNIOR**
Registro: **318935/D-TO TO** RNP: **2419250745**
Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **TO20210301543** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **18/05/2021** Baixada em: **16/05/2023**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada:

Contratante: **MAQCAMPO SOLUÇÕES AGRÍCOLAS S.A** CPF/CNPJ: **00.970.771/0013-45**
Endereço do contratante: **RODOVIA - RODOVIA BR 153, KM118, com AV. BERNADO SAYÃO.** Nº: **s/n**
Complemento: **Bairro: ENTROCAMENTO**
Cidade: **ARAGUAÍNA** UF: **TO** CEP: **77800000**
Contrato: **Celebrado em:**
Valor do contrato: **R\$ 1.485,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Nenhuma - Não Optante**
Endereço da obra/serviço: **RUA RODOVIA BR 153, KM118, com AV. BERNADO SAYÃO** Nº: **s/n**
Complemento: **Bairro: ENTROCAMENTO**
Cidade: **ARAGUAÍNA** UF: **TO** CEP: **77800000**
Coordenadas Geográficas: **-71.732187, -48.217857**
Data de início: **10/06/2021** Previsão de término: **12/07/2021**
Finalidade:
Proprietário: **MAQCAMPO SOLUÇÕES AGRÍCOLAS S.A** CPF/CNPJ: **00.970.771/0013-45**

Atividade Técnica: **10 - ORIENTAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETROTÉCNICA APLICADA > GERAÇÃO DE ENERGIA > #1786 - SOLAR 39 - INSTALAÇÃO 49.50 quilowatt pico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETROTÉCNICA APLICADA > GERAÇÃO DE ENERGIA > #1786 - SOLAR 5 - PROJETO 49.50 quilowatt pico; 4 - CONSULTORIA OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETROTÉCNICA APLICADA > GERAÇÃO DE ENERGIA > #1786 - SOLAR 15 - EXECUÇÃO 49.50 quilowatt pico;**

Observações

Microgeração com 40kw de carga instalada de inversor e 49,5kwp de painéis.

Número da ART: **TO20210302968** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **27/05/2021** Baixada em: **16/05/2023**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada:

Contratante: **MAQCAMPO SOLUÇÕES AGRÍCOLAS S/A** CPF/CNPJ: **00.970.771/0017-79**
Endereço do contratante: **AVENIDA BERNADO SAYAO** Nº: **102**
Complemento: **LOTE 01A, QUADRA 26** Bairro: **JARDIM IRANY**
Cidade: **GUARÁ** UF: **TO** CEP: **77700000**
Contrato: **Celebrado em:**
Valor do contrato: **R\$ 783,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Nenhuma - Não Optante**
Endereço da obra/serviço: **RODOVIA RODOVIA BR 153 MERIDIONAL** Nº: **102**
Complemento: **lote 01A QUADRA 26** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **GUARÁ** UF: **TO** CEP: **77700000**
Coordenadas Geográficas: **-8.822348, -48.512810**
Data de início: **15/06/2021** Previsão de término: **30/07/2021**
Finalidade:
Proprietário: **MAQCAMPO SOLUÇÕES AGRÍCOLAS S/A** CPF/CNPJ: **00.970.771/0017-79**

Atividade Técnica: **10 - ORIENTAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETROTÉCNICA APLICADA > GERAÇÃO DE ENERGIA > #1786 - SOLAR 39 - INSTALAÇÃO 26.10 quilowatt pico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETROTÉCNICA APLICADA > GERAÇÃO DE ENERGIA > #1786 - SOLAR 5 - PROJETO 26.10 quilowatt pico; 4 - CONSULTORIA OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETROTÉCNICA APLICADA > GERAÇÃO DE ENERGIA > #1786 - SOLAR 15 - EXECUÇÃO 26.10 quilowatt pico;**

Observações

Sistema de Micro geração distribuída composto por 58 painéis de 450 wp e 1 inversor de 20 kw.

Número da ART: **TO20210308492** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **30/06/2021** Baixada em: **16/0**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-TO

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

488361/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Empresa contratada:

Contratante: MINAS COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES LTDA

CPF/CNPJ: 33.012.897/0001-22

Endereço do contratante: AVENIDA SANTOS DUMONT

Nº: 1028

Complemento:

Bairro: LOTEAMENTO MANOEL GOMES DA CUNHA

Cidade: ARAGUAÍNA

UF: TO

CEP: 77819010

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 3.916,90

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma - Não Optante

Endereço da obra/serviço: RUA CASTELO BRANCO

Nº: 1028

Complemento:

Bairro: LOT. MANOEL GOMES DA CUNHA

Cidade: ARAGUAÍNA

UF: TO

CEP: 77824365

Coordenadas Geográficas: -7.190277, -48.225833

Data de início: 02/07/2021

Previsão de término: 30/09/2021

Finalidade:

Proprietário: MINAS COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES LTDA

CPF/CNPJ: 33.012.897/0001-22

Atividade Técnica: 10 - ORIENTAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETROTÉCNICA APLICADA > GERAÇÃO DE ENERGIA > #1786 - SOLAR 39 - INSTALAÇÃO 130.56 quilowatt pico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETROTÉCNICA APLICADA > GERAÇÃO DE ENERGIA > #1786 - SOLAR 5 - PROJETO 130.56 quilowatt pico; 4 - CONSULTORIA OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETROTÉCNICA APLICADA > GERAÇÃO DE ENERGIA > #1786 - SOLAR 15 - EXECUÇÃO 130.56 quilowatt pico;

Observações

Sistema de Minigeração distribuída composto por 384 painéis de 340wp e 2 inversores de 50 kw.

Número da ART: TO20210312433

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 22/07/2021

Baixada em: 16/05/2023

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Contratante: MAQCAMPO SOLUÇÃO AGRICOLA SA

CPF/CNPJ: 00.970.771/0014-26

Endereço do contratante: QUADRA 212 SUL RUA SR 15

Nº: 22

Complemento: LOTE12A CONJ11

Bairro: PLANO DIRETOR SUL

Cidade: PALMAS

UF: TO

CEP: 77020620

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 621,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma - Não Optante

Endereço da obra/serviço: QUADRA 212 SUL RUA SR 15

Nº: 22

Complemento: LOTE12A CONJ11

Bairro: PLANO DIRETOR SUL

Cidade: PALMAS

UF: TO

CEP: 77020620

Coordenadas Geográficas: -10.199831, -48.304602

Data de início: 26/07/2021

Previsão de término: 07/09/2021

Finalidade:

Proprietário: MAQCAMPO SOLUÇÃO AGRICOLA SA

CPF/CNPJ: 00.970.771/0014-26

Atividade Técnica: 10 - ORIENTAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETROTÉCNICA APLICADA > GERAÇÃO DE ENERGIA > #1786 - SOLAR 39 - INSTALAÇÃO 20.70 quilowatt pico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETROTÉCNICA APLICADA > GERAÇÃO DE ENERGIA > #1786 - SOLAR 5 - PROJETO 20.70 quilowatt pico; 4 - CONSULTORIA OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETROTÉCNICA APLICADA > GERAÇÃO DE ENERGIA > #1786 - SOLAR 15 - EXECUÇÃO 20.70 quilowatt pico;

Observações

Microgeração com 20,7kwp.

Número da ART: TO20210334300

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 26/11/2021

Baixada em: 16/05/2023

Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Contratante: MAQCAMPO SOLUÇÕES AGRÍCOLAS S.A

CPF/CNPJ: 00.970.771/0015-07

Endereço do contratante: RUA ROD BR153 KM677 (REMANESCENTE)

Nº:

Complemento:

Bairro: ZONA DE EXPANSÃO URBANA

Cidade: CURUPI

UF: TO

CEP: 77402970

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 1.242,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma - Não Optante





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-TO

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

488361/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Endereço da obra/serviço: RUA ROD BR153 KM677 (REMANESCENTE)

Complemento:

Cidade: GURUPI

Coordenadas Geográficas: -11.768380, -49.103835

Data de início: 11/06/2021

Previsão de término: 24/12/2021

Finalidade:

Proprietário: MAÇCAMPLO SOLUÇÕES AGRÍCOLAS S.A

Nº: S/N

Bairro: ZONA DE EXPANSÃO URBANA

UF: TO

CEP: 77402970

CPF/CNPJ: 00.970.771/0015-07

Atividade Técnica: 10 - ORIENTAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETROTÉCNICA APLICADA > GERAÇÃO DE ENERGIA > #1786 - SOLAR 15 - EXECUÇÃO 41.40 quilowatt pico; 10 - ORIENTAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETROTÉCNICA APLICADA > GERAÇÃO DE ENERGIA > #1786 - SOLAR 39 - INSTALAÇÃO 41.40 quilowatt pico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETROTÉCNICA APLICADA > GERAÇÃO DE ENERGIA > #1786 - SOLAR 5 - PROJETO 41.40 quilowatt pico;

Observações

Micro Geração com 30kw de carga instalada de inversor e 41,4kwp de carga de painéis

Número da ART: TO20220373047

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 11/07/2022

Baixada em: 06/10/2022

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Contratante: KDR ROCHA EIRELI

Endereço do contratante: RODOVIA BR 153

Complemento: KM 170

Cidade: NOVA OLINDA

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 3.366,00

Ação institucional: Nenhuma - Não Optante

Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR 153

Complemento: KM 170

Cidade: NOVA OLINDA

Coordenadas Geográficas: -7.461667, -48.391111

Data de início: 08/07/2022

Previsão de término: 12/08/2022

Finalidade:

Proprietário: KDR ROCHA EIRELI

CPF/CNPJ: 36.264.845/0001-31

Nº: 000

Bairro: RURAL

UF: TO

CEP: 77790000

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Nº: 000

Bairro: RURAL

UF: TO

CEP: 77790000

CPF/CNPJ: 36.264.845/0001-31

Atividade Técnica: 14 - Elaboração ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.4 - DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA 20 - Projeto 112.20 quiloWatt(s) pico;

Observações

Sistema de MICROgeração distribuída composto por 204 painéis de 550wp e 1 inversor de 75 kw.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 488361/2023

23/05/2023, 13:34

z7DA2

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

O atestado está registrado apenas para as atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-to.sitac.com.br/publico/>, com a chave: z7DA2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Quadra 112 Sul, Rua SR 07, Lote 06 - Palmas - TO

Tel: + 55 (63) 3219-9800 Fax: + 55 (63) 3219-9801 E-mail: crea@crea-to.com.br



CREA-TO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins



Impresso em: 23/05/2023, às 15:44.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-TO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

ART OBRA / SERVIÇO
Nº TO20220373047

INICIAL

1. Responsável Técnico
EDSON RIBEIRO SOUSA JUNIOR
Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: 2419250745
Registro: 318935/D-TO TO

2. Dados do Contrato
Contratante: **KDR ROCHA EIRELI**
RODOVIA BR 153
Complemento: **KM 170**
Cidade: **NOVA OLINDA**
Bairro: **RURAL**
UF: **TO**
CPF/CNPJ: **36.264.845/0001-31**
Nº: **000**
CEP: **77790000**
Contrato: **Não especificado**
Valor: **R\$ 3.366,00**
Ação Institucional: **Nenhuma - Não Optante**
Celebrado em:
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica do Direito Privado**

3. Dados da Obra/Serviço
RODOVIA BR 153
Complemento: **KM 170**
Cidade: **NOVA OLINDA**
Data de Início: **09/07/2022**
Previsão de término: **12/08/2022**
Finalidade:
Proprietário: **KDR ROCHA EIRELI**
Bairro: **RURAL**
UF: **TO**
Nº: **000**
CEP: **77790000**
Coordenadas Geográficas: **-7.461667, -48.391111**
Código: **Não Especificado**
CPF/CNPJ: **36.264.845/0001-31**

4. Atividade Técnica
14 - Elaboração
14 - Projeto > **ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.4 - DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA**
Quantidade: **112,20**
Unidade: **kw/pico**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações
Sistema de MICROgeração distribuída composto por 204 painéis de 550wp e 1 inversor de 75 kw.

6. Declarações
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5286/2004.
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-TO, nos termos no respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.
- Declaro que estou ciente das regras de colocação e manutenção de placa legível e visível ao público enquanto durar a execução da obra, instalação e serviços, conforme estabelecido no artigo 16 da lei federal 5.194/66.
- Declaro que estou ciente quanto ao dever de manter uma via da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART no local da obra, conforme estabelecido no artigo 7 da resolução 1.025/09
- Declaro que as atividades registradas na ART fazem parte de minhas atribuições e que estou ciente de que o CREA-TO, ao analisar a regularidade das informações lançadas e dos requisitos necessários, poderá anulá-la em caso de constatação de hipótese de nulidade constante do art. 25, nos termos do art. 26, ambos da Resolução nº 1.025/2009

7. Entidade de Classe
NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Araguaina, 14 de **Julho** de 2022
Local: _____ data: _____
Edson Ribeiro Sousa Junior
EDSON RIBEIRO SOUSA JUNIOR - CPF: 032.075.651-31
Signer ID: FSEGR02N28
KDR Rocha Eireli
KDR ROCHA EIRELI - CNPJ: 36.264.845/0001-31

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Valor da ART: **R\$ 88,78** Registrada em: **11/07/2022** Valor pago: **R\$ 88,78** Nosso Número: **9980218736**

A autenticação desta ART pode ser verificada em: <http://sistac.crea-to.org.br/publico/>, com a chave: 0z2A5
Impresso em: 13/07/2022 às 11:08:41 por: ip: 177.105.157.14

www.crea-to.org.br
Tel: (63) 3219-9900
cri@crea-to.org.br
Fax: (63) 3219-9800



ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA
Emissão da Carta de Projeto Aprovado
Projeto Elétrico: 05843 / 22

TIPO DE PROJETO: MICRO GERAÇÃO SEM BENEFICIÁRIA
CAPACIDADE DE GERAÇÃO (kWp): 112,2
TENSÃO: Alta - **GRUPO:** A
PROP DA OBRA: CERAMICA DOMYNYQUI
CLASSE: Empresa Privada
CPF/CNPJ: 36.264.845/0001-31
FONE: / 63991030703
EMAIL: engenharisolgen@gmail.com / eng.edson.jnr@gmail.com
ENDEREÇO: RODOVIA BR 153, KM170 Nº 000
CIDADE: NOVA OLINDA
BAIRRO: RURAL
RESP. TEC. PROJETO: EDSON RIBEIRO SOUSA JUNIOR
EG. CLASSE: 20220373047

Prezado(a), CERAMICA DOMYNYQUI

O projeto apresentado está de acordo com as normas técnicas vigentes na empresa, REN 1000 e Prodíst, e encontra-se **APROVADO** e liberado para execução.

Segue uma via do projeto aprovado, que terá validade de até 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de emissão desta carta. A aprovação deste projeto é referente apenas ao padrão de entrada e equipamentos do sistema solar. Desde então, o projeto encontra-se apto para execução das instalações, e após a conclusão da obra, o titular/responsável técnico poderá solicitar o pedido de vistoria do sistema de geração distribuída através da AGÊNCIA VIRTUAL (AWGPE), mediante a entrega dos documentos listados a seguir:

LISTA DE DOCUMENTOS A SER ENTREGUE:

Parecer de Acesso, Projeto aprovado, Carta aprovação e Relacionamento Operacional para microgeração;
Todos os documentos mencionados acima estão anexados no AWGPE;

RESSALVAS:

Sem ressalva

OBIS: A solicitação de vistoria só poderá ser realizada pelo proprietário do empreendimento a ser atendido ou pelo responsável técnico de execução conforme documento de responsabilidade técnica da execução das instalações. A vistoria deverá ser solicitada em até 120 dias após a emissão do parecer de acesso.

Para cadastramento de unidades consumidoras participantes do sistema de compensação, após a ligação da geração distribuída, o consumidor deverá se dirigir a uma das nossas agências de atendimento e preencher o formulário específico.

O prazo para a vistoria é de 07 dias, a contar da data de solicitação. Havendo a necessidade de obra para o atendimento, o prazo para realização da vistoria passar a ter início no primeiro dia útil subsequente a conclusão da obra que tem seus prazos regulados de acordo com a REN 1000/ANEEL, conforme os seguintes artigos:

Art. 64 – Estabelece o prazo para a elaboração e orçamento do projeto da obra;

Art. 88 – Estabelece o prazo de execução e conclusão da referida obra.

ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA

**RELACIONAMENTO OPERACIONAL PARA A CONEXÃO
MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA AO SISTEMA DE COMPENSAÇÃO DE
ENERGIA CELEBRADO ENTRE ENERGISA TOCANTINS -
DISTRIBUIDORA DE ENERGIA E O SR CERAMICA DOMYNYQUI**

I. De um lado a ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA doravante denominada simplesmente **ENERGISA TOCANTINS**, com sede, na Q.104 NORTE, AV. LO4 LT.12A, 0, CENTRO, PALMAS – TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.086.034/0001-71, neste ato representada, nos termos do seu Estatuto Social, por seus representantes legais, ao final assinados; e

II. de outro lado o(a) proprietário(a) da microgeração **SR. CERAMICA DOMYNYQUI**, CPF/CNPJ: 36.264.845/0001-31, doravante denominado simplesmente MICROGERADOR, instalado na unidade consumidora com nº de instalação: 3102364, com endereço na Rua: RODOVIA BR 153, KM170, N 000, Bairro: RURAL, NOVA OLINDA no Estado do TO, por seu(s) representante(s) legal(is), ao final assinado(s);

têm entre si, justo e acordado, celebrar o presente **RELACIONAMENTO OPERACIONAL**, conforme os seguintes termos e condições:

CLÁUSULA 1ª: DO OBJETO

1. Este documento contém as principais condições referentes ao Relacionamento Operacional entre o proprietário de sistema de microgeração distribuída e responsável pela unidade consumidora que adere ao Sistema de Compensação de Energia Elétrica **SR. CERAMICA DOMYNYQUI**, CPF/CNPJ: 36.264.845/0001-31, Rua: RODOVIA BR 153, KM170, N 000, Bairro: RURAL, NOVA OLINDA - TO; e UC nº 3102364 e a ENERGISA TOCANTINS concessionária de distribuição de energia elétrica.
2. Este documento prevê a operação segura e ordenada das instalações elétricas interligando o sistema de microgeração ao sistema de distribuição de energia elétrica da ENERGISA TOCANTINS.
3. Para os efeitos deste Relacionamento Operacional são adotadas as definições contidas nas Resoluções Normativas nº 1000, de 7 de dezembro de 2021, e nº 482, de 17 de abril de 2012.

CLÁUSULA 2ª: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4. Conforme Contrato de Fornecimento, Contrato de Uso do Sistema de Distribuição ou Contrato de Adesão disciplinado pela Resolução nº 1000/2021.

CLÁUSULA 3ª: DA ABRANGÊNCIA

5. Este Relacionamento Operacional aplica-se à interconexão de sistema de microgeração distribuída aos sistemas de distribuição.
6. Entende-se por microgeração distribuída a central geradora de energia elétrica com potência menor ou igual a 75kW, e menor ou igual a 5 MW para as fontes despacháveis e menor ou igual a 3 MW para as fontes não despacháveis, conforme regulamentação da ANEEL.

CLÁUSULA 4ª: DA ESTRUTURA DE RELACIONAMENTO OPERACIONAL

7. A estrutura responsável pela execução da coordenação, supervisão, controle e comando das instalações de conexão é composta por:
Pela ENERGISA TOCANTINS: Por meio dos canais de atendimento disponíveis;
Pelo Microgerador: **SR. CERAMICA DOMYNYQUI**, por meio do telefone .

CLÁUSULA 5ª: DO SISTEMA DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA

8. As instalações do MICROGERADOR compreende: gerador solar fotovoltaico com capacidade instalada de 112.2 kWp; conectado diretamente na unidade consumidora, em Baixa tensão, e ao sistema de distribuição da ENERGISA TOCANTINS. P.E nº 05843 / 22.

CLÁUSULA 6ª: DAS RESPONSABILIDADES NO RELACIONAMENTO OPERACIONAL

9. A ENERGISA TOCANTINS orientará o responsável pelo sistema de microgeração distribuída sobre as atividades de coordenação e supervisão da operação, e sobre possíveis intervenções e desligamentos envolvendo os equipamentos e as instalações do sistema de distribuição, incluídas nas instalações de conexão.

10. Caso necessitem de intervenção ou desligamento, ambas as partes se obrigam a fornecer com o máximo de antecedência possível um plano para minimizar o tempo de interrupção que, em casos de emergência, não sendo possíveis tais informações, as interrupções serão coordenadas pelos encarregados das respectivas instalações.

11. As partes se obrigam a efetuar comunicação formal sobre quaisquer alterações nas instalações do microgerador e da ENERGISA TOCANTINS.

CLÁUSULA 7ª: DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA

12. A área responsável da ENERGISA TOCANTINS orientará o responsável pelo sistema de microgeração distribuída sobre os aspectos de segurança do pessoal durante a execução dos serviços com equipamento desenergizado, relacionando e anexando as normas e/ou instruções de segurança e outros procedimentos a serem seguidos para garantir a segurança do pessoal e de terceiros durante a execução dos serviços em equipamento desenergizado.

13. As intervenções de qualquer natureza em equipamentos do sistema ou da instalação de conexão, só podem ser liberadas com a prévia autorização do Centro de Operações Integrado COI da ENERGISA TOCANTINS.

CLÁUSULA 8ª: DO DESLIGAMENTO DA INTERCONEXÃO

14. A ENERGISA TOCANTINS poderá desconectar a unidade consumidora possuidora do sistema de microgeração de seu sistema elétrico nos casos em que:

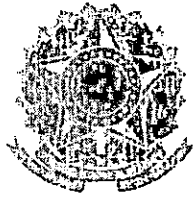
- A qualidade de energia elétrica fornecida pelo **CERAMICA DOMYNYQUI** não obedecer aos padrões de qualidade dispostos no Parecer de Acesso; e
- Quando a operação do sistema de microgeração representar perigo à vida e às instalações da ENERGISA TOCANTINS, neste caso, sem aviso prévio.

Em quaisquer casos, o **CERAMICA DOMYNYQUI** deverá ser notificado para execução de ações corretivas com vistas ao restabelecimento da conexão de acordo com o disposto na Resolução Normativa nº1000/2021.

CLÁUSULA 9ª: DA ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE

Em caso de alteração de titularidade das UC's com micro/mini geração distribuída, deverá entrar em contato com o atendimento da concessionária, a fim de evitar a perda dos beneficiários do sistema de compensação.

ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **PMT CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA LTDA**

CPF/CNPJ: **30.805.662/0001-08**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:56:25 do dia 25/07/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **NIWG250723095625**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Poder Judiciário Federal

Processo Judicial Eletrônico - PJe

Código de verificação: 28.376.881.873

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

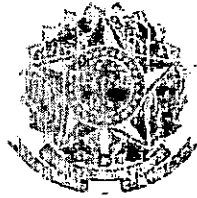
Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Processo Judicial Eletrônico - PJe, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 30.805.662

Observações:

1. Por problemas técnicos, esta certidão não contempla os débitos registrados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que podem ser consultados no sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho (TST) disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>
2. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (AOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), cautelar inominada (Caulnom), cumprimento de sentença (CumSen), embargos à adjudicação (EAd), embargos à arrematação (EArr), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTjEx), execução de título judicial (ExTjJu), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), incidente de desconsideração de personalidade jurídica (IDPJ), monitoria (Monito), petição cível (PetCiv), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: consignação em pagamento (ConPag), petição cível (PetCiv)
5. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: arresto (Arrest), ação rescisória (AR), busca e apreensão (BusApr), cautelar inominada (Caulnom), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), incidente de desconsideração de personalidade jurídica (IDPJ), petição cível (PetCiv), restauração de autos (ResAutCiv), suspensão de liminar e de sentença (SLS), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), suspensão de segurança cível (SSCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
6. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: dissídio coletivo de greve (DCG), petição cível (PetCiv), recurso de multa (RM)
7. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
8. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt2.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 01/08/2023 às 18:00



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **PEDRO MARTINS TRINDADE PIRES**

CPF/CNPJ: **035.131.391-52**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:33:38 do dia 25/07/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **Y5NG250723103338**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE

CERTIDÃO NÚMERO: 280298

DADOS DO CONTRIBUINTE

SUJEITO PASSIVO: 269355 - PMT TRANSPORTADORA E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO

CPF/CNPJ: 30.805.662/0001-08

ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE: DAS MANSÕES cas Mansões
SALA 03;

Nº 2

CERTIDÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Fazenda Pública Municipal, atendendo requerimento do contribuinte acima identificado, **CERTIFICA** que, revendo seus arquivos, até a presente data, **INEXISTINDO** pendências, cuja responsabilidade tributaria e/ou fiscal e ao mesmo atribuída.

Ressalva-se a Fazenda Pública no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar a inscrição municipal acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais, em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma o presente **CERTIDÃO** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Finalidade: CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS E CNDA

Terça-feira, 25 de Julho de 2023.

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Segunda-feira, 23 de Outubro de 2023 (90 dias).

EMITIDA: Terça-feira, 25 de Julho de 2023 às 11:26:51

Código de Validação: 11982280298

QRCode



Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.805.662/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/06/2018	
NOME EMPRESARIAL PMT TRANSPORTADORA E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PMT TRANSPORTADORA E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 03.22-1-01 - Criação de peixes em água doce 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.31-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.22-9-02 - Peixaria 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DAS MANSOES	NÚMERO 2	COMPLEMENTO SALA 03	
CEP 77.309-429	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PAULISTA	MUNICÍPIO ARAGUAINA	UF TO
ENDEREÇO ELETRÔNICO PMTTRANSPORTEDY@GMAIL.COM		TELEFONE (62) 9937-1408	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/06/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863 de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/07/2023 às 11:10:41 (data e hora de Brasília)

Página: 1/2

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NUMERO DE INSCRIÇÃO 30.805.662/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/06/2018	
NOME EMPRESARIAL PMT TRANSPORTADORA E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDARIAS 40.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis 68.22-5-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 209-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADUORO R DAS MANSOES	NUMERO 2	COMPLEMENTO SALA 03	
CEF 77.899-423	Bairro/DISTRITO JARDIM PAULISTA	MUNICIPIO ARAGUAINA	UF TO
ENDEREÇO ELETRÓNICO PMTTRANSPORTE01@GMAIL.COM	TELEPHONE (62) 9397-1468		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/06/2018		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emissão no dia 25/07/2023 às 11:10:41 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010.2006.01/2023

SESSÃO PÚBLICA: 03/08/2023, ÀS 09:00MIN.

LOCAL: <http://www.compraspastosbonsma.com.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS/MA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA: PMT TRANSPORTADORA E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO

RAZÃO SOCIAL: PMT TRANSPORTADORA E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA

CNPJ: 30.805.662/0001-08

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	RS
1	Inversor de 37,5KW				
1.1	Equipamento Inversor de 37,5KW	1	UNIDADE	RS	35.000,00
1.2	Mão de Obra instalação	1	VB	RS	7.000,00
1.3	BDI	30,66%	%	RS	12.877,45
1.4			VALOR UNITÁRIO	RS	54.877,45
2	Inversor de 50,0KW				
2.1	Equipamento Inversor de 50,0KW	1	UNIDADE	RS	45.000,00
2.2	Mão de Obra instalação	1	VB	RS	9.200,00
2.3	BDI	30,66%	%	RS	16.924,65
2.4			VALOR UNITÁRIO	RS	72.124,65
3	Inversor de 100,0KW				
3.1	Equipamento Inversor de 100,0KW	1	UNIDADE	RS	83.000,00
3.2	Mão de Obra instalação	1	VB	RS	16.600,00
3.3	BDI	30,66%	%	RS	30.537,96
3.4			VALOR UNITÁRIO	RS	130.137,96
4	Módulo fotovoltaico com a potência nominal de saída de 565W				
4.1	Equipamento Módulo fotovoltaico com a potência nominal de saída de 565W	1	UNIDADE	RS	1.250,00
4.2	Mão de Obra instalação	1	VB	RS	250,00
4.3	BDI	30,66%	%	RS	459,91
4.4			VALOR UNITÁRIO	RS	1.959,91
5	Cabo CA				
5.1	Equipamento Cabo CA	1	UNIDADE	RS	22,00
5.2	Mão de Obra instalação	1	VB	RS	4,40
5.3	BDI	30,66%	%	RS	8,09
5.4			VALOR UNITÁRIO	RS	34,49
6	Cabo CC				
6.1	Equipamento Cabo CC	1	UNIDADE	RS	21,00
6.2	Mão de Obra instalação	1	VB	RS	4,20
6.3	BDI	30,66%	%	RS	7,73
6.4			VALOR UNITÁRIO	RS	32,93
7	Conector MC4				
7.1	Equipamento Conector MC4	1	UNIDADE	RS	22,00
7.2	Mão de Obra instalação	1	VB	RS	4,40
7.3	BDI	30,66%	%	RS	8,09
7.4			VALOR UNITÁRIO	RS	34,49
8	Haste de aterramento de cobre				
8.1	Equipamento Haste de aterramento de cobre	1	UNIDADE	RS	165,00
8.2	Mão de Obra instalação	1	VB	RS	33,00
8.3	BDI	30,66%	%	RS	60,71
8.4			VALOR UNITÁRIO	RS	258,71
9	Cordalhão de cobre nu				
9.1	Equipamento Inversor de 37,5KW	1	UNIDADE	RS	800,00
9.2	Mão de Obra instalação	1	VB	RS	160,00
9.3	BDI	30,66%	%	RS	294,34
9.4			VALOR UNITÁRIO	RS	1.254,34
10	Para-raios tipo Franklin				
10.1	Equipamento Para-raios tipo Franklin	1	UNIDADE	RS	144,00
10.2	Mão de Obra instalação	1	VB	RS	28,80
10.3	BDI	30,66%	%	RS	52,98
10.4			VALOR UNITÁRIO	RS	225,78
11	Estrutura de suporte rebada Madeira para telha fibrocimento				
11.1	Equipamento Estrutura de suporte rebada Madeira para telha fibrocimento	1	UNIDADE	RS	428,00
11.2	Mão de Obra instalação	1	VB	RS	87,60
11.3	BDI	30,66%	%	RS	161,15
11.4			VALOR UNITÁRIO	RS	676,75

12	Estrutura de suporte telhado Madeira para telha cerâmica					
12.1	Equipamento Estrutura de suporte telhado Madeira para telha cerâmica	1	UNIDADE	RS	444,00	
12.2	Mão de Obra instalação	1	VB	RS	88,80	
12.3	BDI	30,66%	%	RS	163,36	
12.4			VALOR UNITARIO	RS	696,16	
13	Estrutura de suporte telhado Madeira para telha concreto					
13.1	Equipamento Estrutura de suporte telhado Madeira para telha concreto	1	UNIDADE	RS	600,00	
13.2	Mão de Obra instalação	1	VB	RS	120,00	
13.3	BDI	30,66%	%	RS	220,76	
13.4			VALOR UNITARIO	RS	940,76	
14	Estrutura de suporte telhado Madeira para telha metálica					
14.1	Equipamento Estrutura de suporte telhado Madeira para telha metálica	1	UNIDADE	RS	328,00	
14.2	Mão de Obra instalação	1	VB	RS	65,60	
14.3	BDI	30,66%	%	RS	120,68	
14.4			VALOR UNITARIO	RS	514,28	
15	Estrutura de suporte telhado Metálica para telha fibrocimento					
15.1	Equipamento Inversor de 37,5KW	1	UNIDADE	RS	255,00	
15.2	Mão de Obra instalação	1	VB	RS	51,00	
15.3	BDI	30,66%	%	RS	93,82	
15.4			VALOR UNITARIO	RS	399,82	
16	Estrutura de suporte telhado Metálica para telha cerâmica					
16.1	Equipamento Estrutura de suporte telhado Metálica para telha fibrocimento	1	UNIDADE	RS	400,00	
16.2	Mão de Obra instalação	1	VB	RS	80,00	
16.3	BDI	30,66%	%	RS	147,17	
16.4			VALOR UNITARIO	RS	627,17	
17	Estrutura de suporte telhado Metálica para telha concreto					
17.1	Equipamento Inversor de 17,5KW	1	UNIDADE	RS	700,00	
17.2	Mão de Obra instalação	1	VB	RS	140,00	
17.3	BDI	30,66%	%	RS	257,55	
17.4			VALOR UNITARIO	RS	1.097,55	
18	Estrutura de suporte telhado Metálica para telha metálica					
18.1	Equipamento Estrutura de suporte telhado Metálica para telha metálica	1	UNIDADE	RS	455,00	
18.2	Mão de Obra instalação	1	VB	RS	91,00	
18.3	BDI	30,66%	%	RS	167,41	
18.4			VALOR UNITARIO	RS	713,41	
19	Unidade sistemas/equipamentos para execução do objeto					
19.1	Demanda das instalações elétricas para execução do objeto	1	UNIDADE	RS	2.441.394,41	
19.2	Mão de Obra instalação	1	VB	RS	488.278,88	
19.3	BDI	30,66%	%	RS	898.256,47	
19.4			VALOR UNITARIO	RS	3.827.929,76	

LOCAL: LATA

ARAGUAINA, 10/02/2016 AGRS 0006/16

RUA ...
 NE ...
 PEIRACAMA CONS. E CONSTR. LTDA
 CNPJ: 0351120152
 PROPR. ABIO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010.2006.01/2023

SESSÃO PÚBLICA: 03/08/2023, ÀS 09:00MIN.

LOCAL: <http://www.compraspastosbonsma.com.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS/MA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	R\$
		%	%	%	%	
1	Entrega dos Projetos Executivos	35%				5.188.659,00
2	Entrega de todos os Materiais na Obra		60%			8.894.844,00
3	Finalização dos Serviços de Instalação			2,50%		370.618,50
4	Comissionamento aceito pela Distribuidora Local				2,50%	370.618,50
TOTAL MENSAL (COM BDI)		5.188.659,00	8.894.844,00	370.618,50	370.618,50	14.824.740,00
TOTAL MENSAL ACUMULADO R\$						14.824.740,00
TOTAL POR EXTENSO		QUATORZE MILHÕES OITOCENTOS E VINTE E QUATRO MIL SEISENTOS E QUARENTA REAIS				

JOSE DE MESSIAS BARROS
NETO:04912522422Assinado de forma digital por JOSE DE
MESSIAS BARROS NETO*04912522422
Dados: 2023.03.27 15:43:27 -03'00'

PEDRO MARTINS TRINDADE PIRES

CPF: 035.131.391-52

PROPRIETARIO

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DE VISTORIA

Pregão Presencial SRP nº. 016/2023

Processo nº 2010.2006.01/2023

A empresa PMT TRANSPORTADORA E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, CNPJ nº 30.805.662/0001-08, Insc. Estadual Nº 29.491.304-1, sediada à Avenida das Mansões, nº 2, Bairro Jardim Paulista, CEP: 77.809-420, Araguaína – TO, através de seu sócio/Administrador: Pedro Martins Trindade Pires, portador do RG nº 834.786, CPF nº 035.131.391-52, por intermédio da sua Procuradora à Sra. Débora Regina Jacó Queiroz Martins, portador do RG nº 827.492, CPF nº 035.131.391-52, abaixo assinado, e o uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR para todos os fins, especialmente para cumprimento da habilitação no Pregão Presencial nº 016/2023, que **NÃO REALIZOU A VISTORIA DO LOCAL** onde serão executados os serviços/objeto da referida licitação, no entanto, **DECLARA** que tem ciência da localização, condições, características e complexidades técnicas e locais que envolvem a execução do objeto e elaboração da proposta de preços a ser apresentada na sessão, comprometendo-se que, se vencedora, executará o objeto do referido Processo conforme descreve o Termo de Referência, Edital e seus anexos.

DECLARA, por fim, ciência de que não caberá da nossa parte, posteriormente qualquer alegação de desconhecimento acerca da execução dos serviços. Assumimos exclusiva responsabilidade, em razão da ocorrência de eventuais prejuízos decorrentes da omissão na verificação do local de instalação e execução da obra.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Araguaína - To, 02 de Agosto de 2023.

JOSE DE MESSIAS BARROS
NETO-04912522422

Assinado de forma digital por JOSE DE
MESSIAS BARROS NETO-04912522422
Data: 2023.08.02 15:44:27 -07'00'

PMT TRANSPORTADORA E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA
30.805.662/0001-08
Pedro Martins Trindade Pires



PMT CONSTRUTORA E
TRANSPORTADORA LTDA



pmtconstutora@gmail.com



Av das Mansões Nº 02 Setor
Jardim Paulista, Araguaína -
TO



(67) 3211-1100

ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA
Emissão da Carta de Parecer Para Geração Distribuída Aprovado
Projeto Elétrico: 09726 / 21

TIPO DE PROJETO: MICRO GERAÇÃO DISTRIBUIDA
CAPACIDADE DE GERAÇÃO (kWp): 28,56
TENSÃO: Baixa - **GRUPO:** B
PROP DA OBRA: EHC DOS SANTOS EIRELI
CLASSE: Empresa Privada
CPF/CNPJ: 29.570.943/0001-31
FONE: 63991030703
EMAIL: engenhasolven@gmail.com
ENDEREÇO: RUA ARAGUANA Complemento: QUADRA 07 LOTE 01 Nº 222
CIDADE: ARAGUAINA
BAIRRO: RODOVIÁRIO
RESP. TEC. PROJETO: EDSON RIBEIRO SOUSA JUNIOR
REG. CLASSE: CREA-TO nº 24192507

1- INFORMAÇÕES GERAIS

Este parecer tem por objetivo informar o resultado dos estudos realizados para que fossem definidos os critérios de atendimento para a proposta de Geração de Energia Elétrica e a conexão da mesma ao sistema de distribuição desta concessionária

Os critérios de atendimento foram definidos em conformidade com as normas técnicas vigentes da distribuidora, a Resolução ANEEL 414/2010, 482/2012 e suas alterações 517/2012, 687/2015, 786/2017 e o Módulo 3 do Prodist.

2- DADOS DA REDE DISTRIBUIÇÃO

SUBESTAÇÃO: [010004] SE ARAGUAINA I - 2AR0
ALIMENTADOR: [ALC2010004] AL 2 SE ARAGUAINA I
Nº OPERATIVO: 5701441004
TRANSFORMADOR REDE: 75
TRANSFORMADOR PARTICULAR: 0
NECESSIDADE DE OBRA: Não
Nº:
TÉRMINO PREVISTO:
PRAZO OBRA:

3- CONEXÃO - DADOS TÉCNICOS

GRUPO DE FORNECIMENTO: B
Nº DE FASES: 3
TENSÃO DE CONEXÃO: Baixa
RAMAL DE ENTRADA: Aérea
SEÇÃO DA FASE (mm²): 25
SEÇÃO DO NEUTRO (mm²): 25

4- DADOS GERAIS DE GERAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO DE GERAÇÃO: Micro Geração
POTÊNCIA REATIVA (kVar): 12,16
POTÊNCIA CONSIDERADA (kW): 28,56
CORRENTE MÁXIMA:

FATOR DE POTÊNCIA: 0,92
 POTÊNCIA TOTAL DE GERAÇÃO (kWp): 28,56
 POTÊNCIA APARENTE (kVA): 31,04
 POTÊNCIA DOS INVERSORES (kW): 20

5- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Caso o acionamento da geração distribuída provoque injeção de correntes harmônicas no sistema elétrico e se constatado, mesmo após a ligação das mesmas, que a perturbação está acima dos limites toleráveis pela concessionária, serão exigidas do cliente, as ações corretivas que se fizerem necessárias, o mesmo se aplica ao descumprimento dos demais parâmetros técnicos que comprometam o sistema de distribuição desta concessionária.

Informamos que a execução da instalação dos equipamentos de geração estão autorizadas devendo seguir aos critérios definidos neste parecer e pelo projeto elétrico aprovado que segue em anexo a este documento.

Havendo necessidade de adequação no padrão de medição existente, será necessário manter contato com esta concessionária para que sejam verificados as condições e critérios a serem seguidos para execução deste serviço.

Após realizada a instalação de todo o sistema de geração que seja de responsabilidade do cliente, este deverá formalizar a solicitação de vistoria, mediante a apresentação de toda documentação listada na carta de aprovação do projeto, bem como a celebração dos contratos encaminhados em anexo.

Seguem os parâmetros para configuração do inversor conforme é exigido nas NDU's 013 e 015:

DESCRIÇÃO	PARÂMETROS	TEMPO DE ATUAÇÃO
Tensão no ponto de Conexão:	$V < 80\% (0,8 \text{ PU}) V_n$	Desligar em 0,2 s
Tensão no ponto de Conexão:	$V < 110\% (1,1 \text{ PU}) V_n$	Desligar em 0,2 s
Regime Normal de Operação	$80\% \leq V \leq 110\%$	Condições normais
Subfrequência	$f < 57,5 \text{ HZ}$	Desligar em até 0,2 s
Sobrefrequência	$f > 62,0 \text{ HZ}$	Desligar em 0,2 s
Frequência Nominal da Rede	$f = 60 \text{ HZ}$	Condições normais
Após a perda da rede (ilhamento), deverá interromper o fornecimento de energia a rede:	Ilhamento	Interromper em até 2s
Após a retomada das condições normais de tensão e frequência da rede, religar:	Reconexão	Após 180s

Comunicamos ainda que este parecer de acesso tem validade de 120 dias a partir da data de emissão do mesmo, onde a inobservância deste prazo implica a perda das condições de acesso estabelecida no parecer de acesso, sendo o processo encerrado.



ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA
 Pedro Petri Dias da Silva
 Sup. Const. Man. Dist.

ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA
Emissão da Carta de Projeto Aprovado
Projeto Elétrico: 09726 / 21

TIPO DE PROJETO: MICRO GERAÇÃO DISTRIBUIDA
CAPACIDADE DE GERAÇÃO (kWp): 28,56
TENSÃO: Baixa - **GRUPO:** B
PROP DA OBRA: EHC DOS SANTOS EIRELI
CLASSE: Empresa Privada
CPF/CNPJ: 29.570.943/0001-31
FONE: / 63991030703
EMAIL: engenharisolgen@gmail.com / eng.edson.jnr@gmail.com
ENDEREÇO: RUA ARAGUANA Complemento: QUADRA 07, LOTE 01 Nº 222
CIDADE: ARAGUAINA
BAIRRO: RODOVIÁRIO
RESP. TÈC. PROJETO: EDSON RIBEIRO SOUSA JUNIOR
REG. CLASSE: 20210337571

Prezado (a) Senhor (a): EHC DOS SANTOS EIRELI

Vimos informar a V. Sa. que após análise do projeto apresentado e que de acordo com as normas técnicas vigentes na empresa, resoluções 414:2010, 482:2012 e suas alterações 517:2012, 687:2015, 786:2017 e o Módulo 3 do Prodíst, o mesmo encontra-se **APROVADO** e liberado para execução.

Devolvemos-lhe 01 (uma) via do projeto aprovado para execução, que deverá ser realizada em até 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de emissão desta carta. A aprovação que consta no projeto é referente apenas ao subsistema de medição, não analisamos dimensionamentos internos à unidade consumidora.

Desde já fica apto a execução das instalações, e após a conclusão da obra, o acessante / responsável Técnico poderá solicitar o pedido de vistoria do sistema de geração distribuída através da AGÊNCIA VIRTUAL (AWGPE).

Mediante a entrega dos documentos listados a seguir:

LISTA DE DOCUMENTOS A SER ENTREGUE:

Parecer de Acesso, Projeto aprovado, Carta aprovação e Relacionamento Operacional para microgeração;
Todos os documentos mencionados acima estão anexados no AWGPE;

RESSALVAS:

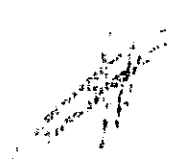
OBS:
Informamos que a solicitação de vistoria só poderá ser realizadas pelo proprietário do empreendimento a ser atendido ou pelo responsável técnico de execução conforme documento de responsabilidade técnica da execução das instalações. A vistoria deverá ser solicitada em até 120 dias após a emissão do parecer de acesso.

Para cadastramento de unidades consumidoras participantes do sistema de compensação, após a ligação da geração distribuída, o consumidor deverá se dirigir a uma das nossas agências de atendimento e preencher o formulário específico.

Comunicamos ainda que o prazo para a vistoria são de 07(dias) úteis, a contar da data de solicitação. Havendo a necessidade de obra para o atendimento, o prazo para realização da vistoria passar a ter início no primeiro dia útil subsequente a conclusão da obra que tem seus prazos regulados de acordo com a Resolução 414/2010-ANEEL conforme os seguintes artigos:

Art. 32 – Estabelece o prazo para a elaboração e orçamento do projeto da obra;

Art. 34 – Estabelece o prazo de execução e conclusão da referida obra.



ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA
Pedro Petri Dias da Silva
Sup. Const. Man. Dist.

**RELACIONAMENTO OPERACIONAL PARA A CONEXÃO
MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA AO SISTEMA DE COMPENSAÇÃO DE
ENERGIA CELEBRADO ENTRE ENERGISA TOCANTINS -
DISTRIBUIDORA DE ENERGIA E O SR EHC DOS SANTOS EIRELI**

I. De um lado a **ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA** doravante denominada simplesmente **ENERGISA TOCANTINS**, com sede, na Q.104 NORTE, AV. LO4 LT.12A, 0, CENTRO, PALMAS – TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.086.034/0001-71, neste ato representada, nos termos do seu Estatuto Social, por seus representantes legais, ao final assinados; e

II. de outro lado o(a) proprietário(a) da microgeração **SR. EHC DOS SANTOS EIRELI**, CPF/CNPJ: 29.570.943/0001-31, doravante denominado simplesmente **MICROGERADOR**, instalado na unidade consumidora com nº de instalação: 509140, com endereço na Rua: RUA ARAGUANA Complemento: QUADRA 07, LOTE 01, N 222, Bairro: RODOVIÁRIO, ARAGUAINA no Estado do TO, por seu(s) representante(s) legal(is), ao final assinado(s);

Os signatários têm entre si, justo e acordado, celebrar o presente **RELACIONAMENTO OPERACIONAL**, conforme os seguintes termos e condições:

CLÁUSULA 1ª: DO OBJETO

1. Este documento contém as principais condições referentes ao Relacionamento Operacional entre o proprietário de sistema de microgeração distribuída e responsável pela unidade consumidora que adere ao Sistema de Compensação de Energia Elétrica **SR. EHC DOS SANTOS EIRELI**, CPF/CNPJ: 29.570.943/0001-31, Rua: RUA ARAGUANA Complemento: QUADRA 07, LOTE 01, N 222, Bairro: RODOVIÁRIO, ARAGUAINA - TO; e UC nº 509140 e a **ENERGISA TOCANTINS** concessionária de distribuição de energia elétrica.

2. Este documento prevê a operação segura e ordenada das instalações elétricas interligando o sistema de microgeração ao sistema de distribuição de energia elétrica da **ENERGISA TOCANTINS**.

3. Para os efeitos deste Relacionamento Operacional são adotadas as definições contidas nas Resoluções Normativas nº 414, de 9 de setembro de 2010, e nº 482, de 17 de abril de 2012.

CLÁUSULA 2ª: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4. Conforme Contrato de Fornecimento, Contrato de Uso do Sistema de Distribuição ou Contrato de Adesão disciplinado pela Resolução nº 414/2010.

CLÁUSULA 3ª: DA ABRANGÊNCIA

5. Este Relacionamento Operacional aplica-se à interconexão de sistema de microgeração distribuída aos sistemas de distribuição.

6. Entende-se por microgeração distribuída a central geradora de energia elétrica com potência menor ou igual a 75kW, conforme definição dada pela Resolução Normativa nº 482/2012.

CLÁUSULA 4ª: DA ESTRUTURA DE RELACIONAMENTO OPERACIONAL

7. A estrutura responsável pela execução da coordenação, supervisão, controle e comando das instalações de conexão é composta por:

Pela **ENERGISA TOCANTINS**: Por meio dos canais de atendimento disponíveis,
Peio Microgerador: **SR. EHC DOS SANTOS EIRELI**, por meio do telefone .

CLÁUSULA 5ª: DO SISTEMA DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA

8. As instalações do MICROGERADOR compreende: gerador solar fotovoltaico com capacidade instalada de 28,56 kWp; conectado diretamente na unidade consumidora, em Baixa tensão, e ao sistema de distribuição da ENERGISA TOCANTINS. P.E nº 09726 / 21.

CLÁUSULA 6ª: DAS RESPONSABILIDADES NO RELACIONAMENTO OPERACIONAL

9. A ENERGISA TOCANTINS orientará o responsável pelo sistema de microgeração distribuída sobre as atividades de coordenação e supervisão da operação, e sobre possíveis intervenções e desligamentos envolvendo os equipamentos e as instalações do sistema de distribuição, incluídas nas instalações de conexão.

10. Caso necessitem de intervenção ou desligamento, ambas as partes se obrigam a fornecer com o máximo de antecedência possível um plano para minimizar o tempo de interrupção que, em casos de emergência, não sendo possíveis tais informações, as interrupções serão coordenadas pelos encarregados das respectivas instalações.

11. As partes se obrigam a efetuar comunicação formal sobre quaisquer alterações nas instalações do microgerador e da ENERGISA TOCANTINS.

CLÁUSULA 7ª: DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA

12. A área responsável da ENERGISA TOCANTINS orientará o responsável pelo sistema de microgeração distribuída sobre os aspectos de segurança do pessoal durante a execução dos serviços com equipamento desenergizado, relacionando e anexando as normas e/ou instruções de segurança e outros procedimentos a serem seguidos para garantir a segurança do pessoal e de terceiros durante a execução dos serviços em equipamento desenergizado.

13. As intervenções de qualquer natureza em equipamentos do sistema ou da instalação de conexão, só podem ser liberadas com a prévia autorização do Centro de Operações Integrado COI da ENERGISA TOCANTINS.

CLÁUSULA 8ª: DO DESLIGAMENTO DA INTERCONEXÃO

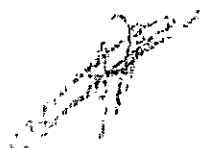
14. A ENERGISA TOCANTINS poderá desconectar a unidade consumidora possuidora do sistema de microgeração de seu sistema elétrico nos casos em que:

- A qualidade de energia elétrica fornecida pelo **EHC DOS SANTOS EIRELI** não obedecer aos padrões de qualidade dispostos no Parecer de Acesso; e
- Quando a operação do sistema de microgeração representar perigo à vida e às instalações da ENERGISA TOCANTINS, neste caso, sem aviso prévio

17. Em quaisquer casos, o **EHC DOS SANTOS EIRELI** deverá ser notificado para execução de ações corretivas com vistas ao restabelecimento da conexão de acordo com o disposto na Resolução Normativa nº414/2010.

CLÁUSULA 9ª: DA ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE

Em caso de alteração de titularidade das UCs com micro/mini geração distribuída, deverá entrar em contato com o atendimento da concessionária, a fim de evitar a perda dos beneficiários do sistema de compensação



ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA
Pedro Petri Dias da Silva
Sup. Const. Man. Dist.

Ficha Cadastral - Pessoa Jurídica**Dados Pessoa Jurídica****Razão Social**

PMT TRANSPORTADORA E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA

Nome Fantasia

PMT TRANSPORTADORA E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO

CNPJ

30.805.662/0001-08

Inscrição Estadual

Não informado

Substituto**Tributário**

Não

Porte

Micro empresa

Situação

Ativo

Dt. Cadastre

17/07/2016

Endereço

- Localização : Avenida das Mansões, 2, SALA 03, Jardim Paulista - Araguaína - To - 77809-420
- Correspondência : Avenida das Mansões, 2, SALA 03, Jardim Paulista - Araguaína - To - 77809-420

E-mail

PEDROTRINDADE1995@HOTMAIL.COM

Telefone

Celular (62) 9937-1408 - Ramal: Não informado

Inscrição Imobiliária**(Inscrição do Imóvel)**
Não Informada**CNAE****Principal:**

- 4673700 - Comércio atacadista de material elétrico

Acessório:

- 0111301 - Cultivo de arroz - Dt. exclusão 02/05/2023
- 0111302 - Cultivo de milho - Dt. exclusão 02/05/2023
- 0111303 - Cultivo de trigo - Dt. exclusão 02/05/2023
- 0111399 - Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente - Dt. exclusão 02/05/2023
- 0112101 - Cultivo de algodão herbáceo - Dt. exclusão 02/05/2023
- 0113000 - Cultivo de cana-de-açúcar - Dt. exclusão 02/05/2023
- 0115600 - Cultivo de soja - Dt. exclusão 02/05/2023
- 0116401 - Cultivo de amendoim - Dt. exclusão 02/05/2023
- 0119901 - Cultivo de abacaxi - Dt. exclusão 02/05/2023
- 0119903 - Cultivo de batata-inglesa - Dt. exclusão 02/05/2023
- 0119905 - Cultivo de feijão - Dt. exclusão 02/05/2023
- 0119906 - Cultivo de mandioca - Dt. exclusão 02/05/2023
- 0119907 - Cultivo de melão - Dt. exclusão 02/05/2023
- 0119908 - Cultivo de melancia - Dt. exclusão 02/05/2023
- 0119909 - Cultivo de tomate rasteiro - Dt. exclusão 02/05/2023
- 0119999 - Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente - Dt. exclusão 02/05/2023
- 0121101 - Horticultura, exceto morango - Dt. exclusão 02/05/2023
- 0121102 - Cultivo de morango - Dt. exclusão 02/05/2023
- 0131800 - Cultivo de laranja - Dt. exclusão 02/05/2023
- 0132600 - Cultivo de uva - Dt. exclusão 02/05/2023
- 0133401 - Cultivo de açaí - Dt. exclusão 02/05/2023
- 0133402 - Cultivo de banana - Dt. exclusão 02/05/2023
- 0133403 - Cultivo de caju - Dt. exclusão 02/05/2023
- 0133404 - Cultivo de cítricos, exceto laranja - Dt. exclusão 02/05/2023
- 0133407 - Cultivo de maçã - Dt. exclusão 02/05/2023
- 0133408 - Cultivo de mamão - Dt. exclusão 02/05/2023
- 0133409 - Cultivo de maracujá - Dt. exclusão 02/05/2023
- 0133410 - Cultivo de manga - Dt. exclusão 02/05/2023

- 0133499 - Cultivo de frutas de lavoura permanente não especificadas anteriormente - Dt. exclusão 02/05/2023
- 0134700 - Cultivo de café - Dt. exclusão 02/05/2023
- 0135100 - Cultivo de cacau - Dt. exclusão 02/05/2023
- 0151201 - Criação de bovinos para corte - Dt. exclusão 02/05/2023
- 0151202 - Criação de bovinos para leite - Dt. exclusão 02/05/2023
- 0151203 - Criação de bovinos, exceto para corte e leite - Dt. exclusão 02/05/2023
- 0153901 - Criação de caprinos - Dt. exclusão 02/05/2023
- 0153902 - Criação de ovinos, inclusive para produção de lã - Dt. exclusão 02/05/2023
- 0154700 - Criação de suínos - Dt. exclusão 02/05/2023
- 0155501 - Criação de frangos para corte - Dt. exclusão 02/05/2023
- 0155503 - Criação de outros galináceos, exceto para corte - Dt. exclusão 02/05/2023
- 0155504 - Criação de aves, exceto galináceos - Dt. exclusão 02/05/2023
- 0155505 - Produção de ovos - Dt. exclusão 02/05/2023
- 0159801 - Apicultura - Dt. exclusão 02/05/2023
- 0161003 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita - Dt. exclusão 02/05/2023
- 0210101 - Cultivo de eucalipto - Dt. exclusão 02/05/2023
- 0322101 - Criação de peixes em água doce -
- 1012101 - Abate de aves - Dt. exclusão 02/05/2023
- 1031700 - Fabricação de conservas de frutas - Dt. exclusão 02/05/2023
- 1032599 - Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito - Dt. exclusão 02/05/2023
- 1051100 - Preparação do leite - Dt. exclusão 02/05/2023
- 1061901 - Beneficiamento de arroz - Dt. exclusão 02/05/2023
- 1063500 - Fabricação de farinha de mandioca e derivados - Dt. exclusão 02/05/2023
- 1072401 - Fabricação de açúcar de cana refinado - Dt. exclusão 02/05/2023
- 1081301 - Beneficiamento de café - Dt. exclusão 02/05/2023
- 3329599 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente -
- 3821100 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos -
- 4120400 - Construção de edifícios -
- 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias -
- 4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos -
- 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas -
- 4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas -
- 4311802 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno -
- 4312600 - Perfurações e sondagens -
- 4313400 - Obras de terraplenagem -
- 4321500 - Instalação e manutenção elétrica -
- 4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás -
- 4329199 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente -
- 4391600 - Obras de fundações -
- 4399101 - Administração de obras -
- 4621400 - Comércio atacadista de café em grão - Dt. exclusão 02/05/2023
- 4622200 - Comércio atacadista de soja - Dt. exclusão 02/05/2023
- 4623101 - Comércio atacadista de animais vivos - Dt. exclusão 02/05/2023
- 4623103 - Comércio atacadista de algodão - Dt. exclusão 02/05/2023
- 4623105 - Comércio atacadista de cacau - Dt. exclusão 02/05/2023
- 4631100 - Comércio atacadista de leite e laticínios - Dt. exclusão 02/05/2023
- 4632001 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados - Dt. exclusão 02/05/2023
- 4632001 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados -

- 4632002 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas - Dt. exclusão 02/05/2023
- 4632002 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas -
- 4633801 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos - Dt. exclusão 02/05/2023
- 4633802 - Comércio atacadista de aves vivas e ovos - Dt. exclusão 02/05/2023
- 4634601 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados - Dt. exclusão 02/05/2023
- 4634602 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados - Dt. exclusão 02/05/2023
- 4637101 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel - Dt. exclusão 02/05/2023
- 4637105 - Comércio atacadista de massas alimentícias - Dt. exclusão 02/05/2023
- 4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças -
- 4721103 - Comércio varejista de laticínios e frios - Dt. exclusão 02/05/2023
- 4722902 - Peixaria -
- 4742300 - Comércio varejista de material elétrico -
- 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente -
- 4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal -
- 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional -
- 4930204 - Transporte rodoviário de mudanças -
- 6821802 - Corretagem no aluguel de imóveis -
- 6822600 - Gestão e administração da propriedade imobiliária -
- 7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor -
- 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes -

QSA

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Participação	Representante Legal
PEDRO MARTINS TRINDADE	035.131.391-52	100,00%	Sim

Dados do Contribuinte

Inscrição Municipal	Regime ISS	Início Regime	Início Autorização NFS-e	Final Autorização NFS-e
22405	Sobre Movimento mensal	31/12/2019	28/06/2018	Não informado
Endereço		Telefone	E-mail	Avulso?
Avenida das Mansões, 2, SALA 03, Jardim Paulista, Araguaina, To, 77809-420		Não informado	PRINCIPIOS@PRINCIPIOSCONTABILIDADE.COM	
De Fora?				
Não				

Contador

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Tipo CRC	Nº do CRC
VINICIUS DA SILVA MARTINS FARIA	026.047.761-38	CRC	023173/o-0
Telefone	E-mail		
(62) 9963-1110	PRINCIPIOS@PRINCIPIOSCONTABILIDADE.COM		
Situação			
Ativo			

Tipo Atividade

0702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Alíquota	Início Serviços Autorizados	Final Serviços Autorizados
3,00	17/07/2018	Não informado

Tipo Atividade

0705 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Alíquota	Início Serviços Autorizados	Final Serviços Autorizados
3,00	17/07/2018	Não informado

Tipo Atividade

0712 - Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos.

Alíquota	Início Serviços Autorizados	Final Serviços Autorizados
2,00	17/07/2018	Não informado

Tipo Atividade

0718 - Florestamento, reflorestamento, sementeira, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e dos serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas, para quaisquer fins e por quaisquer meios.

Alíquota	Início Serviços Autorizados	Final Serviços Autorizados

2,00

17/07/2018

Não informado

Tipo Atividade

1005 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.

Alíquota
4,00

Início Serviços Autorizados
17/07/2018

Final Serviços Autorizados
Não informado

Tipo Atividade

0709 - Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer

Alíquota
2,00

Início Serviços Autorizados
02/05/2023

Final Serviços Autorizados
Não informado

Tipo Atividade

1104 - Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie.

Alíquota
3,00

Início Serviços Autorizados
02/05/2023

Final Serviços Autorizados
Não informado

Tipo Atividade

1406 - Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido.

Alíquota
2,00

Início Serviços Autorizados
02/05/2023

Final Serviços Autorizados
Não informado

Tipo Atividade

1602 - Outros serviços de transporte de natureza municipal.

Alíquota
3,00

Início Serviços Autorizados
02/05/2023

Final Serviços Autorizados
Não informado

Tipo Atividade

0712 - Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos.

Alíquota
2,00

Início Serviços Autorizados
02/05/2023

Final Serviços Autorizados
Não informado

Dados do Contribuinte

Inscrição Municipal 1004558	Regime ISS Sobre Movimento mensal	Início Regime 08/07/2022	Início Autorização NFS-e Não informado	Final Autorização NFS-e Não informado
Endereço Avenida das Mansões, 2, SALA 03, Jardim Paulista, Araguaína, To, 77809-420		Telefone Não informado	E-mail PRINCIPIOS@PRINCIPIOSCONTABILIDADE.COM	Avulso?
De Fora? Não				
Contador				
Nome/Razão Social Não informado		CNPJ/CPF Não informado	Tipo CRC Não informado	Nº do CRC Não informado
Telefone Não informado	E-mail Não informado			
Situação Ativo				

Tipo Atividade

0702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Alíquota 3,00	Início Serviços Autorizados 08/07/2022	Final Serviços Autorizados Não informado
-------------------------	--	--

Tipo Atividade

0705 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS),.

Alíquota 3,00	Início Serviços Autorizados 08/07/2022	Final Serviços Autorizados Não informado
-------------------------	--	--

Tipo Atividade

0705 - Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.

Alíquota 2,00	Início Serviços Autorizados 08/07/2022	Final Serviços Autorizados Não informado
-------------------------	--	--

Tipo Atividade

0712 - Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos.

Alíquota 2,00	Início Serviços Autorizados 08/07/2022	Final Serviços Autorizados Não informado
-------------------------	--	--

Tipo Atividade

0716 - Florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e dos serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas, para quaisquer fins e por quaisquer meios.

Alíquota 2,00	Início Serviços Autorizados 08/07/2022	Final Serviços Autorizados Não informado
-------------------------	--	--

Tipo Atividade

1005 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.

Alíquota 4,00	Início Serviços Autorizados 08/07/2022	Final Serviços Autorizados Não informado
-------------------------	--	--

Tipo Atividade

1406 - Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido.

Alíquota 2,00	Início Serviços Autorizados 08/07/2022	Final Serviços Autorizados Não informado
-------------------------	--	--

Tipo Atividade

1602 - Outros serviços de transporte de natureza municipal.

Alíquota 3,00	Início Serviços Autorizados 08/07/2022	Final Serviços Autorizados Não informado
-------------------------	--	--

Tipo Atividade

1712 - Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.

Alíquota 2,00	Início Serviços Autorizados 08/07/2022	Final Serviços Autorizados Não informado
-------------------------	--	--

Atesto, sob as penas previstas em legislação, serem verídicas as informações prestadas neste documento.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-TO

ART OBRA / SERVIÇO
Nº TO20210301543

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

SUBSTITUIÇÃO à
TO20210301521

1. Responsável Técnico

EDSON RIBEIRO SOUSA JUNIOR

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: **2419250745**

Registro: **318935/D-TO TO**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MAQCAMPO SOLUÇÕES AGRÍCOLAS S.A**

CPF/CNPJ: **00.970.771/0013-45**

RODOVIA : **RODOVIA BR 153, KM118, com AV. BERNADO SAYÃO.**

Nº: **s/n**

Complemento:

Bairro: **ENTROCAMENTO**

Cidade: **ARAGUAÍNA**

UF: **TO**

CEP: **77800000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1.485,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Nenhuma - Não Optante**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA RODOVIA BR 153 KM118, com AV BERNADO SAYÃO

Nº: **s/n**

Complemento:

Bairro: **ENTROCAMENTO**

Cidade: **ARAGUAÍNA**

UF: **TO**

CEP: **77800000**

Data de início: **10/06/2021**

Previsão de término: **12/07/2021**

Coordenadas Geográficas: **-71.732187, -48.217857**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MAQCAMPO SOLUÇÕES AGRÍCOLAS S.A**

CPF/CNPJ: **00.970.771/0013-45**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETROTÉCNICA APLICADA > GERAÇÃO DE ENERGIA > #1786 - SOLAR	49,50	kwp
4 - CONSULTORIA		
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETROTÉCNICA APLICADA > GERAÇÃO DE ENERGIA > #1786 - SOLAR	49,50	kwp
10 - ORIENTAÇÃO		
39 - INSTALAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETROTÉCNICA APLICADA > GERAÇÃO DE ENERGIA > #1786 - SOLAR	49,50	kwp

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Microgeração com 40kw de carga instalada de inversor e 49,5kwp de painéis.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-TO, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou ciente das regras de colocação e manutenção de placa legível e visível ao público enquanto durar a execução da obra, instalação e serviços, conforme estabelecido no artigo 18 da lei federal 5.194/66.

- Declaro que estou ciente quanto ao dever de manter uma via da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART no local da obra, conforme estabelecido no artigo 7 da resolução 1.025/09.

- Declaro que as atividades registradas na ART fazem parte de minhas atribuições e que estou ciente de que o CREA-TO, ao analisar a regularidade das informações lançadas e dos requisitos necessários, poderá anulá-la em caso de constatação de hipótese de nulidade constante do art. 25, nos termos do art. 26, ambos da Resolução nº 1.025/2009.

7. Entidade de Classe

SEAGETO

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://sistac.crea-to.org.br/publico/>, com a chave: Z6AyD
Impressão em: 18/05/2021 às 16:59:00 por: . ip: 177.105.157.30

www.crea-to.org.br
Tel: (63) 3219-9800

art@crea-to.org.br
Fax: (63) 3219-9801

CREA-TO
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Tocantins





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-TO

ART OBRA / SERVIÇO
Nº TO20210301543

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

SUBSTITUIÇÃO à
TO20210301521

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Araquaina, 18 de Abri! de 2021

Local

data

Edson Ribeiro Sousa Junior

EDSON RIBEIRO SOUSA JUNIOR - CPF: 032.075.631-31

[Assinatura]
MAQCAMPO SOLUÇÕES AGRÍCOLAS S.A. - CNPJ: 00.970.771/0013-45

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 18/05/2021

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://sitac.crea-to.org.br/publico/>, com a chave: Z6AyD
Impresso em: 18/05/2021 às 16:59:00 por: , ip: 177.105.157.30

www.crea-to.org.br
Tel: (63) 3219-9800

art@crea-to.org.br
Fax: (63) 3219-9801

CREA-TO
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Tocantins



ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA
Emissão da Carta de Projeto Aprovado
Projeto Elétrico: 03223 / 21

TIPO DE PROJETO: MICRO GERAÇÃO DISTRIBUIDA
CAPACIDADE DE GERAÇÃO (kWp): 49,5
TENSÃO: Alta - GRUPO: B
PROP DA OBRA: MAQCAMPO SOLUÇÕES AGRÍCOLAS S.A
CLASSE: Empresa Privada
CPF/CNPJ: 00.970.771/0013-45
FONE: 6334155200 / 63992258996
EMAIL: SCHAPO@MAQCAMPO.COM.BR / eng.edson.jnr@gmail.com
ENDEREÇO: RODOVIA BR 153, KM118, com AV. BERNARDO SAYÃO Nº 0
CIDADE: ARAGUAINA
BAIRRO: ENTRONCAMENTO
ESP. TEC. PROJETO: EDSON RIBEIRO SOUSA JUNIOR
REG. CLASSE: 20210301521

Prezado (a) Senhor (a): MAQCAMPO SOLUÇÕES AGRÍCOLAS S.A

Vimos informar a V. Sa. que após análise do projeto apresentado e que de acordo com as normas técnicas vigentes na empresa, resoluções 414:2010, 482:2012 e suas alterações 517:2012, 687:2015, 786:2017 e o Módulo 3 do Prodist, o mesmo encontra-se **APROVADO** e liberado para execução.

Devolvemos-lhe 01 (uma) via do projeto aprovado para execução, que deverá ser realizada em até 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de emissão desta carta. A aprovação que consta no projeto é referente apenas ao subsistema de medição, não analisamos dimensionamentos internos à unidade consumidora.

Desde já fica apto a execução das instalações, e após a conclusão da obra, o acessante / responsável Técnico poderá solicitar o pedido de vistoria do sistema de geração distribuída através da AGÊNCIA VIRTUAL (AWGPE).

Mediante a entrega dos documentos listados a seguir:

LISTA DE DOCUMENTOS A SER ENTREGUE:

Carta de Aprovação, Parecer de Acesso, Projeto Aprovado e Relacionamento Operacional para Microgeração Distribuída;
Enviado pelo cliente através do AWGPE

RESSALVAS:

sem ressalvas

OBS:

Informamos que a solicitação de vistoria só poderá ser realizadas pelo proprietário do empreendimento a ser atendido ou pelo responsável técnico de execução conforme documento de responsabilidade técnica da execução das instalações. A vistoria deverá ser solicitada em até 120 dias após a emissão do parecer de acesso.

Para cadastramento de unidades consumidoras participantes do sistema de compensação, após a ligação da geração distribuída, o consumidor deverá se dirigir a uma das nossas agências de atendimento e preencher o formulário específico.

Comunicamos ainda que o prazo para a vistoria são de 07(dias) úteis, a contar da data de solicitação. Havendo a necessidade de obra para o atendimento, o prazo para realização da vistoria passar a ter início no primeiro dia útil subsequente a conclusão da obra que tem seus prazos regulados de acordo com a Resolução 414/2010-ANEEL conforme os seguintes artigos:

Art. 32 – Estabelece o prazo para a elaboração e orçamento do projeto da obra;

Art. 34 – Estabelece o prazo de execução e conclusão da referida obra.



ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA
Lucas de Souza Borges

Eng. Sup. de Construção e Manutenção

**RELACIONAMENTO OPERACIONAL PARA A CONEXÃO
MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA AO SISTEMA DE COMPENSAÇÃO DE
ENERGIA CELEBRADO ENTRE ENERGISA TOCANTINS -
DISTRIBUIDORA DE ENERGIA E O SR MAQCAMPO SOLUÇÕES AGRÍCOLAS S.A**

I. De um lado a **ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA** doravante denominada simplesmente **ENERGISA TOCANTINS**, com sede, na Q.104 NORTE, AV. LO4 LT.12A, 0, CENTRO, PALMAS – TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.086.034/0001-71, neste ato representada, nos termos do seu Estatuto Social, por seus representantes legais, ao final assinados; e

II. de outro lado o(a) proprietário(a) da microgeração **SR. MAQCAMPO SOLUÇÕES AGRÍCOLAS S.A** CPF/CNPJ: 00.970.771/0013-45, doravante denominado simplesmente **MICROGERADOR**, instalado na unidade consumidora com nº de instalação: 939617, com endereço na Rua: RODOVIA BR 153, KM118, com AV. BERNADO SAYÃO, N 0, Bairro: ENTRONCAMENTO, ARAGUAINA no Estado do TO, por seu(s) representante(s) legal(is), ao final assinado(s);

III. têm entre si, justo e acordado, celebrar o presente **RELACIONAMENTO OPERACIONAL**, conforme os seguintes termos e condições:

CLÁUSULA 1ª: DO OBJETO

1. Este documento contém as principais condições referentes ao Relacionamento Operacional entre o proprietário de sistema de microgeração distribuída e responsável pela unidade consumidora que adere ao Sistema de Compensação de Energia Elétrica **SR. MAQCAMPO SOLUÇÕES AGRÍCOLAS S.A**, CPF/CNPJ: 00.970.771/0013-45, Rua: RODOVIA BR 153, KM118, com AV. BERNADO SAYÃO, N 0, Bairro: ENTRONCAMENTO, ARAGUAINA - TO; e UC nº 939617 e a **ENERGISA TOCANTINS** concessionária de distribuição de energia elétrica.

2. Este documento prevê a operação segura e ordenada das instalações elétricas interligando o sistema de microgeração ao sistema de distribuição de energia elétrica da **ENERGISA TOCANTINS**.

3. Para os efeitos deste Relacionamento Operacional são adotadas as definições contidas nas Resoluções Normativas nº 414, de 9 de setembro de 2010, e nº 482, de 17 de abril de 2012.

CLÁUSULA 2ª: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Conforme Contrato de Fornecimento, Contrato de Uso do Sistema de Distribuição ou Contrato de Adesão disciplinado pela Resolução nº 414/2010.

CLÁUSULA 3ª: DA ABRANGÊNCIA

5. Este Relacionamento Operacional aplica-se à interconexão de sistema de microgeração distribuída aos sistemas de distribuição.

6. Entende-se por microgeração distribuída a central geradora de energia elétrica com potência menor ou igual a 75kW, conforme definição dada pela Resolução Normativa nº 482/2012.

CLÁUSULA 4ª: DA ESTRUTURA DE RELACIONAMENTO OPERACIONAL

7. A estrutura responsável pela execução da coordenação, supervisão, controle e comando das instalações de conexão é composta por:

Pela **ENERGISA TOCANTINS**: Por meio dos canais de atendimento disponíveis,

Pelo Microgerador: **SR. MAQCAMPO SOLUÇÕES AGRÍCOLAS S.A**, por meio do telefone 6334155200.

CLÁUSULA 5ª: DO SISTEMA DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA

8. As instalações do MICROGERADOR compreende: gerador solar fotovoltaico com capacidade instalada de 49,5 kWp; conectado diretamente na unidade consumidora, em Baixa tensão, e ao sistema de distribuição da ENERGISA TOCANTINS. P.E nº 03223 / 21.

CLÁUSULA 6ª: DAS RESPONSABILIDADES NO RELACIONAMENTO OPERACIONAL

9. A ENERGISA TOCANTINS orientará o responsável pelo sistema de microgeração distribuída sobre as atividades de coordenação e supervisão da operação, e sobre possíveis intervenções e desligamentos envolvendo os equipamentos e as instalações do sistema de distribuição, incluídas nas instalações de conexão.

10. Caso necessitem de intervenção ou desligamento, ambas as partes se obrigam a fornecer com o máximo de antecedência possível um plano para minimizar o tempo de interrupção que, em casos de emergência, não sendo possíveis tais informações, as interrupções serão coordenadas pelos encarregados das respectivas instalações.

11. As partes se obrigam a efetuar comunicação formal sobre quaisquer alterações nas instalações do microgerador e da ENERGISA TOCANTINS.

CLÁUSULA 7ª: DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA

12. A área responsável da ENERGISA TOCANTINS orientará o responsável pelo sistema de microgeração distribuída sobre os aspectos de segurança do pessoal durante a execução dos serviços com equipamento desenergizado, relacionando e anexando as normas e/ou instruções de segurança e outros procedimentos a serem seguidos para garantir a segurança do pessoal e de terceiros durante a execução dos serviços em equipamento desenergizado.

13. As intervenções de qualquer natureza em equipamentos do sistema ou da instalação de conexão, só podem ser liberadas com a prévia autorização do Centro de Operações Integrado COI da ENERGISA TOCANTINS.

CLÁUSULA 8ª: DO DESLIGAMENTO DA INTERCONEXÃO

14. A ENERGISA TOCANTINS poderá desconectar a unidade consumidora possuidora do sistema de microgeração de seu sistema elétrico nos casos em que:

- A qualidade de energia elétrica fornecida pelo MAQCAMPO SOLUÇÕES AGRÍCOLAS S.A não obedecer aos padrões de qualidade dispostos no Parecer de Acesso; e
- Quando a operação do sistema de microgeração representar perigo à vida e às instalações da ENERGISA TOCANTINS, neste caso, sem aviso prévio

17. Em quaisquer casos, o MAQCAMPO SOLUÇÕES AGRÍCOLAS S.A deverá ser notificado para execução de ações corretivas com vistas ao restabelecimento da conexão de acordo com o disposto na Resolução Normativa nº414/2010.

CLÁUSULA 9ª: DA ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE

Em caso de alteração de titularidade das UC's com micro/mini geração distribuída, deverá entrar em contato com o atendimento da concessionária, a fim de evitar a perda dos beneficiários do sistema de compensação.



ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA
Lucas de Souza Borges
Eng. Sup. de Construção e Manutenção



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-TO

ART OBRA / SERVIÇO
Nº TO20210334300

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

SUBSTITUIÇÃO à
TO20210300824

1. Responsável Técnico

EDSON RIBEIRO SOUSA JUNIOR

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: 2419250745

Registro: 318935/D-1 O TO

2. Dados do Contrato

Contratante: **MACCAMPO SOLUÇÕES AGRÍCOLAS S.A.**

CPF/CNPJ: 00.970.771/0015-07

RUA ROD BR153 KM677 (REMANESCENTE

Nº:

Complemento:

Bairro: **ZONA DE EXPANSÃO URBANA**

Cidade: **GURUPI**

UF: **TO**

CEP: 77402970

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1.242,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Nenhuma - Não Optante**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA ROD BR153 KM677 (REMANESCENTE

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: **ZONA DE EXPANSÃO URBANA**

Cidade: **GURUPI**

UF: **TO**

CEP: 77402970

Data de Início: **11/06/2021**

Previsão de término: **24/12/2021**

Coordenadas Geográficas: **-11.769380, -49.103835**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MACCAMPO SOLUÇÕES AGRÍCOLAS S.A.**

CPF/CNPJ: 00.970.771/0015-07

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

Quantidade

Unidade

5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETROTÉCNICA APLICADA > GERAÇÃO DE ENERGIA > #1786 - SOLAR

41,40

kwp

10 - ORIENTAÇÃO

Quantidade

Unidade

15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETROTÉCNICA APLICADA > GERAÇÃO DE ENERGIA > #1786 - SOLAR

41,40

kwp

35 - INSTALAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETROTÉCNICA APLICADA > GERAÇÃO DE ENERGIA > #1786 - SOLAR

41,40

kwp

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Micro Geração com 30% de carga instalada do inversor e 41,4kwp de carga de canais

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Causa de Força Maior: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-TO, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou ciente das regras de colocação e manutenção de placa legível e visível ao público enquanto durar a execução da obra, instalação e serviços, conforme estabelecido no artigo 13 da lei federal nº 194/66.

- Declaro que estou ciente quanto ao dever de manter uma via da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART no local da obra, conforme estabelecido no artigo 7 da resolução 1.025/09.

- Declaro que as atividades registradas na ART fazem parte de minhas atribuições e que estou ciente de que o CREA-TO, ao analisar a regularidade das informações entregadas e dos requisitos necessários, poderá anulá-la em caso de constatação de hipótese de nulidade constante do art. 25, nos termos do art. 26, ambos da Resolução nº 1.025/2009.

7. Entidade de Classe

SEAGETO

A autenticidade desta ART pode ser verificada em <http://sitaac.crea-to.org.br/publico>, com a chave: c2x3Y
Impresso em: 29/11/2021 às 10:22:55 por: , ip: 177.105.157.23

www.crea-to.org.br
Tel: (63) 3219-9800

art@crea-to.org.br
Fax: (63) 3219-9801

CREA-TO
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Tocantins





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-TO

ART OBRA / SERVIÇO
Nº TO20210334300

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

SUBSTITUIÇÃO a
TO20210300824

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Araguaina, 29 de Novembro de 2021

Local

data

Edson Ribeiro Sousa Junior

EDSON RIBEIRO SOUSA JUNIOR - CPF: 032.075.651-31

MAQCAMPO SOLUÇÕES AGRÍCOLAS S.A - CNPJ: 00.970.771/0015-07

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 26/11/2021

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://sitac.crea-to.org.br/publico/>, com a chave: czx6Y
Impresso em: 29/11/2021 às 10:22:56 por: , ip: 177.105.157.23

www.crea-to.org.br
Tel: (63) 3219-9800

art@crea-to.org.br
Fax: (63) 3219-9801

CREA-TO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins



**RELACIONAMENTO OPERACIONAL PARA A CONEXÃO
MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA AO SISTEMA DE COMPENSAÇÃO DE
ENERGIA CELEBRADO ENTRE ENERGISA TOCANTINS -
DISTRIBUIDORA DE ENERGIA E O SR MAQCAMPO SOLUÇÕES AGRÍCOLAS S.A**

I. De um lado a ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA doravante denominada simplesmente **ENERGISA TOCANTINS**, com sede, na Q.104 NORTE, AV. LO4 LT.12A, 0, CENTRO, PALMAS – TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.086.034/0001-71, neste ato representada, nos termos do seu Estatuto Social, por seus representantes legais, ao final assinados; e

II. de outro lado o(a) proprietário(a) da microgeração **SR. MAQCAMPO SOLUÇÕES AGRÍCOLAS S.A.**, CPF/CNPJ: 00.970.771/0015-07, doravante denominado simplesmente MICROGERADOR, instalado na unidade consumidora com nº de instalação: 1087273, com endereço na Rua: ROD BR153 KM677 (REMANESCENTE), N 000, Bairro: ROD BR 153, GURUPI - TO, por seu(s) representante(s) legal(is), ao final assinado(s);

III. têm entre si, justo e acordado, celebrar o presente **RELACIONAMENTO OPERACIONAL**, conforme os seguintes termos e condições:

CLÁUSULA 1ª: DO OBJETO

1. Este documento contém as principais condições referentes ao Relacionamento Operacional entre o proprietário de sistema de microgeração distribuída e responsável pela unidade consumidora que adere ao Sistema de Compensação de Energia Elétrica **SR. MAQCAMPO SOLUÇÕES AGRÍCOLAS S.A**, CPF/CNPJ: 00.970.771/0015-07, Rua: ROD BR153 KM677 (REMANESCENTE), N 000, Bairro: ROD BR 153, GURUPI - TO; e UC nº 1087273 e a ENERGISA TOCANTINS concessionária de distribuição de energia elétrica.

2. Este documento prevê a operação segura e ordenada das instalações elétricas interligando o sistema de microgeração ao sistema de distribuição de energia elétrica da ENERGISA TOCANTINS.

3. Para os efeitos deste Relacionamento Operacional são adotadas as definições contidas nas Resoluções Normativas nº 414, de 9 de setembro de 2010, e nº 482, de 17 de abril de 2012.

CLÁUSULA 2ª. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Conforme Contrato de Fornecimento, Contrato de Uso do Sistema de Distribuição ou Contrato de Adesão disciplinado pela Resolução nº 414/2010.

CLÁUSULA 3ª: DA ABRANGÊNCIA

5. Este Relacionamento Operacional aplica-se à interconexão de sistema de microgeração distribuída aos sistemas de distribuição.

6. Entende-se por microgeração distribuída a central geradora de energia elétrica com potência menor ou igual a 75kW, conforme definição dada pela Resolução Normativa nº 482/2012.

CLÁUSULA 4ª: DA ESTRUTURA DE RELACIONAMENTO OPERACIONAL

7. A estrutura responsável pela execução da coordenação, supervisão, controle e comando das instalações de conexão é composta por:

Pela ENERGISA TOCANTINS: Por meio dos canais de atendimento disponíveis;

Peio Microgerador: **SR. MAQCAMPO SOLUÇÕES AGRÍCOLAS S.A**, por meio do telefone 6333011777.

CLÁUSULA 5ª: DO SISTEMA DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA

8. As instalações do MICROGERADOR compreende: gerador solar fotovoltaico com capacidade instalada de 41,4 kWp; conectado diretamente na unidade consumidora, em Baixa tensão, e ao sistema de distribuição da ENERGISA TOCANTINS. P.E nº 02767 / 21.

CLÁUSULA 6ª: DAS RESPONSABILIDADES NO RELACIONAMENTO OPERACIONAL

9. A ENERGISA TOCANTINS orientará o responsável pelo sistema de microgeração distribuída sobre as atividades de coordenação e supervisão da operação, e sobre possíveis intervenções e desligamentos envolvendo os equipamentos e as instalações do sistema de distribuição, incluídas nas instalações de conexão.

10. Caso necessitem de intervenção ou desligamento, ambas as partes se obrigam a fornecer com o máximo de antecedência possível um plano para minimizar o tempo de interrupção que, em casos de emergência, não sendo possíveis tais informações, as interrupções serão coordenadas pelos encarregados das respectivas instalações.

11. As partes se obrigam a efetuar comunicação formal sobre quaisquer alterações nas instalações do microgerador e da ENERGISA TOCANTINS.

CLÁUSULA 7ª: DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA

12. A área responsável da ENERGISA TOCANTINS orientará o responsável pelo sistema de microgeração distribuída sobre os aspectos de segurança do pessoal durante a execução dos serviços com equipamento desenergizado, relacionando e anexando as normas e/ou instruções de segurança e outros procedimentos a serem seguidos para garantir a segurança do pessoal e de terceiros durante a execução dos serviços em equipamento desenergizado.

13. As intervenções de qualquer natureza em equipamentos do sistema ou da instalação de conexão, só podem ser liberadas com a prévia autorização do Centro de Operações Integrado COI da ENERGISA TOCANTINS.

CLÁUSULA 8ª: DO DESLIGAMENTO DA INTERCONEXÃO

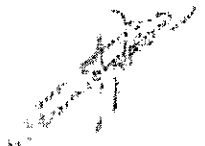
14. A ENERGISA TOCANTINS poderá desconectar a unidade consumidora possuidora do sistema de microgeração de seu sistema elétrico nos casos em que:

- A qualidade de energia elétrica fornecida pelo **MAQCAMPO SOLUÇÕES AGRÍCOLAS S.A** não obedecer aos padrões de qualidade dispostos no Parecer de Acesso; e
- Quando a operação do sistema de microgeração representar perigo à vida e às instalações da ENERGISA TOCANTINS, neste caso, sem aviso prévio.

17. Em quaisquer casos, o **MAQCAMPO SOLUÇÕES AGRÍCOLAS S.A** deverá ser notificado para execução de ações corretivas com vistas ao restabelecimento da conexão de acordo com o disposto na Resolução Normativa nº 414/2010.

CLÁUSULA 9ª: DA ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE

Em caso de alteração de titularidade das UC's com micro/mini geração distribuída, deverá entrar em contato com o atendimento da concessionária, a fim de evitar a perda dos beneficiários do sistema de compensação.



ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA
Pedro Petri Dias da Silva
Sup. Const. Man. Dist.

ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA
Emissão da Carta de Projeto Aprovado
Projeto Elétrico: 02767 / 21

TIPO DE PROJETO: MICRO GERAÇÃO DISTRIBUIDA
CAPACIDADE DE GERAÇÃO (kWp): 41,4
TENSÃO: Baixa - GRUPO: B
PROP DA OBRA: MAQCAMPO SOLUÇÕES AGRÍCOLAS S.A
CLASSE: Empresa Privada
CPF/CNPJ: 00.970.771/0015-07
FONE: 6333011777 / 63991030703
EMAIL: schapo@maqcampo.com.br / eng.edson.jnr@gmail.com
ENDEREÇO: ROD BR153 KM677 (REMANESCENTE) Nº 000
CIDADE: GURUPI
BAIRRO: ROD BR 153
ESP. TEC. PROJETO: EDSON RIBEIRO SOUSA JUNIOR
REG. CLASSE: 20210300824

Prezado (a) Senhor (a): MAQCAMPO SOLUÇÕES AGRÍCOLAS S.A

Vimos informar a V. Sa. que após análise do projeto apresentado e que de acordo com as normas técnicas vigentes na empresa, resoluções 414:2010, 482:2012 e suas alterações 517:2012, 687:2015, 786:2017 e o Módulo 3 do Prodist, o mesmo encontra-se **APROVADO** e liberado para execução.

Devolvemos-lhe 01 (uma) via do projeto aprovado para execução, que deverá ser realizada em até 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de emissão desta carta. A aprovação que consta no projeto é referente apenas ao subsistema de medição, não analisamos dimensionamentos internos à unidade consumidora.

Desde já fica apto a execução das instalações, e após a conclusão da obra, o acessante / responsável Técnico poderá solicitar o pedido de vistoria do sistema de geração distribuída através da AGÊNCIA VIRTUAL (AWGPE).

Mediante a entrega dos documentos listados a seguir:

LISTA DE DOCUMENTOS A SER ENTREGUE:

Projeto Aprovado
Carta Aprovação
Parecer de Acesso
Relacionamento Operacional para Microgeração Distribuída
Todos os documentos mencionados a cima estão anexados na AWGPE

RESSALVAS:

OBS:

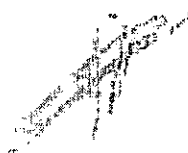
Informamos que a solicitação de vistoria só poderá ser realizadas pelo proprietário do empreendimento a ser atendido ou pelo responsável técnico de execução conforme documento de responsabilidade técnica da execução das instalações. A vistoria deverá ser solicitada em até 120 dias após a emissão do parecer de acesso.

Para cadastramento de unidades consumidoras participantes do sistema de compensação, após a ligação da geração distribuída, o consumidor deverá se dirigir a uma das nossas agências de atendimento e preencher o formulário específico.

Comunicamos ainda que o prazo para a vistoria são de 07(dias) úteis, a contar da data de solicitação. Havendo a necessidade de obra para o atendimento, o prazo para realização da vistoria passar a ter início no primeiro dia útil subsequente a conclusão da obra que tem seus prazos regulados de acordo com a Resolução 414/2010-ANEEL conforme os seguintes artigos:

Art. 32 – Estabelece o prazo para a elaboração e orçamento do projeto da obra;

Art. 34 – Estabelece o prazo de execução e conclusão da referida obra.



ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA
Pedro Petri Dias da Silva
Sup. Const. Man. Dist.

ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA
Emissão da Carta de Projeto Aprovado
Projeto Elétrico: 01265 / 22

TIPO DE PROJETO: MICRO GERAÇÃO DISTRIBUIDA
CAPACIDADE DE GERAÇÃO (kWp): 20,7
TENSÃO: Baixa - **GRUPO:** B
PROP DA OBRA: MAQCAMPO SOLUÇÕES AGRÍCOLAS S.A
CLASSE: Empresa Privada
CPF/CNPJ: 00.970.771/0014-26
FONE: / 63991030703
EMAIL: engenhasolven@gmail.com / eng.edson.jnr@gmail.com
ENDEREÇO: QUADRA ASR SE 25, LOTE 12 A, CON 11 BLOCO B Nº 000
CIDADE: PALMAS
ARRIO: PLANO DIRETOR SUL
RESP. TEC. PROJETO: EDSON RIBEIRO SOUSA JUNIOR
REG. CLASSE: 20220346616

Prezado (a) Senhor (a): MAQCAMPO SOLUÇÕES AGRÍCOLAS S.A

Vimos informar a V. Sa. que após análise do projeto apresentado e que de acordo com as normas técnicas vigentes na empresa, resoluções 414:2010, 482:2012 e suas alterações 517:2012, 687:2015, 786:2017 e o Módulo 3 do Prodist, o mesmo encontra-se **APROVADO** e liberado para execução.

Devolvemos-lhe 01 (uma) via do projeto aprovado para execução, que deverá ser realizada em até 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de emissão desta carta. A aprovação que consta no projeto é referente apenas ao subsistema de medição, não analisamos dimensionamentos internos à unidade consumidora.

Desde já fica apto a execução das instalações, e após a conclusão da obra, o acessante / responsável Técnico poderá solicitar o pedido de vistoria do sistema de geração distribuída através da AGÊNCIA VIRTUAL (AWGPE).

Mediante a entrega dos documentos listados a seguir:

LISTA DE DOCUMENTOS A SER ENTREGUE:

Carta Aprovação
Parecer de Acesso
Projeto Aprovado
Relacionamento Operacional para Microgeração Distribuída
Todos os documentos mencionados a cima estão anexados na AWGPE

RESSALVAS:

OBS:

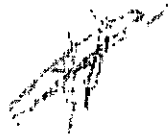
Informamos que a solicitação de vistoria só poderá ser realizadas pelo proprietário do empreendimento a ser atendido ou pelo responsável técnico de execução conforme documento de responsabilidade técnica da execução das instalações. A vistoria deverá ser solicitada em até 120 dias após a emissão do parecer de acesso.

Para cadastramento de unidades consumidoras participantes do sistema de compensação, após a ligação da geração distribuída, o consumidor deverá se dirigir a uma das nossas agências de atendimento e preencher o formulário específico.

Comunicamos ainda que o prazo para a vistoria são de 07(dias) úteis, a contar da data de solicitação. Havendo a necessidade de obra para o atendimento, o prazo para realização da vistoria passar a ter início no primeiro dia útil subsequente a conclusão da obra que tem seus prazos regulados de acordo com a Resolução 414/2010-ANEEL conforme os seguintes artigos:

Art. 32 - Estabelece o prazo para a elaboração e orçamento do projeto da obra;

Art. 34 -Estabelece o prazo de execução e conclusão da referida obra.



ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA
Pedro Petri Dias da Silva
Sup. Const. Man. Dist.

**RELACIONAMENTO OPERACIONAL PARA A CONEXÃO
MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA AO SISTEMA DE COMPENSAÇÃO DE
ENERGIA CELEBRADO ENTRE ENERGISA TOCANTINS -
DISTRIBUIDORA DE ENERGIA E O SR MAQCAMPO SOLUÇÕES AGRÍCOLAS S.A**

I. De um lado a ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA doravante denominada simplesmente **ENERGISA TOCANTINS**, com sede, na Q.104 NORTE, AV. LO4 LT.12A, 0, CENTRO, PALMAS – TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.086.034/0001-71, neste ato representada, nos termos do seu Estatuto Social, por seus representantes legais, ao final assinados; e

II. de outro lado o(a) proprietário(a) da microgeração **SR. MAQCAMPO SOLUÇÕES AGRÍCOLAS S.A**, CPF/CNPJ: 00.970.771/0014-26, doravante denominado simplesmente **MICROGERADOR**, instalado na unidade consumidora com nº de instalação: 3072495, com endereço na Rua: QUADRA ASR SE 25, LOTE 12 A, CON 11 BLOCO B, N 000, Bairro: PLANO DIRETOR SUL, PALMAS no Estado do TO, por seu(s) representante(s) legal(is), ao final assinado(s);

têm entre si, justo e acordado, celebrar o presente **RELACIONAMENTO OPERACIONAL**, conforme os seguintes termos e condições:

CLAUSULA 1ª: DO OBJETO

1. Este documento contém as principais condições referentes ao Relacionamento Operacional entre o proprietário de sistema de microgeração distribuída e responsável pela unidade consumidora que adere ao Sistema de Compensação de Energia Elétrica **SR. MAQCAMPO SOLUÇÕES AGRÍCOLAS S.A**, CPF/CNPJ: 00.970.771/0014-26, Rua: QUADRA ASR SE 25, LOTE 12 A, CON 11 BLOCO B, N 000, Bairro: PLANO DIRETOR SUL, PALMAS - TO; e UC nº 3072495 e a **ENERGISA TOCANTINS** concessionária de distribuição de energia elétrica.

2. Este documento prevê a operação segura e ordenada das instalações elétricas interligando o sistema de microgeração ao sistema de distribuição de energia elétrica da **ENERGISA TOCANTINS**.

3. Para os efeitos deste Relacionamento Operacional são adotadas as definições contidas nas Resoluções Normativas nº 414, de 9 de setembro de 2010, e nº 482, de 17 de abril de 2012.

CLÁUSULA 2ª: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4. Conforme Contrato de Fornecimento, Contrato de Uso do Sistema de Distribuição ou Contrato de Adesão disciplinado na Resolução nº 414/2010.

CLÁUSULA 3ª: DA ABRANGÊNCIA

5. Este Relacionamento Operacional aplica-se à interconexão de sistema de microgeração distribuída aos sistemas de distribuição.

6. Entende-se por microgeração distribuída a central geradora de energia elétrica com potência menor ou igual a 75kW, conforme definição dada pela Resolução Normativa nº 482/2012.

CLÁUSULA 4ª: DA ESTRUTURA DE RELACIONAMENTO OPERACIONAL

7. A estrutura responsável pela execução da coordenação, supervisão, controle e comando das instalações de conexão é composta por:

Pela **ENERGISA TOCANTINS**: Por meio dos canais de atendimento disponíveis;

Pelo **Microgerador**: **SR. MAQCAMPO SOLUÇÕES AGRÍCOLAS S.A**, por meio do telefone .

CLÁUSULA 5ª: DO SISTEMA DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA

8. As instalações do MICROGERADOR compreende: gerador solar fotovoltaico com capacidade instalada de 20,7 kWp; conectado diretamente na unidade consumidora, em Baixa tensão, e ao sistema de distribuição da ENERGISA TOCANTINS. P.E nº 01265 / 22.

CLÁUSULA 6ª: DAS RESPONSABILIDADES NO RELACIONAMENTO OPERACIONAL

9. A ENERGISA TOCANTINS orientará o responsável pelo sistema de microgeração distribuída sobre as atividades de coordenação e supervisão da operação, e sobre possíveis intervenções e desligamentos envolvendo os equipamentos e as instalações do sistema de distribuição, incluídas nas instalações de conexão.

10. Caso necessitem de intervenção ou desligamento, ambas as partes se obrigam a fornecer com o máximo de antecedência possível um plano para minimizar o tempo de interrupção que, em casos de emergência, não sendo possíveis tais informações, as interrupções serão coordenadas pelos encarregados das respectivas instalações.

11. As partes se obrigam a efetuar comunicação formal sobre quaisquer alterações nas instalações do microgerador e da ENERGISA TOCANTINS.

CLÁUSULA 7ª: DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA

12. A área responsável da ENERGISA TOCANTINS orientará o responsável pelo sistema de microgeração distribuída sobre os aspectos de segurança do pessoal durante a execução dos serviços com equipamento desenergizado, relacionando e anexando as normas e/ou instruções de segurança e outros procedimentos a serem seguidos para garantir a segurança do pessoal e de terceiros durante a execução dos serviços em equipamento desenergizado.

13. As intervenções de qualquer natureza em equipamentos do sistema ou da instalação de conexão, só podem ser liberadas com a prévia autorização do Centro de Operações Integrado COI da ENERGISA TOCANTINS.

CLÁUSULA 8ª: DO DESLIGAMENTO DA INTERCONEXÃO


14. A ENERGISA TOCANTINS poderá desconectar a unidade consumidora possuidora do sistema de microgeração de seu sistema elétrico nos casos em que:

- A qualidade de energia elétrica fornecida pelo **MAQCAMPO SOLUÇÕES AGRÍCOLAS S.A** não obedecer aos padrões de qualidade dispostos no Parecer de Acesso; e
- Quando a operação do sistema de microgeração representar perigo à vida e às instalações da ENERGISA TOCANTINS, neste caso, sem aviso prévio.

17. Em quaisquer casos, o **MAQCAMPO SOLUÇÕES AGRÍCOLAS S.A** deverá ser notificado para execução de ações corretivas com vistas ao restabelecimento da conexão de acordo com o disposto na Resolução Normativa nº474/2010.

CLÁUSULA 9ª: DA ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE

Em caso de alteração de titularidade das UCs com micro/mini geração distribuída, deverá entrar em contato com o atendimento da concessionária, a fim de evitar a perda dos beneficiários do sistema de compensação.



ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA
Pedro Petri Dias da Silva
Sup. Const. Man. Dist.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-TO

ART OBRA / SERVIÇO
Nº TO20210308492

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

INICIAL

1. Responsável Técnico

EDSON RIBEIRO SOUSA JUNIOR

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

RNP: 2419250745

Registro: 318935/D-TO TO

2. Dados do Contrato

Contratante: MINAS COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES LTDA

CPF/CNPJ: 33.012.897/0001-22

AVENIDA SANTOS DUMONT

Nº: 1028

Complemento:

Bairro: LOTEAMENTO MANOEL GOMES DA CUNHA

Cidade: ARAGUAÍNA

UF: TO

CEP: 77818010

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 3.916,80

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Nenhuma - Não Optante

3. Dados da Obra/Serviço

RUA CASTELO BRANCO

Nº: 1028

Complemento:

Bairro: LOT. MANOEL GOMES DA CUNHA

Cidade: ARAGUAÍNA

UF: TO

CEP: 77824365

Data de Início: 02/07/2021

Previsão de término: 30/09/2021

Coordenadas Geográficas: -7.190277, -48.225933

Finalidade:

Código: Não Especificado

Proprietário: MINAS COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES LTDA

CPF/CNPJ: 33.012.897/0001-22

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETROTÉCNICA APLICADA > GERAÇÃO DE ENERGIA > #1786 - SOLAR

Quantidade

Unidade

130,56

kwp

4 - CONSULTORIA

15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETROTÉCNICA APLICADA > GERAÇÃO DE ENERGIA > #1786 - SOLAR

Quantidade

Unidade

130,56

kwp

10 - ORIENTAÇÃO

39 - INSTALAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETROTÉCNICA APLICADA > GERAÇÃO DE ENERGIA > #1786 - SOLAR

Quantidade

Unidade

130,56

kwp

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Sistema de Minigeração distribuída composto por 384 painéis de 340wp e 2 inversoras de 50 kw.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Comarcissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996 por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-TO, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou ciente das regras de colocação e manutenção de placa legível e visível ao público enquanto durar a execução da obra, instalação e serviços, conforme estabelecido no artigo 1º da lei federal 5.194/66.

- Declaro que estou ciente quanto ao dever de manter uma via da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART no local da obra, conforme estabelecido no artigo 7 da resolução 1.025/09.

- Declaro que as atividades registradas na ART fazem parte de minhas atribuições e que estou ciente de que o CREA-TO, ao analisar a regularidade das informações lançadas e dos requisitos necessários, poderá anulá-la em caso de constatação de hipótese de nulidade constante do art. 25, nos termos do art. 26, ambos da Resolução nº 1.025/2009.

7. Entidade de Classe

SEAGEFO

A autenticidade desta ART pode ser verificada em <http://portal.crea-to.org.br/publico/>, com a chave: 24bxd
Impresso em: 01/07/2021 às 13:17:53 por: ip: 177.105.154.96

www.crea-to.org.br

ar@crea-to.org.br

Tel: (63) 3219-9800

Fax: (63) 3219-9801





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-TO

ART OBRA / SERVIÇO
Nº TO20210308492

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Araguaina-TO, 01 de JULHO de 2021
Local data

Edson Ribeiro Sousa Junior
EDSON RIBEIRO SOUSA JUNIOR - CPF: 032.075.651-3*

MINAS COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES LTDA - ME
33.012.897/0001-22

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 30/03/2021 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 9979909907

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://sitac.crea-to.org.br/publico/>, com a chave: 24bx0
Impresso em: 01/07/2021 às 13:17:54 por: , ip: 177.105.154.95

www.crea-to.org.br
Tel: (63) 3219-9800

art@crea-to.org.br
Fax: (63) 3219-9801



ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA
Emissão da Carta de Projeto Aprovado
Projeto Elétrico: 04076 / 21

TIPO DE PROJETO: MINI GERAÇÃO DISTRIBUÍDA
CAPACIDADE DE GERAÇÃO (kWp): 130,56
TENSÃO: Alta - GRUPO: B
PROP DA OBRA: MINAS COMERCIO E ATACADISTA DE LUBRICANTES LTDA
CLASSE: Empresa Privada
CPF/CNPJ: 33.012.897/0001-22
FONE: 6392176313 63992176313
EMAIL: andre-pai@hotmail.com
ENDEREÇO: RUA CASTELO BRANCO Nº 1028
CIDADE: ARAGUAINA
ESTADO: RODOVIÁRIO
RESP. TÉCN. PROJETO: EDSON RIBEIRO SOUSA JUNIOR
REG. CLASSE: CREA-TO nº 24192507

Prezado (a) Senhor (a): MINAS COMERCIO E ATACADISTA DE LUBRICANTES LTDA

Vimos informar a V. Sa. que após análise do projeto apresentado e que de acordo com as normas técnicas vigentes na empresa, resoluções 414:2010, 482:2012 e suas alterações 517:2012, 687:2015, 786:2017 e o Módulo 3 do Prodist, o mesmo encontra-se **APROVADO** e liberado para execução.

Devolvemos-lhe G1 (uma) via do projeto aprovado para execução, que deverá ser realizada em até 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de emissão desta carta. A aprovação que consta no projeto é referente apenas ao subsistema de medição, não analisamos dimensionamentos internos à unidade consumidora.

Desde já fica apto a execução das instalações, e após a conclusão da obra, o acessante / responsável Técnico poderá solicitar o pedido de vistoria do sistema de geração distribuída. Mediante a entrega dos documentos listados a seguir:

LISTA DE DOCUMENTOS A SER ENTREGUE:

Parecer de Acesso, Projeto aprovado, Carta aprovação
Todos os documentos mencionados acima estão anexados no AWGPE;

RESSALVAS:
Sem ressalvas

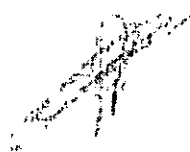
OBS:
Informamos que a solicitação de vistoria só poderá ser realizadas pelo proprietário do empreendimento a ser atendido ou pelo responsável técnico de execução conforme documento de responsabilidade técnica da execução das instalações. A vistoria deverá ser solicitada em até 120 dias após a emissão do parecer de acesso.

Para cadastramento de unidades consumidoras participantes do sistema de compensação, após a ligação da geração distribuída, o consumidor deverá se dirigir a uma das nossas agências de atendimento e preencher o formulário específico.

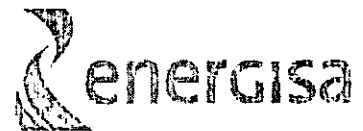
Comunicamos ainda que o prazo para a vistoria são de 07(dias) úteis, a contar da data de solicitação. Havendo a necessidade de obra para o atendimento, o prazo para realização da vistoria passar a ter início no primeiro dia útil subsequente a conclusão da obra que tem seus prazos regulados de acordo com a Resolução 414/2010-ANEEL conforme os seguintes artigos:

Art. 32 – Estabelece o prazo para a elaboração e orçamento do projeto da obra;

Art. 34 – Estabelece o prazo de execução e conclusão da referida obra.



ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA
Pedro Petri Dias da Silva
Sup. Const. Man. Dist



PARECER DE ACESSO
ENERGISA TOCANTINS - N° 04076/2021
SFCR MINAS COMÉRCIO ATACADISTA DE
LUBRIFICANTES LTDA - 100 kW

Julho/2021

Sumário

1- Introdução.....	3
2- Histórico.....	4
3- Caracterização das condições do Acesso.....	4
3.1- Descrição do Empreendimento	4
3.2- Caracterização e Classificação da Atividade do Agente.....	4
3.3- Cronograma de Entrada em Operação	4
4- Dados do Solicitante	4
4.1- Informações sobre o empreendedor solicitante	5
4.2- Representante para contato	5
5- Ponto de Conexão.....	5
5.1- Descrição da Conexão.....	5
5.1.1- Alternativas analisadas	6
5.1.2- Análise técnico-econômica	6
5.2- Obras.....	7
5.2.1- Obras na Rede Básica.....	7
5.2.2- Obras nas Demais Instalações de Transmissão.....	7
5.2.3- Obras na Rede de Distribuição.....	7
5.2.4- Instalações de Conexão de uso Exclusivo	7
5.2.5- Instalações de Conexão de uso Compartilhado.....	8
5.3- Diagrama Eletrogeográfico	8
6- Questões Legais (Aspectos Regulatórios)	9
6.1- Participação Financeira	9
6.2- Tarifas de Uso Aplicáveis.....	9
7- Impacto na Rede Elétrica Sobre o Sistema	10
7.1- Aspectos Gerais.....	10
7.2- Impacto na Rede de Distribuição e de Outras Empresas.....	10
7.2.1- Comportamento em Regime Permanente.....	10
7.2.2- Análise do comportamento em regime dinâmico	10
7.3- Impacto na Rede Básica	10
8- Requisitos de Proteção e Controle	10

9-	Requisitos de Medição.....	12
10-	Requisitos de Supervisão, Automação e Telecomunicações.....	12
11-	Relacionamento Operacional (Acordo Operativo).....	13
12-	Pendências.....	13
13-	Ressalvas.....	13
14-	Conclusões.....	16
15-	Recomendações.....	16
16-	Validade do Parecer.....	16
17-	Revisão.....	15
18-	Referências.....	16
19-	Aprovação.....	17
20-	Anexos.....	17

1- Introdução

O Parecer de Acesso é o documento por meio do qual a distribuidora acessada consolida a avaliação sobre a viabilidade técnica do acesso solicitado, de forma que o sistema elétrico contemple os requisitos para atendimento ao acessante interessado e mantenha o atendimento aos demais acessantes dentro dos requisitos definidos no PRODIST, devendo ser referenciado no Contrato de Uso do Sistema de Distribuição - CUSD e no Contrato de Conexão às Instalações de Distribuição - CCD correspondentes. Desta forma, fica evidente a finalidade do Parecer de Acesso em analisar e consolidar as avaliações técnicas de conexão à rede elétrica das concessionárias e dos agentes geradores dentro dos requisitos de segurança, carregamento, tensão de operação, qualidade de fornecimento e confiabilidade, definidos nos Procedimentos de Distribuição - ANEEL, nos Procedimentos de Rede - ONS, nos instrumentos regulatórios da ANEEL, como também adequado às normas e padrões técnicos/construtivos da concessionária acessada.

Mesmo que não fiquem explicitados todos esses aspectos quando da emissão do Parecer de Acesso, não se desobriga o Agente a observar os Procedimentos de Distribuição e Procedimentos de Rede, as normas e padrões técnicos/construtivos da distribuidora acessada, bem como os demais documentos regulatórios que regem o acesso, em especial as Resoluções Normativas ANEEL n° 506/2012, 507/2012 e, também, as de n° 414/2010, 482/2012 e 687/2015 para os casos específicos de Geração Distribuída.

Ressalta-se ainda que a ANEEL condiciona a entrada em operação do acessante à assinatura dos Contratos pertinentes com a concessionária ou permissionária de distribuição proprietária das instalações fisicamente acessadas.

A emissão do atual Parecer de Acesso trata especificamente da análise das condições de acesso do(a) **SFCR MINAS COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES LTDA** de

propriedade da MINAS COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES LTDA, localizada no município de Araguaína, no Estado do Tocantins.

2- Histórico

A seguir estão dispostas as descrições dos principais eventos, marcos e trocas de correspondências referentes ao processo de acesso na Distribuidora:

- Solicitação de Acesso para implantação de sistema de minigeração fotovoltaica, recebido em 01/07/2021, registrado pelo sistema AWGPE sob nº 04076/2021.

3- Caracterização das condições do Acesso

3.1- Descrição do Empreendimento

A SFCR MINAS COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES LTDA, de propriedade da MINAS COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES LTDA, é uma usina solar fotovoltaica de 100 kW a ser implantada no município de Araguaína e operação prevista para de setembro/2021.

3.2- Caracterização e Classificação da Atividade do Agente

O agente deverá ser classificado pela ANEEL como Geração Distribuída, com minigeração conforme Resolução Normativa nº 687/2015, da Aneel, com adesão ao Sistema de Compensação de Energia Elétrica.

3.3- Cronograma de Entrada em Operação

A entrada em operação comercial deverá ocorrer em setembro/2021, conforme cronograma apresentado pelo acessante.

4- Dados do Solicitante

4.1- informações sobre o empreendedor solicitante

- a) Nome: Minas Comércio Atacadista de Lubrificantes Ltda
- b) Endereço: Rua Castelo Branco nº 1028 - Loteamento Manoel Gomes da Cunha
- c) Município: Araguaína - TO
- d) Estado: Tocantins
- e) CEP: 77824-365
- f) Telefone: 63 99103 0703
- g) CPF/CNPJ: 33.012.897/0001-22
- n) E-mail: engenhariasolven@gmail.com

4.2- Representante para contato

- a) Nome: Edson Ribeiro Sousa Junior
- b) Endereço:
- c) Telefone: (63) 9225 8996
- d) E-mail: eng.edson.jnr@gmail.com

5- Ponto de Conexão

5.1- Descrição da Conexão

A metodologia de cálculo e as referências de dados e parâmetros básicos para a determinação do menor custo global estão estabelecidos pelo Módulo 2 dos Procedimentos da Distribuição - PRODIST, em que a seleção entre as alternativas independe da propriedade dos ativos e considera o valor presente de custos equivalentes do montante de investimentos somado às perdas ôhmicas inerentes a cada alternativa analisada.

O ponto de conexão ao sistema de distribuição da ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA S.A. deverá ser o ponto em TAPE na Linha de Distribuição [AL02010004] AL 02 SE Araguaína, 13,8 kV, permanecendo a Unidade Consumidora 8/3087781-5 já existente.

Tabela 1 - Dados Técnicos da Conexão

Subestação:	(010004) SE Araguaína I
Alimentador:	(LD02010004) AL 02 SE Araguaína I
Instal. Transformação (Nº Operativo):	5639189004
Potência:	112,5 kVA
Tensão Nominal:	13800 / 380 v

O sistema de transmissão de interesse restrito da SFCR MINAS COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES LTDA deverá ser constituído de uma subestação elevadora para 13,8 kV, junto à usina, com capacidade total de transformação adequada para capacidade de geração de 100 kW, de 112,5 kVA (condição mínima), conforme indicado pelo memorial descritivo, com ligações estrela aterrado no lado da concessionária, a partir de conexão em derivação (TAPE) em 13,8 kV, de propriedade da distribuidora ENERGISA TOCANTINS.

A instalação da usina deverá atender os requisitos da distribuidora, devendo apresentar o projeto para a devida aprovação.

5.1.1- Alternativas analisadas

Única alternativa, conexão no 13,8 kV na [AL02010004] Alimentador 02 SE Araguaína I a mais viável pelo desempenho técnico-econômico no período observado. Devido à conformidade com os fatores técnicos, esta conexão apresentou-se a mais viável e garante o atendimento ao critério de menor custo global.

5.1.2- Análise técnico-econômica

Para o estudo, foram realizadas simulações computacionais, em um horizonte de dez anos, onde todo o sistema de distribuição da Energisa Tocantins, a partir do ponto de Suprimento da [AL02010004] Alimentador 02 SE Araguaína I foi modelado com atualizações pertinentes de demandas nos três patamares de carga (leve, média e

pesada) e nos dois períodos sazonais do ano (seco e úmido), considerando os percentuais de crescimento previstos.

Com a conexão da geração da SFCR MINAS COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES LTDA, não se observa restrições do ponto de vista de fluxo de potência em regime permanente e de aumento de perdas técnicas e sem influência significativa ao sistema de distribuição da Energisa Tocantins.

5.2- Obras

As instalações associadas à implantação serão constituídas conforme descrito a seguir de acordo com os resultados das análises realizadas.

5.2.1- Obras na Rede Básica

Não se aplica.

5.2.2- Obras nas Demais Instalações de Transmissão

Não se aplica.

5.2.3- Obras na Rede de Distribuição

O cliente já possui uma ligação com o sistema de distribuição da Energisa Tocantins no local onde será implantado o sistema de geração, não são identificadas necessidade de reforços nas instalações.

5.2.4- Instalações de Conexão de uso Exclusivo

Corresponde às obras de implantação das instalações de interesse restrito do acessante, que deverão ser executadas sob responsabilidade do solicitante e fiscalizada pela solicitada.

Tabela 1

Descrição das Obras	Data de Energização
Construção de Subestação Elevadora para 13,8/0,38 kV, na condição mínima de 112,5 kVA.	setembro/2021

5.2.5- Instalações de Conexão de uso Compartilhado

Não se aplica.

5.3- Diagrama Eletrogeográfico



Figura 2 - Mapa eletrográfico da conexão.

As coordenadas geográficas do acessante são:

Latitude UTM: 806400.56 m E

Longitude UTM: 9204287.53 m S

6- Questões Legais (Aspectos Regulatórios)

Destaca-se ainda que os procedimentos a serem adotados pela Distribuidora e pelo acessante para as definições das condições gerais de acesso do agente estão estabelecidos no Módulo 3 dos Procedimentos de Distribuição de Energia Elétrica no Sistema Elétrico Nacional - PRODIST. Destaca-se ainda os Procedimentos de Rede do ONS.

6.1- Participação Financeira

Ressalta-se que as responsabilidades estão estabelecidas na legislação vigente, com destaque para o PRODIST as Resoluções Normativas da ANEEL n° 281/1999, 312/2008, 506/2012, 507/2012 e a n° 414/2010 quando Geração Distribuída.

6.2- Tarifas de Uso dos Sistemas

A Resolução Normativa ANEEL n° 2.567/2021 estabelece as tarifas vigentes atualmente na ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA S.A.

Ressalta-se que esta tarifa pode sofrer alteração após a publicação de novas resoluções pela ANEEL, refletindo tarifas para o empreendimento ou por metodologias através do cálculo da TUSDg - Tarifa de Uso dos Sistemas de Distribuição aplicável às centrais geradoras, se aplicável ao caso em específico deste Parecer.

7- Impacto na Rede Elétrica Sobre o Sistema

7.1- Aspectos Gerais

Não foram observados impactos no sistema de distribuição da ENERGISA TOCANTINS a partir da integração da usina.

7.2- Impacto na Rede de Distribuição e de Outras Empresas

7.2.1- Comportamento em Regime Permanente

As análises preliminares realizadas pela ENERGISA TOCANTINS não identificaram violações dos valores de tensão e carregamento no sistema elétrico de distribuição e de fronteira com a Rede Básica.

7.2.2- Análise do comportamento em regime dinâmico

Estudos de comportamento dinâmico deverão ser avaliados pelo agente quanto à sua aplicabilidade e caso acarrete em influências no sistema ou máquinas da região.

7.3- Impacto na Rede Básica

Não foram identificados impactos sobre a Rede Básica nos estudos preliminares de conexão realizados pela ENERGISA TOCANTINS.

8- Requisitos de Proteção e Controle

Deve ser observada a NDU-015, atentando-se ao item 2.4, replicado abaixo:

A proteção da linha de distribuição desde a subestação do acessante até o ponto de conexão com o circuito ENERGISA, deverá ser realizada com as seguintes funções mínimas de proteção:

- a. 67/67N: Direcional de fase e neutro;
- b. 50/51, 50N/51N: Proteção contra sobrecorrente;
- c. 81O/U: Proteção contra variações de frequência;

- d. 81df/dt: Relé 81 df/dt ou ROCOF (*Rate of Change of Frequency*): a ENERGISA não permite a operação isolada da unidade produtora (ilhamento), ou seja, não Permite o fornecimento de energia por terceiros aos consumidores da ENERGISA TO, assim sendo, o acessante deverá instalar também um relé 81 df/dt. Este relé deverá dar trip no relé principal do religador assim como ativar a oscilografia do relé principal quando ocorrer a atuação do 81 df/dt;
- e. 59: Proteção contra sobretensões;
- f. 78: Relé salto de Vetor - "*Vector Jump*" - Indicam deslocamento de fase de tensão - Função anti-ilhamento OBS: Este relé deve dar trip no relé principal do religador, ativando oscilografia;
- g. 50BF: Proteção contra falha de disjuntor;
- h. 27: Proteção contra sobtensões na planta do acessante e no sistema Energisa;
- i. 32: Direcional de potência: limitar o máximo valor a ser despachado, conforme acordo entre as partes (operativo e contrato), evitando problemas nos equipamentos do sistema ENERGISA (redes e subestações);
- j. 25: Verificação de sincronismo.

Seguem os parâmetros para configuração do inversor conforme é exigido nas NDU's 013 e 015:

DESCRIÇÃO	PARÂMETROS	TEMPO DE ATUAÇÃO
Tensão no ponto de Conexão:	$V < 80\% (0,8 \text{ PU}) V_n$	Desligar em 0,2 s
Tensão no ponto de Conexão:	$V < 110\% (1,1 \text{ PU}) V_n$	Desligar em 0,2 s
Regime Normal de Operação	$80\% \leq V \leq 110\%$	Condições normais
Subfrequência	$f < 57,5 \text{ HZ}$	Desligar em até 0,2 s
Sobrefrequência	$f > 62,5 \text{ HZ}$	Desligar em 0,2 s
Frequência Nominal da Rede	$f = 60 \text{ HZ}$	Condições normais
Após a perda da rede (ilhamento), deverá interromper o fornecimento de energia a rede:	ilhamento	Interromper em até 2s
Após a retomada das condições normais de tensão e frequência da rede, religar:	Reconexão	Após 180s

9- Requisitos de Medição

- a) O Sistema de Medição deverá ser instalado no ponto de conexão estabelecido com a rede de distribuição da Energisa Tocantins;
- b) O sistema de medição deve atender às mesmas especificações exigidas para unidades consumidoras conectadas no mesmo nível de tensão da microgeração ou minigeração distribuída, acrescido da funcionalidade de medição bidirecional de energia elétrica ativa;
- c) No caso de conexão de minigeração distribuída, o acessante é responsável por ressarcir a distribuidora pelos custos de adequação do sistema de medição, nos termos da regulamentação específica. O sistema de medição deve estar em conformidade com os PROCEDIMENTOS DE DISTRIBUIÇÃO - MÓDULO 5.

10- Requisitos de Supervisão, Automação e Telecomunicações

As instalações do acessante deverão atender aos requisitos de supervisão e telecomunicação para operação conforme estabelecido no Módulo 3 do PRODIST:

- Estado de equipamentos: disjuntores e chaves seccionadoras;
- Grandezas elétricas: correntes (3), tensão, frequência, potência ativa e reativa;
- Sinalização dos relés de proteção;
- Sequenciamento de eventos/faltas;
- Registrador de perturbações.

Conforme estabelecido no Módulo 2 do PRODIST, poderá ser solicitada disponibilização da supervisão totalmente integrada no Centro de Operação Integrado - COI da Energisa Tocantins, contemplando:

- Estado dos equipamentos: disjuntores, chaves seccionadoras quando couber;

- Grandezas elétricas: correntes (3), tensão (3), frequência, potência ativa e reativa;
- Sinalização dos relés de proteção.

Conforme estabelecido no Módulo 3 do PRODIST, deve ser providenciado pelo Acessante a comunicação entre o seu Centro de Operação e o Centro de Operação Integrado da Energisa Tocantins, para atender aos relacionamentos operacionais em tempo real.

11- Relacionamento Operacional (Acordo Operativo)

Deverá ser realizado o ACORDO OPERATIVO entre o Acessante e a ENERGISA TOCANTINS, até 30 dias após a assinatura dos contratos.

A área de Operação da ENERGISA TOCANTINS deve acompanhar na programação de Operação em Testes das unidades geradoras:

- Testes de geração/rejeição;
- Requisitos de proteção;
- Requisitos de medição.

12- Pendências

Não se aplica.

13- Ressalvas

- a) Ressalta-se que o agente permanece obrigado ao cumprimento do disposto nos Procedimentos de Rede, nos Procedimentos de Distribuição e nos demais documentos regulatórios que regem o acesso, de acordo com os art. 10 e 11 da Resolução ANEEL nº 281/1999, independentemente de outros requisitos técnicos terem sido ou não citados;

- b) A ENERGISA TOCANTINS não deverá ser penalizada por eventuais reduções de gerações por conta de indisponibilidades no sistema elétrico, dentro dos limites de continuidade estabelecidos com a ANEEL para o conjunto em que a referida geração está inserida. Do mesmo modo se houver necessidade de remanejamento de cargas e/ou topologia dos alimentadores, desde que isto não traga prejuízo quanto a operação do Acessante;
- c) É de responsabilidade do Acessante a correta implantação dos ajustes, lógicas, obras, modos de operações e recomendações definidos nos estudos, de forma que o mesmo opere de forma segura na rede. A ENERGISA TOCANTINS não se responsabiliza por má implantação destes, de forma que venham a trazer riscos à segurança e qualidade da operação, bem como desligamentos indevidos por causas injustificadas (Ex. descoordenações com os elementos de proteção da rede de distribuição para os eventos);
- d) Deverão ser sanadas todas as pendências constantes no item 12 e finalizadas as obras definidas no subitem 5.2 deste Parecer de Acesso;
- e) A energização do empreendimento fica condicionada à aprovação das vistorias e comissionamentos do empreendimento e demais obras e infraestruturas relacionadas à este. O Parecer de Acesso não assegura a conexão do empreendimento sem a aprovação dos demais processos relacionados;
- f) Em caso de Minigeração Distribuída, aplica-se o estabelecido no *caput* e no inciso II do Art. 164 da Resolução Normativa nº 414 de 9 de setembro de 2010, no caso de dano ao sistema elétrico de distribuição comprovadamente ocasionado por Microgeração ou Minigeração Distribuída incentivada. Caso seja comprovado que houve irregularidade na unidade consumidora, nos termos do referido *caput*, os créditos de energia ativa gerados no respectivo período não poderão ser utilizados

- no sistema de compensação de energia elétrica. Além disso, aplica-se o estabelecido no Art. 170 da Resolução Normativa nº 414/2010, no caso de o consumidor gerar energia elétrica na sua unidade consumidora sem observar as normas e padrões da distribuidora local;
- g) Em caso de Minigeração Distribuída, para que o solicitante faça parte do Sistema de Compensação de Energia Elétrica, é condição obrigatória e indispensável que o local de instalação da mesma já esteja cadastrado como unidade consumidora, tendo ainda a potência disponibilizada igual ou superior à potência do gerador a ser instalado, conforme termos previstos no Art. 4 da Resolução Normativa nº 482/2012. Nessas condições, a eventual inexistência de Unidade Consumidora no local da micro ou minigeração ou uma potência disponibilizada inferior à potência do gerador invalida esse Parecer de Acesso;
- h) As obras do item subitem 5.2.4 (instalações de conexão de uso exclusivo) são as instalações de interesse exclusivo de responsabilidade da SFCR MINAS COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES LTDA de propriedade da MINAS COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES LTDA envolvidas para possibilitar o escoamento pleno da potência gerada pela SFCR MINAS COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES LTDA de propriedade da MINAS COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES LTDA, estabelecidas no ato autorizativo/outorga (quando necessário).
- i) A responsabilidade de custos na execução destas obras deve ser estabelecida conforme a legislação da ANEEL, notadamente das Resoluções nº 506/2012 e nº 414/2010 para casos de Geração Distribuída e em consonância com o Prodist da ANEEL. Estas obras são indicativas e devem ser confirmadas através da elaboração de levantamentos do respectivo projeto executivo, podendo inclusive acarretar complementações no seu escopo.

14- Conclusões

A concessão da SFCR MINAS COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES LTDA de propriedade da MINAS COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES LTDA poderá ser realizada na forma pretendida com conexão no Alimentador 02 da SE Araguaína I, destacando-se que deverão ser atendidas eventuais ressalvas adicionais, caso sejam identificadas, implicando em complementação deste Parecer de Acesso.

15- Recomendações

- a) Avaliar o dimensionamento, as condições e a confiabilidade das instalações de uso exclusivo, além de verificar os ajustes de seus sistemas de controle e proteção;
- b) Avaliar, sanar e atender todos os pontos definidos no item Pendências e Ressalvas deste relatório técnico.

16- Validade do Parecer

Este Parecer de Acesso será válido por 120 dias, em que o Acessante devesse assinar com a ENERGISA TOCANTINS os contratos CUSD - Contrato de Uso do Sistema de Distribuição e o CCD - Contrato de Conexão.

17- Revisão

Não se Aplica.


18- Referências

- [1] Módulos dos Procedimentos de Distribuição - ANEEL;
- [2] Resoluções Normativas da ANEEL;
- [3] Norma NDU 015 - Critérios para a Conexão de Acessantes Geradores ao Sistema de Distribuição da Energisa - Conexão em Média Tensão.

19- Aprovação

Palmas - TO, 14 de julho de 2021.

Elaboração:


Simone Regina Lourenço
Engenheiro Distribuição II

20- Anexos

Não se aplica.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20220214917

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

SUBSTITUIÇÃO DE DADOS à
BA20220124345

1. Responsável Técnico
EDSON RIBEIRO SOUSA JUNIOR
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA
RNP: 2-15280714
Registro: 300617874703

2. Dados do Contrato
Contratante: Nutrilara Suplementos e Ração Animal Eireli
CONJUNTO CJ INDUSTRIAL DO CERRADO
Complemento: Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL DO CERRADO
Cidade: LUÍS EDUARDO MAGALHÃES UF: BA CEP: 47850000
CPF/CNPJ: 33.918.120/0001-21
Nº 88
Contrato: Não especificado Celebrado em:
Valor: R\$ 19.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço
CONJUNTO CJ INDUSTRIAL DO CERRADO Nº: 88
Complemento: Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL DO CERRADO
Cidade: LUÍS EDUARDO MAGALHÃES UF: BA CEP: 47850000
Data de início: 13/09/2022 Previsão de término: 30/11/2022 Coordenadas Geográficas: -12.108111, -45.876389
Finalidade: Código: Não Especificado
Proprietário: Nutrilara Suplementos e Ração Animal Eireli CPF/CNPJ: 33.918.120/0001-21

4. Atividade Técnica
17 - Elaboração
24 - Projeto > ELÉTRICA - INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO > GERAÇÃO DE ENERGIA Quantidade: 853,40 Unidade: kwp
ELETRICA > #287 - SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações
Sistema de Manutenção distribuída composto por 1219 painéis de 540w e 5 inversores de 100 kw

6. Declarações
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto 1.5296/2004

7. Entidade de Classe
NENHUMA DAS ENTIDADES

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Araguaina 19 de 09 de 2022
Local data
Edson Ribeiro Sousa Junior
EDSON RIBEIRO SOUSA JUNIOR - CPF: 032.075.651-31
Nutrilara Suplementos e Ração Animal Eireli - CNPJ: 33.918.120/0001-21

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 15/09/2022 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 54967148



PARECER DE ACESSO

1. INFORMAÇÕES GERAIS:

Nota em Análise: 9201441710
Tipo de Estudo: Solicitação de acesso
Data de resposta: 25/11/2022

2. DADOS DE ACESSO:

Titular (Acessante): NUTRILARA SUPLEMENTOS E RACAO ANIMA
Conta Contrato: 7055988271
Endereço: CJ INDUSTRIAL DO CERRADO 88
Nome da Usina: UFV
SE-AL: CIC - 09X4
Referência de Localização: T41015 (-12.1057346°; -45.8745297°)
Tipo de usina: Fotovoltaica
Faixa de Operação do Fator de Potência: 0,92 a 1
Tensão de contrato: 34,5 kV

3. CRONOGRAMA DE PRODUÇÃO:

Demanda de geração atual: 0 kW
Demanda de geração final: 500 kW

4 ANÁLISE / PARECER TÉCNICO:

Necessidade de Obras no Sistema de Distribuição da Neoenergia Coelba: SIM

A solicitação de demanda para o cliente só poderá ser atendida mediante a execução das seguintes obras de reforço:

OBRAS DE REFORÇO NO SDMT (Obras de Menor Custo Global - MCG):

AL 09X4/CIC-RELIGADOR -Instalação de religador de linha, NF, em substituição a chave fusível K13637. Laminar chave fusível T41016.Obra de responsabilidade da Neoenergia Coelba.

5. DEMAIS CONDIÇÕES:

- Não foram consideradas neste estudo as obras para interligação do cliente e da rede de distribuição interna ao empreendimento, os custos com realocação da rede de média tensão, os custos com indenização de propriedades atravessadas pela linha, os custos com obras de mitigação de interferências eletromagnéticas em gasodutos e ou similares, os custos com estudos ambientais
- A Usina deve realizar as campanhas de medição previstas nos procedimentos de Rede, antes e depois da entrada em operação plena, para verificar entre outros parâmetros, os níveis de distorção harmônica. A campanha de medição antes da operação deverá ser realizada sem a influência da minigeração de forma que os dados retratem a situação sem a usina. Em caso de medição com distorções harmônicas elevadas de modo que causem problemas ao sistema da Neoenergia Coelba, a mesma poderá solicitar a usina a instalação de equipamentos para correção (Filtros harmônicos).
- No acordo operacional deve constar que, em caso de contingências no sistema da Neoenergia Coelba, a Neoenergia Coelba poderá solicitar apoio da operação da usina em ações do processo de restabelecimento do fornecimento de energia. Além disso, deve constar a faixa de operação do fator de potência e informar que a Neoenergia Coelba pode solicitar a operação da usina absorvendo ou injetando energia reativa (fator de potência de 0,92 a 1.), caso necessário para operação do seu sistema.
- É de responsabilidade da usina a abertura de sua conexão em situações de perda de

- suprimento do sistema elétrico da Neoenergia Coelba, evitando a possibilidade da formação de ilha entre seus inversores e unidades consumidoras da Neoenergia Coelba.
- Poderá haver participação financeira da distribuidora na execução das obras, conforme resolução homologatória da ANEEL vigente no momento da contratação.
 - Os custos são estimados e não devem servir para negociação com o cliente. Somente após conclusão do projeto será fornecido o orçamento definitivo.
 - Em função dos resultados das análises desenvolvidas concluímos que, a operação da usina não implica em restrições para sua integração ao sistema de distribuição da Neoenergia Coelba, no ponto de conexão apresentado neste Parecer após a execução das obras e adequações previstas neste parecer de acesso.
 - Esta viabilidade tem validade de 120 dias, caso o contrato não seja assinado até o final deste período, o estudo deverá ser reavaliado.
 - Relatório válido até: 25/03/2023



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/07/2023 09:59:46

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PMT CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA LTDA**
CNPJ: **30.805.662/0001-08**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

6º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PMT TRANSPORTADORA E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA
CNPJ 30.805.662/0001-08

PEDRO MARTINS TRINDADE PIRES, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de São Luís - MA, nascido em 14/08/1995, portador do CPF nº 035.131.391-52, RG nº 834786 SSP - TO, residente e domiciliado na Rua B, S/N, Quadra 12 Lote 01, Setor Anhanguera, Araguaína – TO, CEP 77.818-615;

Único sócio da **PMT TRANSPORTADORA E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 30.805.662/0001-08, com sede na Rua Das Mansões, nº 2, Sala 03, Jardim Paulista, Araguaína - TO, CEP 77.809-420, resolve ALTERAR seu contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO SOCIAL: A sociedade passará a ter como objeto social o:

Comércio atacadista de material elétrico; Instalação e manutenção elétrica; Comércio varejista de material elétrico; Construção de edifícios; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Administração de obras; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Instalação de outros equipamentos; Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de instalações esportivas e recreativas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Perfurações e sondagens; Obras de terraplenagem; obras de instalações em construções; Obras de fundações; Peixaria; Comércio varejista de outros produtos; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de mudanças; Corretagem no aluguel de imóveis; Gestão e administração da propriedade imobiliária; Locação de outros meios de transporte, sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Criação de peixes em água doce; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos; partes e peças; Instalação de outros equipamentos; e Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.

Parágrafo Primeiro: Em estabelecimento eleito como Sede serão exercidas as atividades de:

Comércio atacadista de material elétrico; Instalação e manutenção elétrica; Comércio varejista de material elétrico; Construção de edifícios; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Administração de obras; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Instalação de outros equipamentos; Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de instalações esportivas e recreativas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Perfurações e sondagens; Obras de terraplenagem; obras de instalações em construções; Obras de fundações; Peixaria; Comércio varejista de outros produtos; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de mudanças; Corretagem no aluguel de imóveis; Gestão e administração da propriedade imobiliária; Locação de outros meios de transporte, sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Criação de peixes em água doce; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos; partes e peças; Instalação de outros equipamentos; e Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.

E exercerá as seguintes atividades pelos códigos:

4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico;
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
 4120-4/00 - Construção de edifícios;
 4399-1/01 - Administração de obras;
 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
 4312-6/00 - Perfurações e sondagens;
 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente;
 4391-6/00 - Obras de fundações;
 4722-9/02 - Peixaria;
 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
 4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças;
 6821-8/02 - Corretagem no aluguel de imóveis;
 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária;
 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
 0322-1/01 - Criação de peixes em água doce;
 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;
 3329-5/99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente; e
 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.

CLÁUSULA SEFUNDA - DO CAPITAL SOCIAL: O Capital Social da empresa nesse ato terá aumento totalmente integralizado de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) divididos em 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, decorrência de integralização das reservas de lucros acumulados oriundas de exercícios anteriores, assim sendo, a Cláusula Quinta passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital social da sociedade é de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), divididos em 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, restando o capital assim distribuído.”

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR R\$
PEDRO MARTINS TRINDADE PIRES	100 %	2.500.000	R\$ 2.500.000,00
TOTAL	100 %	2.500.000	R\$ 2.500.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA-- DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL: Em decorrência das alterações acima, tendo mais nada a resolver, consolida-se o contrato social tendo a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
PMT TRANSPORTADORA E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA
CNPJ 30.805.662/0001-08

PEDRO MARTINS TRINDADE PIRES, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de São Luís - MA, nascido em 14/08/1995, portador do CPF nº 035.131.391-52, RG nº 834786 SSP - TO, residente e domiciliado na Rua B, S/N, Quadra 12 Lote 01, Setor Anhanguera, Araguaína – TO, CEP 77.818-615;

Único sócio da **PMT TRANSPORTADORA E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 30.805.662/0001-08, com sede na Rua Das Mansões, nº 2, Sala 03, Jardim Paulista, Araguaína - TO, CEP 77.809-420, tem seu contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL E FANTASIA: A sociedade gira sob o nome empresarial **PMT TRANSPORTADORA E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA**, e nome fantasia **PMT TRANSPORTADORA E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE: Rua Das Mansões, nº 2, Sala 03, Jardim Paulista, Araguaína - TO, CEP 77.809-420.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

Comércio atacadista de material elétrico; Instalação e manutenção elétrica; Comércio varejista de material elétrico; Construção de edifícios; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Administração de obras; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Instalação de outros equipamentos; Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de instalações esportivas e recreativas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Perfurações e sondagens; Obras de terraplenagem; obras de instalações em construções; Obras de fundações; Peixaria; Comércio varejista de outros produtos; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de mudanças; Corretagem no aluguel de imóveis; Gestão e administração da propriedade imobiliária; Locação de outros meios de transporte, sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Criação de peixes em água doce; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos; partes e peças; Instalação de outros equipamentos; e Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.

Parágrafo Primeiro: Em estabelecimento eleito como Sede serão exercidas as atividades de:

Comércio atacadista de material elétrico; Instalação e manutenção elétrica; Comércio varejista de material elétrico; Construção de edifícios; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Administração de obras; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Instalação de outros equipamentos; Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de instalações esportivas e recreativas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Perfurações e sondagens; Obras de terraplenagem; obras de instalações em construções; Obras de fundações; Peixaria; Comércio varejista de outros produtos; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de mudanças; Corretagem no aluguel de imóveis; Gestão e administração da propriedade imobiliária; Locação de outros meios de transporte, sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

Criação de peixes em água doce; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos; partes e peças; Instalação de outros equipamentos; e Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.

E exercerá as seguintes atividades pelos códigos:

4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico;
 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
 4120-4/00 - Construção de edifícios;
 4399-1/01 - Administração de obras;
 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
 4312-6/00 - Perfurações e sondagens;
 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente;
 4391-6/00 - Obras de fundações;
 4722-9/02 - Peixaria;
 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
 4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças;
 6821-8/02 - Corretagem no aluguel de imóveis;
 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária;
 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
 0322-1/01 - Criação de peixes em água doce;
 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;
 3329-5/99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente; e
 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.

CLÁUSULA QUARTA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO: A empresa iniciou suas atividades em de 28/06/2018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital social da sociedade é de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), divididos em 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, restando o capital assim distribuído:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR R\$
PEDRO MARTINS TRINDADE PIRES	100 %	2.500.000	R\$ 2.500.000,00
TOTAL	100 %	2.500.000	R\$ 2.500.000,00

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade é exercida pelo sócio PEDRO MARTINS TRINDADE PIRES, já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e

passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado a usar o nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas de capital, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA NONA – DAS FILIAIS: A sociedade poderá abrir ou fechar filial ou outra dependência, a qualquer tempo, mediante alteração deste contrato social.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRÓ LABORE: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO: Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu Sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CESSÃO DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PORTE EMPRESARIAL: O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa- ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO: Fica eleito o foro de Araguaína - TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Ato Constitutivo.

E por estarem assim justo e de acordo, assinam o presente instrumento em uma única via.

Araguaína - TO, 02 de maio de 2023.

PEDRO MARTINS TRINDADE PIRES
Sócio Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PMT TRANSPORTADORA E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03513139152	PEDRO MARTINS TRINDADE PIRES

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2023 11:40 SOB Nº 20230275826.
PROTOCOLO: 230275826 DE 03/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306128050. CNPJ DA SEDE: 30805662000108.
NIRE: 17200693331. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/05/2023.
PMT TRANSPORTADORA E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.805.662/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/06/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PMT TRANSPORTADORA E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PMT TRANSPORTADORA E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 03.22-1-01 - Criação de peixes em água doce 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.22-9-02 - Peixaria 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DAS MANSOES	NÚMERO 2	COMPLEMENTO SALA 03
-----------------------------	-------------	------------------------

CÉP 77.809-420	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PAULISTA	MUNICÍPIO ARAGUAINA	UF TO
-------------------	------------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PMTTRANSPORTE01@GMAIL.COM	TELEFONE (62) 9937-1408
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/06/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/05/2023 às 12:03:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
30.805.662/0001-08
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
28/06/2018

NOME EMPRESARIAL

PMT TRANSPORTADORA E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS

49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças
68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis
68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R DAS MANSOES

NÚMERO
2

COMPLEMENTO
SALA 03

CEP
77.809-420

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM PAULISTA

MUNICÍPIO
ARAGUAINA

UF
TO

ENDEREÇO ELETRÔNICO
PMTTRANSPORTE01@GMAIL.COM

TELEFONE
(62) 9937-1408

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

28/06/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/05/2023 às 12:03:01 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



ESTADO DO TOCANTINS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE
 ARAGUAÍNA
 SECRETARIA DA FAZENDA,
 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
 INOVAÇÃO



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 2023002447

Inscrição: 22405

Nome da Empresa: PMT TRANSPORTADORA E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA

CNPJ: 30.805.662/0001-08

Atividade(s) (CNAE) 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundárias (CNAE) 4399-1/01 - Administração de obras (Não exerce no endereço), 0119-9/06 - Cultivo de mandioca (Não exerce no endereço), 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (Não exerce no endereço), 0133-4/09 - Cultivo de maracujá (Não exerce no endereço), 1032-5/99 - Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito (Não exerce no endereço), 0151-2/02 - Criação de bovinos para leite (Não exerce no endereço), 4637-1/05 - Comércio atacadista de massas alimentícias (Não exerce no endereço), 0113-0/00 - Cultivo de cana-de-açúcar (Não exerce no endereço), 0121-1/02 - Cultivo de morango (Não exerce no endereço), 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 0153-9/02 - Criação de ovinos, inclusive para produção de lã (Não exerce no endereço), 0111-3/03 - Cultivo de trigo (Não exerce no endereço), 0155-5/01 - Criação de frangos para corte (Não exerce no endereço), 0111-3/02 - Cultivo de milho (Não exerce no endereço), 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (Não exerce no endereço), 4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos (Não exerce no endereço), 0134-2/00 - Cultivo de café (Não exerce no endereço), 4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados (Não exerce no endereço), 0131-8/00 - Cultivo de laranja (Não exerce no endereço), 4312-6/00 - Perfurações e sondagens (Não exerce no endereço), 0133-4/10 - Cultivo de manga (Não exerce no endereço), 0111-3/01 - Cultivo de arroz (Não exerce no endereço), 1063-5/00 - Fabricação de farinha de mandioca e derivados (Não exerce no endereço), 0151-2/03 - Criação de bovinos, exceto para corte e leite (Não exerce no endereço), 0119-9/01 - Cultivo de abacaxi (Não exerce no endereço), 4722-9/02 - Peixaria (Não exerce no endereço), 0135-1/00 - Cultivo de cacau (Não exerce no endereço), 4313-4/00 - Obras de terraplenagem (Não exerce no endereço), 0112-1/01 - Cultivo de algodão herbáceo (Não exerce no endereço), 0132-6/00 - Cultivo de uva (Não exerce no endereço), 0116-4/01 - Cultivo de amendoim (Não exerce no endereço), 6821-8/02 - Corretagem no aluguel de imóveis (Não exerce no endereço), 4623-1/01 - Comércio atacadista de animais vivos (Não exerce no endereço), 4637-1/01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel (Não exerce no endereço), 0153-9/01 - Criação de caprinos (Não exerce no endereço), 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas (Não exerce no endereço), 0119-9/05 - Cultivo de feijão (Não exerce no endereço), 0133-4/99 - Cultivo de frutas de lavoura permanente não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço), 3329-5/99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 4632-0/02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas (Não exerce no endereço), 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (Não exerce no endereço), 4391-6/00 - Obras de fundações (Não exerce no endereço), 4623-1/03 - Comércio atacadista de algodão (Não exerce no endereço), 1061-9/01 - Beneficiamento de arroz (Não exerce no endereço), 0155-5/03 - Criação de outros galináceos, exceto para corte (Não exerce no endereço), 1081-3/01 - Beneficiamento de café (Não exerce no endereço), 0133-4/01 - Cultivo de açaí (Não exerce no endereço), 0151-2/01 - Criação de bovinos para corte (Não exerce no endereço), 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias (Não exerce no endereço), 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno (Não exerce no endereço), 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (Não exerce no endereço), 4621-4/00 - Comércio atacadista de café em grão (Não exerce no endereço), 4120-4/00 - Construção de edifícios (Não exerce no endereço), 0155-5/04 - Criação de aves, exceto galináceos (Não exerce no endereço), 0133-4/07 - Cultivo de maçã (Não

exerce no endereço), 4633-8/02 - Comércio atacadista de aves vivas e ovos (Não exerce no endereço), 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico (Não exerce no endereço), 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária (Não exerce no endereço), 0115-6/00 - Cultivo de soja (Não exerce no endereço), 0119-9/03 - Cultivo de batata-inglesa (Não exerce no endereço), 0133-4/03 - Cultivo de caju (Não exerce no endereço), 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (Não exerce no endereço), 0133-4/04 - Cultivo de cítricos, exceto laranja (Não exerce no endereço), 1012-1/01 - Abate de aves (Não exerce no endereço), 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica (Não exerce no endereço), 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (Não exerce no endereço), 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios (Não exerce no endereço), 0119-9/99 - Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço), 0155-5/05 - Produção de ovos (Não exerce no endereço), 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço), 0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita (Não exerce no endereço), 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos (Não exerce no endereço), 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios (Não exerce no endereço), 0121-1/01 - Horticultura, exceto morango (Não exerce no endereço), 0133-4/08 - Cultivo de mamão (Não exerce no endereço), 0159-8/01 - Apicultura (Não exerce no endereço), 0210-1/01 - Cultivo de eucalipto (Não exerce no endereço), 1072-4/01 - Fabricação de açúcar de cana refinado (Não exerce no endereço), 0154-7/00 - Criação de suínos (Não exerce no endereço), 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados (Não exerce no endereço), 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (Não exerce no endereço), 0119-9/07 - Cultivo de melão (Não exerce no endereço), 4622-2/00 - Comércio atacadista de soja (Não exerce no endereço), 4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados (Não exerce no endereço), 1051-1/00 - Preparação do leite (Não exerce no endereço), 0119-9/08 - Cultivo de melancia (Não exerce no endereço), 0133-4/02 - Cultivo de banana (Não exerce no endereço), 0119-9/09 - Cultivo de tomate rasteiro (Não exerce no endereço), 1031-7/00 - Fabricação de conservas de frutas (Não exerce no endereço), 4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças (Não exerce no endereço), 0111-3/99 - Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 0322-1/01 - Criação de peixes em água doce (Não exerce no endereço), 4623-1/05 - Comércio atacadista de cacau (Não exerce no endereço)

Município: Município de Araguaína **Endereço:** RUA das Mansões, 2, SALA 03, Jardim Paulista

CEP: 77809420

Local e data: Município de Araguaína, terça, 18 de abril de 2023

Vencimento: domingo, 31 de dezembro de 2023

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA

Secretaria da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação

Código de Autenticidade: **23QHECYFBG**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO THAYNNARA FERREIRA DANIEL SILVA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial.



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAINA



INSCRIÇÃO ESTADUAL

Número 29.491.304-1

Nome Fantasia: PMT TRANSPORTADORA E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO

Razão Social: PMT TRANSPORTADORA E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA

CNPJ: 30.805.662/0001-08

Atividade Principal: 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Atividade(s) Secundária(s) CNAE: 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Município: Araguaína

Endereço: RUA das Mansões, Jardim Paulista

CEP: 77809420

Local e data: Araguaína, quarta, 19 de abril de 2023

LUCIANO FERREIRA DA SILVA

Delegacia Regional de Araguaína

Código de Autenticidade: **23NGLXRJUW**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO MARIA ZELMA SOUSA DOS SANTOS

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PMT TRANSPORTADORA E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA**
CNPJ: **30.805.662/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:08:20 do dia 19/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/01/2024.

Código de controle da certidão: **A62A.F3A1.933E.68F7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

4833981

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL PMT TRANSPORTADORA E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO

CNPJ 30.805.662/0001-08

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio atacadista de material elétrico

ENDEREÇO: AV das Mansões, 2, Jardim Paulista - ZONA URBANA

MUNICÍPIO ARAGUAÍNA - TO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quarta-feira, 19 de Julho de 2023 - 12h 53m 11s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE

CERTIDÃO NÚMERO: 279665

DADOS DO CONTRIBUINTE

SUJEITO PASSIVO: 269355 - PMT TRANSPORTADORA E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO

CPF/CNPJ: 30.805.662/0001-08

ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE: **DAS MANSOES** das Mansões
SALA 03;

Nº 2

CERTIDÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Fazenda Pública Municipal, atendendo requerimento do contribuinte acima identificado, **CERTIFICA** que, revendo seus arquivos, até a presente data, **INEXISTINDO** pendências, cuja responsabilidade tributaria e/ou fiscal e ao mesmo atribuída.

Ressalva-se a Fazenda Publica no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar a inscrição municipal acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais, em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma o presente **CERTIDÃO** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Finalidade: LICITAÇÃO

Quarta-feira, 19 de Julho de 2023.

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Terça-feira, 17 de Outubro de 2023 (90 dias).

EMITIDA: Quarta-feira, 19 de Julho de 2023 às 12:56:36

Código de Validação: 12080279665

QRCode



Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.805.662/0001-08
Razão Social: PMT CONSTRUTORA EIRELI
Endereço: RUA DAS MANSOES 2 SALA03 / JARDIM PAULISTA / ARAGUAINA / TO / 77809-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

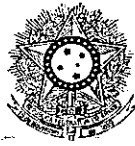
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/07/2023 a 11/08/2023

Certificação Número: 2023071310310073602680

Informação obtida em 13/07/2023 10:31:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PMT TRANSPORTADORA E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.805.662/0001-08

Certidão nº: 34614672/2023

Expedição: 13/07/2023, às 10:34:32

Validade: 09/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PMT TRANSPORTADORA E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.805.662/0001-08, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

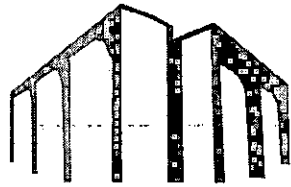
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PODER
JUDICIÁRIO
ESTADO DO TOCANTINS**

1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E/OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

N. 43524a1a

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

PMT TRANSPORTADORA E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA

CNPJ n. 30.805.662/0001-08

Certidão emitida em: 17/07/2023, às 09:00:39 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquiridos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROÇ e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juzizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento n.º 11/2019, Portaria n.º 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 17/07/2023 09:00:40, dia/mês/ano, hora (formato 00:00:00)



TERMO DE ABERTURA

Balanco Patrimonial

Página 1 de 7

Número: 1 Folha: 1

Contém este balanço 6 folhas numeradas do No. 1 ao 6 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa: PMT CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA LTDA

Ramo: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Endereço: R DAS MANSOES, 2

Complemento: SALA 03

Bairro: JARDIM PAULISTA

Município: ARAGUAINA

Estado: TO

Inscrição no CNPJ: 30.805.662/0001-08

Inscrição Estadual.....: 294913041

Registro na junta.....:

Inscrição Municipal.....:

EXTRAIDO DO LIVRO DIARIO Nº 01

ARAGUAINA-TO, 01/01/2022

BALANÇO PATRIMONIAL EXTRAÍDO DO LIVRO 01

Código	Classificação	Descrição	2022	2021
			31/12/2022	31/12/2021
1	1	ATIVO	3.788.911,67D	2.502.142,18D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2.297.354,96D	1.522.372,18D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	135.511,32D	156.638,76D
4	1.1.1.01	CAIXA	47.319,81D	155.179,81D
5	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	47.319,81D	155.179,81D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	88.191,51D	1.458,95D
8	1.1.1.02.00001	BANCO SICREDI	88.191,51D	1.458,95D
12	1.1.2	CLIENTES	18.951,70D	1.274.441,59D
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	18.951,70D	1.274.441,59D
1000	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	18.951,70D	1.274.441,59D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	868.862,06D	6.751,36D
23	1.1.3.05	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	861.315,63D	0,00
1042	1.1.3.05.00001	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	861.315,63D	0,00
28	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	7.546,43D	6.751,36D
30	1.1.3.08.00002	ICMS A RECUPERAR	7.546,43D	6.751,36D
46	1.1.4	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	404,32D	90,14D
47	1.1.4.01	APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS	404,32D	90,14D
48	1.1.4.01.00001	APLICAÇÕES FINANCEIRAS/RESGATES	90,14D	90,14D
1154	1.1.4.01.00002	APLICAÇÃO - BANCO DO BRASIL c/c 4411B	314,18D	0,00
53	1.1.5	ESTOQUE	1.238.816,82D	79.350,33D
54	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	1.202.074,32D	79.350,33D
55	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	1.202.074,32D	79.350,33D
533	1.1.5.02	ESTOQUE COM TERCEIROS	36.742,50D	0,00
1062	1.1.5.02.00002	COMPRA PARA ENTREGA FUTURA	36.742,50D	0,00
65	1.1.6	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	34.808,74D	5.100,00D
66	1.1.6.01	DESPESAS DE MESES SEGUINTE	34.808,74D	5.100,00D
67	1.1.6.01.00001	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	600,38D	0,00
1005	1.1.6.01.00003	CONSORCIOS SICREDI	12.458,48D	5.100,00D
1159	1.1.6.01.00004	CONSORCIO BB	21.749,88D	0,00
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.491.556,71D	979.770,00D
76	1.2.2	OUTROS CRÉDITOS	1.137.791,29D	536.600,00D
80	1.2.2.04	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	1.137.791,29D	536.600,00D
535	1.2.2.04.00001	PEDRO MARTINS TRINDADE	1.093.330,01D	496.600,00D
1006	1.2.2.04.00002	ARTHUR MARTINS TRINDADE	44.461,28D	40.000,00D
88	1.2.3	INVESTIMENTOS	1.100,00D	600,00D
96	1.2.3.03	OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	1.100,00D	600,00D
1007	1.2.3.03.00001	INTÉGR. CAPITAL SUBSCRITO	1.100,00D	600,00D
111	1.2.4	IMOBILIZADO	352.665,42D	442.570,00D
118	1.2.4.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	44.249,00D	42.570,00D
119	1.2.4.03.00001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	44.249,00D	42.570,00D
120	1.2.4.04	VEÍCULOS	400.000,00D	400.000,00D
121	1.2.4.04.00001	VEÍCULOS	400.000,00D	400.000,00D
125	1.2.4.07	(-) DEPRECIACOES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	91.583,58C	0,00
128	1.2.4.07.00003	(-) DEPRECIACOES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	27,98C	0,00
129	1.2.4.07.00004	(-) DEPRECIACOES DE VEÍCULOS	91.555,60C	0,00
149	2	PASSIVO	3.788.911,67C	2.502.142,18C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	719.405,99C	565.823,62C
164	2.1.1	FORNECEDORES	35.164,18C	559.134,06C
165	2.1.1.01	FORNECEDORES	35.164,18C	559.134,06C
1004	2.1.1.01.00001	FORNECEDORES DIVERSOS	35.164,18C	559.134,06C
169	2.1.2	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	103.053,30C	6.689,56C
170	2.1.2.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	87.945,78C	6.689,56C
172	2.1.2.01.00002	ICMS A RECOLHER	5.988,53C	5.988,53C
173	2.1.2.01.00003	ISS A RECOLHER	288,25C	235,51C
176	2.1.2.01.00006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	39.368,36C	94,20C

BALANÇO PATRIMONIAL EXTRAÍDO DO LIVRO 01

Código	Classificação	Descrição	2022	2021
			31/12/2022	31/12/2021
177	2.1.2.01.00007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	24.530,26C	84,78C
178	2.1.2.01.00008	IRRF A RECOLHER	7.710,49C	0,00
179	2.1.2.01.00009	PIS A RECOLHER	1.791,40C	51,03C
180	2.1.2.01.00010	COFINS A RECOLHER	8.268,49C	235,51C
1121	2.1.2.02	PARCELAMENTOS	15.107,52C	0,00
1122	2.1.2.02.00001	PARCELAMENTO 211000120055461 PIS-COFINS-INSS	15.107,52C	0,00
185	2.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	26.845,91C	0,00
186	2.1.3.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	7.789,87C	0,00
187	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	7.789,87C	0,00
190	2.1.3.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	4.962,91C	0,00
191	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	3.795,35C	0,00
192	2.1.3.02.00002	FGTS A RECOLHER	1.167,56C	0,00
193	2.1.3.03	PROVISÕES	14.093,13C	0,00
194	2.1.3.03.00001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	10.302,00C	0,00
196	2.1.3.03.00003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	2.966,97C	0,00
198	2.1.3.03.00005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	824,16C	0,00
82	2.1.5	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	554.342,60C	0,00
151	2.1.5.01	EMPRÉSTIMOS	554.342,60C	0,00
1084	2.1.5.01.00003	CHEQUES EM CUSTÓDIA	54.342,60C	0,00
1176	2.1.5.01.00005	EMPRESTIMO CURTO PRAZO	500.000,00C	0,00
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	85.468,45C	27.555,94C
217	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	85.468,45C	27.555,94C
236	2.2.1.04	PARCELAMENTOS	57.912,51C	0,00
1170	2.2.1.04.00001	PARCELAMENTO 211000120055461 PIS-COFINS-INSS	57.912,51C	0,00
218	2.2.1.05	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	27.555,94C	27.555,94C
219	2.2.1.05.00001	EMPRÉSTIMOS LONGO PRAZO	27.555,94C	27.555,94C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.984.037,23C	1.908.762,62C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00C	250.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	1.000.000,00C	250.000,00C
245	2.3.1.01.00001	PEDRO MARTINS TRINDADE	1.000.000,00C	250.000,00C
264	2.3.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.984.037,23C	1.658.762,62C
265	2.3.3.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.984.037,23C	1.658.762,62C
266	2.3.3.01.00001	LUCROS ACUMULADOS	2.074.059,51C	1.737.229,34C
267	2.3.3.01.00002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	78.466,72D	78.466,72D
563	2.3.3.01.00007	(-) AJUSTES DEVEDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.555,56D	0,00

PEDRO MARTINS TRINDADE PIRES
 CPF: 035.131.391-52

PRINCIPIOS CONTABILIDADE E
 PLANEJAMENTO TRIBUTARIO LTDA.
 CNPJ: 48.170.841/0001-73
 CRC: GO-004118/O-3

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022
EXTRAÍDO DO LIVRO 01

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	6.554.425,60
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(2.239.319,52)
= RECEITA LÍQUIDA	4.315.106,08
(-) CMV	(2.212.570,27)
(-) CUSTOS	(40.797,72)
= LUCRO BRUTO	2.061.738,09
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(1.495.198,09)
DESPESAS COM VENDAS	(170.255,79)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(1.324.942,30)
(+/-) RECEITAS FINANCEIRAS	(95.198,35)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(134.511,48)
= LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL	336.830,17
= RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL	336.830,17
= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	336.830,17
= LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	336.830,17
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	336.830,17

PEDRO MARTINS TRINDADE PIRES
CPF: 035.131.391-52

PRINCIPIOS CONTABILIDADE E
PLANEJAMENTO TRIBUTARIO LTDA.
CNPJ: 48.170.841/0001-73
CRC: GO-004118/O-3

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.297.354,96 + 0,00	2,85
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	719.405,99 + 85.468,45	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.297.354,96	3,19
	Passivo Circulante	719.405,99	
Índice de Solvência Geral	Ativo	3.788.911,67	4,71
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	719.405,99 + 85.468,45	

PEDRO MARTINS TRINDADE PIRES
CPF: 035.131.391-52

PRINCIPIOS CONTABILIDADE E
PLANEJAMENTO TRIBUTARIO LTDA.
CNPJ: 48.170.841/0001-73
CRC: GO-004118/O-3



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PMT CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02604776138	VINICIUS DA SILVA MARTINS FARIA
03513139152	PEDRO MARTINS TRINDADE PIRES

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2023 11:40 SOB N° 20230275826.
PROTOCOLO: 230275826 DE 03/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306128050. CNPJ DA SEDE: 30805662000108.
NIRE: 17200693331. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/05/2023.
PMT TRANSPORTADORA E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos que a (o) PMT CONSTRUTORA EIRELI foi contratado (a) por MEGA POSTO CARIOCAO LTDA, e prestou de forma satisfatória os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

Dados da obra/serviço

Local de realização: Rodovia BR 226 KM 39 CEP: 77910000 Darcinópolis

Período de realização: 05/12/2019 de 28/02/2020

Contratante: MEGA POSTO CARIOCAO LTDA CNPJ 12.301.888/0001-81

Telefone: (63) 9997-9070

Pessoa jurídica contratada: PMT CONSTRUTORA EIRELI CNPJ 30.805.662/0001-08

Telefone: (63) 99103-0703

Responsável (is) Técnico (s)

- < Engenheiro Eletricista e Civil, WADSON HENRIQUES JUNIOR, 3229882/d-TO >

DADOS DO SISTEMA

- Inversor (es): 5 de 50k (RENOVIGI) e 1 de 30k (RENOVIGI)
- Painéis: 1070 painéis de 340W (CS3U-340P CANADIAN SOLAR)

Descrição dos serviços realizados

Venda de sistema fotovoltaica, instalação da usina solar e homologação

Serviços realizados

Item	Serviço	Quantidade	Unidade
1	Homologação	363,8	kwp
2	Execução	363,8	kwp

Araguaina-TO e 24/03/2023

JOSÉ DE MESSIAS BARROS
NETO:04912522422

Assinado de forma digital por JOSÉ DE
MESSIAS BARROS NETO:04912522422
Dados: 2023.03.27 15:43:27 -03'00'

MEGA POSTO CARIOCAO LTDA

CNPJ 12.301.888/0001-81

CNPJ: 12.301.888/0001-81 | IE: 29.426.654-2

Rodovia Belém Brasília, BR 226, KM 39, centro, Darcinópolis – TO - Cep: 77.910-000



Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos que a (o) PMT CONSTRUTORA EIRELI foi contratado (a) por NUTRILARA SUPLEMENTOS E RAÇÃO ANIMAL EIRELI, e prestou de forma satisfatória os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

Dados da obra/serviço:

Local de realização: CJ Industrial Do Cerrado 88, Distrito Industrial Luís Eduardo Magalhães-BA

Período de realização: 23/03/2023 de 30/05/2023

Contratante: NUTRILARA SUPLEMENTOS E RAÇÃO ANIMAL EIRELI
CNPJ 33.918.120/0001-21

Telefone: (77) 99900-6015

Pessoa jurídica contratada: PMT CONSTRUTORA EIRELI CNPJ 30.805.662/0001-08

Telefone: (63)99103-0703

Responsável (is) Técnico (s):

- < Engenheiro Eletricista e Civil, WADSON HENRIQUES JUNIOR, 3229882/d-TO >.

DADOS DO SISTEMA

- Inversor (es): 5 de 100k (Solis)
- Painéis: 1210 painéis de 540W (JAM72D30/540 MB)

Descrição dos serviços realizados

Venda, projeto, execução, homologação e obras Civis de sistema fotovoltaico com potência de 653,40KWp, levantamento Geotécnico e levantamento Topográfico Altimétrico para instalação de sistema fotovoltaico, projeto, execução e homologação de sistema de aterramento para instalação de sistema fotovoltaico, projeto e execução de SPDA para instalação de sistema fotovoltaico, projeto e execução de sistema de monitoramento CFTV(Círculo Fechado de TV) com sistema de acesso e armazenamento em nuvem para instalação de sistema fotovoltaico, execução de subestação abrigada de 1000KVA e manutenção preventiva e corretiva de sistema fotovoltaico com potência de 653,40KWp.

Luís Eduardo Magalhães-BA e 05/06/2023

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIO VICTOR GUIMARAES CASTRO
Data: 07/06/2023 11:42:35-0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

NUTRILARA SUPLEMENTOS E RAÇÃO ANIMAL EIRELI

CNPJ 33.918.120/0001-21

	NUTRILARA Suplementos e Ração Animal Ltda	End: RUA C ,n. 281, bairro Ondumar Marabá Distrito industrial LEM Luís Eduardo Magalhães-BA
--	--	---



CERAMICA RAMOS

Fabricando seus Sonhos

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos que a (o) PMT CONSTRUTORA EIRELI foi contratado (a) por K D R ROCHA EIRELI e prestou de forma satisfatória os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

Dados da obra/serviço

Local de realização: Rodovia BR 153, s/n – KM 170

Período de realização: 08/07/2022 e de 12/08/2022

Telefone: (63) 99253-1017

Contratante: K D R ROCHA EIRELI CNPJ 36.264.845/0001-31

Pessoa jurídica contratada: PMT CONSTRUTORA EIRELI CNPJ 30.805.662/0001-08

Telefone: (63)99103-0703

Responsável (is) Técnico (s)

- < *Engenheiro Eletricista e Civil, WADSON HENRIQUES JUNIOR, 3229882/D-TO* >.

DADOS DO SISTEMA

- Inversor (es): 1 de 75kw (SOLIS)
- Painéis: 204 painéis de 550W (JAM72S30-550/MR JA SOLAR)

Descrição dos serviços realizados

Venda, projeto, execução, homologação, sistema de aterramento e manutenção de sistema fotovoltaico com potência de 112,20 KWp.

Serviços realizados

Araguaína-TO e 24/04/2023

JOSE DE MESSIAS BARROS
NETO:04912522422

Assinado de forma digital por JOSE DE
MESSIAS BARROS NETO:04912522422
Dados: 2023.03.27 15:43:27 -03'00'

K D R ROCHA EIRELI
CNPJ 36.264.845/0001-31

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos que a (o) PMT CONSTRUTORA EIRELI foi contratado (a) por CENTRO ODONTOLÓGICO DE EXCELENCIA LTDA, e prestou de forma satisfatória os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

Dados da obra/serviço

Local de realização: Rua Paranaíba Nº 1600, Centro Araguaína-TO

Período de realização: 13/12/2022 de 28/02/2023

Contratante: CENTRO ODONTOLÓGICO DE EXCELENCIA LTDA

CNPJ 05.203.028/0001-40

Telefone: (63) 99210-4452

Pessoa jurídica contratada: PMT CONSTRUTORA EIRELI CNPJ 30.805.662/0001-08

Telefone: (63)99103-0703

Responsável (is) Técnico (s)

- <Engenheiro Eletricista e Civil, WADSON HENRIQUES JUNIOR, 3229882/d-TO >

DADOS DO SISTEMA

- Inversor (es): 1 de 20k (SOLIS)
- Painéis: 36 painéis de 555W (JAM72S30-555/MR JA SOLAR)

Descrição dos serviços realizados

Venda de sistema fotovoltaica, instalação da usina solar e homologação

Serviços realizados

Item	Serviço	Quantidade	Unidade
1	Homologação	19,98	kwp
2	Execução	19,98	kwp

Araguaína-TO e 03/04/2023



CENTRO ODONTOLÓGICO DE EXCELENCIA LTDA

CNPJ: 05.203.028/0001-40

63-3421 2238 / 99238 9042

RUA PARANAÍBA, 1600, CENTRO, ARAGUAÍNA, TO. CEP 77.803-100

centroodontocoex@gmail.com

coexodonto

CARTÓRIO DO

Sol. Maurício Maia Araújo
VARELHAS
Iracema Moreira de Sousa
SUBSTITUTA

OFÍCIO DE NOTAS

Rua 1º de Janeiro, 1155 - Centro - Araguaína - TO - CEP: 77.201-110 - Fone: (63) 3414-2722 / 3414-2724

Selo Digital nº 128397AAB560770-DAW

Confirme autenticidade em <http://correcedoria.tto.us.br/index.php/selo/digital>
Reconheço por semelhança a assinatura de **CENTRO ODONTOLÓGICO DE EXCELENCIA LTDA - EPP**, apresentado por **BETHANYA SOCORRO DA COSTA ARAÚJO KLEIN**, posto análogo à constante em nosso arquivo. Dou fé. 0088 - 024564. Araguaína-TO, 13 de abril de 2023.

Em test. da verdade.

Cleopete Soares dos Santos - Ecrevente



Cartório do
2º Ofício de
Notas de
Araguaína-TO



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO

Nº 487206/2023

Emissão: 14/04/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: aaC12

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Tocantins - CREA-TO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: PMT CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA LTDA

CNPJ: 30.805.662/0001-08

Registro: 1000074371

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Data do Capital: 17/10/2022

Faixa: 4

Objetivo Social: : A SOCIEDADE TEM POR OBJETO O EXERCÍCIO DAS SEGUINTE

ATIVIDADES ECONÔMICAS:

TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA;
 TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO -
 RUAS, PRACAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PREPARAÇÃO
 DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
 OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES; OBRAS DE FUNDACIONES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS;
 CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS; GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA;
 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; CULTIVO DE ARROZ;
 CULTIVO DE MILHO; CULTIVO DE PLANTAS DE LAVOURA TEMPORÁRIA; CULTIVO DE TRIGO; CULTIVO DE
 CEREJAS; CULTIVO DE ALGODÃO HERBACEO; CULTIVO DE CANA DE AÇÚCAR; CULTIVO DE MANDIOCA;
 CULTIVO DE SOJA; CULTIVO DE ABACAXI; CULTIVO DE AMENDOIM; CULTIVO DE BATATA INGLESA;
 HORTICULTURA; CULTIVO DE FEIJÃO; CULTIVO DE MORANGO; CULTIVO DE MELÃO; CULTIVO DE
 TOMATE RASTEIRO; CULTIVO DE MELANCIA; CULTIVO DE FRUTAS DE LAVOURA PERMANENTE; CULTIVO
 DE LARANJA; CULTIVO DE CITRÍCOS; CULTIVO DE CAFÉ; CULTIVO DE CACAU; CULTIVO DE UVA; CULTIVO
 DE BANANA; CULTIVO DE CAJU; CULTIVO DE MACA; CULTIVO DE MAMÃO; CULTIVO DE MANGA;
 CULTIVO DE MARACUJÁ; CULTIVO DE ACAÍ; CULTIVO EUCALÍPTO; CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE;
 CRIAÇÃO DE BOVINOS; CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA LEITE; COMÉRCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS;
 CRIAÇÃO DE AVES; CRIAÇÃO DE FRANGOS PARA CORTE; CRIAÇÃO DE GALINACEOS; COMÉRCIO
 ATACADISTA DE AVES VIVAS E OVOS; CRIAÇÃO DE SUÍNOS; CRIAÇÃO DE PEIXES EM ÁGUA DOCE;
 FABRICAÇÃO DE FARINHA DE MANDIOCA; ABATE DE AVES; APICULTURA; BENEFICIAMENTO DE ARROZ;
 BENEFICIAMENTO DE CAFÉ; COMÉRCIO ATACADISTA DE CACAU; COMÉRCIO ATACADISTA DE CAFÉ EM GRÃO; COMÉRCIO ATACADISTA
 DE CAFÉ TORRADO, MOÍDO E SOLÚVEL; COMÉRCIO ATACADISTA DE
 AVES ABATIDAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ALGODÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS
 E SUÍNAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREJAS E LEGUMINOSAS BENEFICIADAS; COMÉRCIO
 ATACADISTA DE FARINHAS, AMIDOS E FECULAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS,
 RAÍZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E
 LATICÍNIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE SOJA;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; CRIAÇÃO DE CAPRINOS; CRIAÇÃO DE OVINOS;
 FABRICAÇÃO DE AÇÚCAR DE CANA REFINADO; FABRICAÇÃO DE CONSERVA DE FRUTAS; FABRICAÇÃO DE
 CONSERVAS DE LEGUMES E VEGETAIS; PEIXARIA; PREPARAÇÃO DO LEITE; PRODUÇÃO DE OVOS;
 SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA MUNICIPAL;
 LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR; - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS
 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO
 VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÃO DE OUTROS
 EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; E INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS,
 SANITÁRIAS E DE GÁS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: AVENIDA DAS MANSÕES, 2, SALA 03, JARDIM PAULISTA, ARAGUAINA, TO, 77809420

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 12/04/2023

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0100007687DDTO

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-to.sitac.com.br/publico/>, com a chave: aaC12
 Impressão em: 25/04/2023 às 08:54:57 por: adapt, ip: 192.168.100.1





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO

Nº 487206/2023
Emissão: 14/04/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: aaC12

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: WADSON HENRIQUES JUNIOR

Registro: 2420176022

CPF: 004.***.***-24

Data Início: 12/04/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 28 do Decreto Federal n. 23.569 1933 e o Art. 7 da Lei n. 5.194 1966, e competências de acordo com o Art. 7 da Resolução n. 218 1973.

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGO 7º DA LEI Nº 5.194/1966 E COM OS ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO DO CONFEA Nº 218/1973

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



CERTIFICADO



Certificamos que o colaborador(a), **WADSON HENRIQUES JUNIOR** portador(a) CPF: 004.452.651-24, participou de um **Curso Básico da NR-35 – SEGURANÇA TRABALHO EM ALTURA**, no período de 28/04/2023, promovido pelo Técnico de Segurança do Trabalho, citado, com carga horária de 08 horas.

Araguaína –TO, 28 de Abril de 2023.

Eusebio Rodrigues B. J. Martins
Técnico de Segurança do Trabalho
Reg. MTE-TO 000596

Nome

Técnico em Segurança do Trabalho ou responsável
Número do registro

Nome
Colaborador

NR-35 - SEGURANÇA TRABALHO EM ALTURA

Conteúdo Programático:

A) Normas e Regulamentos Aplicáveis ao Trabalho em Altura;

B) Análise de Risco e condições impeditivas;

C) Riscos Potenciais inerentes ao Trabalho em Altura e medidas de prevenção e controle;

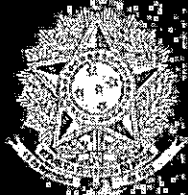
D) Sistemas, Equipamentos e Procedimentos de proteção coletiva;

E) EPI para Trabalho em Altura: Seleção, Inspeção, Conservação, e Limitação de Uso;

F) Acidentes Típicos de em Trabalhos em Altura;

G) Condutas em Situação de Emergência ;

H) Noções Básicas de Resgate e Primeiros Socorros



Carteira de Trabalho Digital

Dados Pessoais

Data de emissão: 13/03/2022

Nome Civil: **WADSON HENRIQUES JUNIOR**

CPF: **004.452.651-24**

Data de Nascimento: **10/04/1983**

Sexo: **Masculino**

Nacionalidade: **Brasileiro**

Nome da Mãe: **RITA SOUSA DA SILVA HENRIQUES**

Contratos de Trabalho

- 11/04/2022 - Aberto

PMT CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA LTDA

CNPJ RAIZ: 30.805.662

Endereço: **RUA DAS MANSOES 2 SALA**

Ocupação **214205 - ENGENHEIRO CIVIL**

Tipo de contrato: **Prazo determinado, definido em dias**

Tipo de admissão: **Admissão**

Salário contratual: **R\$ 10.302,00**

Remuneração inicial: **R\$ 10.302,00**

Última remuneração informada: **R\$ 10.302,00 (02/2023)**

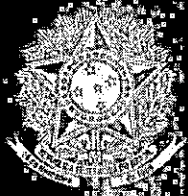
Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **ESOCIAL**

Anotações:

11/04/2022 - Admissão

Observações: -



Carteira de Trabalho Digital

● 02/01/2014 - Aberto

CONSTRUTORA CANUTO LTDA

CNPJ: 16.886.500/0001-02

Endereço: **RUA DO PAU BRASIL S/N QUADRAG-11** **LOTE**

Ocupação **710205 - MESTRE (CONSTRUCAO CIVIL)**

Tipo de contrato: -

Tipo de admissão: -

Salário contratual: -

Remuneração inicial: **R\$ 1.800,00**

Última remuneração informada: **R\$ 1.987,81** (08/2017)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **CNIS**

Anotações:

01/06/2017 - Ocupação alterada para MESTRE (CONSTRUCAO CIVIL)

01/04/2017 - Ocupação alterada para GERENTE ADMINISTRATIVO

02/01/2014 - Admissão

Observações: -



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-TO

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº TO20230424037

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

INICIAL

1. Responsável Técnico

WADSON HENRIQUES JUNIOR

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO ELETRICISTA

RNP: 2420176022

Registro: 322982/D-TO TO

2. Contratante

Contratante: pmt construtora e transportadora Ltda

AVENIDA DAS MANSÕES

Complemento: sala 3

Cidade: ARAGUAÍNA

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Nenhuma - Não Optante

CPF/CNPJ: 30.805.662/0001-08

Nº: 2

Bairro: JARDIM PAULISTA

UF: TO

CEP: 77809420

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: outros

AVENIDA DAS MANSÕES

Complemento: sala 3

Cidade: ARAGUAÍNA

Data de início: 22/04/2022

Tipo de vínculo: EMPREGADO

Identificação do cargo/função: Supervisor(a)

Bairro: JARDIM PAULISTA

UF: TO

Nº: 2

CEP: 77809420

Previsão de término: Não especificado

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

40,00

Unidade

h/vcm

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

responsavel tecnico por pmt construtora

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Declaro que as atividades registradas na ART fazem parte de minhas atribuições e que estou ciente de que o CREA-TO, ao analisar a regularidade das informações lançadas e dos requisitos necessários, poderá anulá-la em caso de constatação de hipótese de nulidade constante do art. 25, nos termos do art. 28, ambos da Resolução nº 1.025/2009.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Araguaína-To, 11 de abril de 2023

Local

data

Wadson Henriques Junior

WADSON HENRIQUES JUNIOR - CPF: 004.452.651-24

PMT CONSTRUTORA E
TRANSPORTADORA
LTDA/30805662000108

Assinatura eletrônica
do responsável técnico
em conformidade com a
Resolução nº 1.025/2009

pmt construtora e transportadora Ltda - CNPJ: 30.805.662/0001-08

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 96,62

Registrada em: 05/04/2023

Valor pago: R\$ 96,62

Nosso Número: 9880481714

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://sitac.crea-to.org.br/publico/>, com a chave: Z1Wx1
Impresso em: 11/04/2023 às 08:38:54 por: ip: 192.168.100.1

www.crea-to.org.br
Tel: (63) 3219-9600

art@crea-to.org.br
Fax: (63) 3219-9801

CREA-TO
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Tocantins





Carteira de Trabalho Digital

Dados Pessoais

Data de emissão: 03/05/2023

Nome Civil: **EDSON RIBEIRO SOUSA JUNIOR**

CPF: **032.075.651-31**

Data de Nascimento: **18/12/1996**

Sexo: **Masculino**

Nacionalidade: **Brasileiro**

Nome da Mãe: **GEIZA RIBEIRO DA SILVA SOUSA**

Contratos de Trabalho

- 02/05/2023 - Aberto

PMT TRANSPORTADORA E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA

CNPJ RAIZ: 30.805.662

Endereço: **RUA DAS MANSOES 2 SALA**

Ocupação inicial: **214315 - ENGENHEIRO ELETRICISTA DE MANUTENCAO**

Tipo de contrato: **Prazo determinado, definido em dias**

Tipo de admissão: **Admissão**

Salário contratual: **R\$ 23,12**

Remuneração inicial: **-**

Última remuneração informada: **-**

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **ESOCIAL**

Anotações:

03/05/2023 - Ocupação alterada para ENGENHEIRO ELETRICISTA DE MANUTENCAO

02/05/2023 - Admissão

Observações: **-**



Carteira de Trabalho Digital

Dados Pessoais

Data de emissão: 25/05/2020

Nome Civil: **RONA ALVES SILVA JUNIOR**

CPF: **057.190.771-70**

Data de Nascimento: **29/05/1996**

Sexo: **Masculino**

Nacionalidade: **Brasileiro**

Nome da Mãe: **ELICER PEREIRA SILVA**

Contratos de Trabalho

● **02/05/2023 - Aberto**

PMT TRANSPORTADORA E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA

CNPJ RAIZ: 30.805.662

Endereço: RUA DAS MANSOES 2 SALA

Ocupação inicial: 214320 - ENGENHEIRO ELETRICISTA DE PROJETOS

Tipo de contrato: Prazo determinado, definido em dias

Tipo de admissão: Admissão

Salário contratual: R\$ 23,12

Remuneração inicial:

Última remuneração informada:

Relação de trabalho: Empregado

Fonte da informação: ESOCIAL

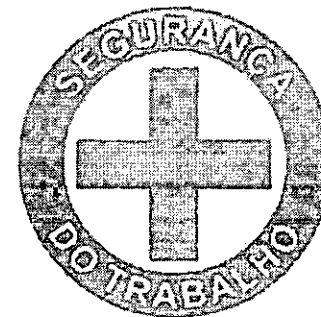
Anotações:

03/05/2023 - Ocupação alterada para ENGENHEIRO ELETRICISTA DE PROJETOS

02/05/2023 - Admissão

Observações: -

CERTIFICADO



Certificamos que o colaborador(a), **WADSON HENRIQUES JUNIOR** portador(a) CPF: 004.452.651-24, participou de um **Curso Básico da NR-35 – SEGURANÇA TRABALHO EM ALTURA**, no período de 28/04/2023, promovido pelo Técnico de Segurança do Trabalho, citado, com carga horária de 08 horas.

Araguaína –TO, 28 de Abril de 2023.

Eusebio Rodrigues B. J. Martins
Técnico de Segurança do Trabalho
Reg. MTE-TO 000596

Nome

Técnico em Segurança do Trabalho ou responsável
Número do registro

Nome

Colaborador

NR-35 - SEGURANÇA TRABALHO EM ALTURA

Conteúdo Programático:

A) Normas e Regulamentos Aplicáveis ao Trabalho em Altura;

B) Análise de Risco e condições impeditivas;

C) Riscos Potenciais inerentes ao Trabalho em Altura e medidas de prevenção e controle;

D) Sistemas, Equipamentos e Procedimentos de proteção coletiva;

E) EPI para Trabalho em Altura: Seleção, Inspeção, Conservação, e Limitação de Uso;

F) Acidentes Típicos de em Trabalhos em Altura;

G) Condutas em Situação de Emergência ;

H) Noções Básicas de Resgate e Primeiros Socorros



Carteira de Trabalho Digital

Dados Pessoais

Data de emissão: 13/03/2022

Nome Civil: **WADSON HENRIQUES JUNIOR**

CPF: **004.452.651-24**

Data de Nascimento: **10/04/1983**

Sexo: **Masculino**

Nacionalidade: **Brasileiro**

Nome da Mãe: **RITA SOUSA DA SILVA HENRIQUES**

Contratos de Trabalho

- 11/04/2022 - Aberto

PMT CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA LTDA

CNPJ RAIZ: 30.805.662

Endereço: **RUA DAS MANSOES 2 SALA**

Ocupação **214205 - ENGENHEIRO CIVIL**

Tipo de contrato: **Prazo determinado, definido em dias**

Tipo de admissão: **Admissão**

Salário contratual: **R\$ 10.302,00**

Remuneração inicial: **R\$ 10.302,00**

Última remuneração informada: **R\$ 10.302,00 (02/2023)**

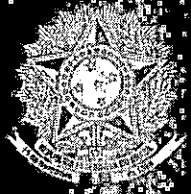
Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **ESOCIAL**

Anotações:

11/04/2022 - Admissão

Observações: -



Carteira de Trabalho Digital

● 02/01/2014 - Aberto

CONSTRUTORA CANUTO LTDA

CNPJ: 16.886.500/0001-02

Endereço: **RUA DO PAU BRASIL S/N QUADRAG-11** **LOTE**

Ocupação **710205 - MESTRE (CONSTRUCAO CIVIL)**

Tipo de contrato: -

Tipo de admissão: -

Salário contratual: -

Remuneração inicial: **R\$ 1.800,00**

Última remuneração informada: **R\$ 1.987,81** (08/2017)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **CNIS**

Anotações:

01/06/2017 - Ocupação alterada para MESTRE (CONSTRUCAO CIVIL)

01/04/2017 - Ocupação alterada para GERENTE ADMINISTRATIVO

02/01/2014 - Admissão

Observações: -



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-TO

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº TO20230424037

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

INICIAL

1. Responsável Técnico

WADSON HENRIQUES JUNIOR

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: 2420176022

Registro: 322992/D-TO TO

2. Contratante

Contratante: **pmt construtora e transportadora ltda**

AVENIDA DAS MANSÕES

Complemento: **sala 3**

Cidade: **ARAGUAÍNA**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Nenhuma - Não Optante**

CPF/CNPJ: **30.805.662/0001-08**

Nº: **2**

Bairro: **JARDIM PAULISTA**

UF: **TO**

CEP: **77809420**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **outros**

AVENIDA DAS MANSÕES

Complemento: **sala 3**

Cidade: **ARAGUAÍNA**

Data de início: **22/04/2022**

Tipo de vínculo: **EMPREGADO**

Identificação do cargo/função: **Supervisor(a)**

Bairro: **JARDIM PAULISTA**

UF: **TO**

Nº: **2**

CEP: **77809420**

Previsão de término: **Não especificado**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

40,00

Unidade

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

responsavel tecnico por pmt construtora

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Declaro que as atividades registradas na ART fazem parte de minhas atribuições e que estou ciente de que o CREA-TO, ao analisar a regularidade das informações lançadas e dos requisitos necessários, poderá anulá-la em caso de constatação de hipótese de nulidade constante do art. 25, nos termos do art. 26, ambos da Resolução nº 1.025/2009.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Araguaína-To, **11** de **abril** de **2023**

Local

data

WADSON HENRIQUES JUNIOR - CPF: 004.452.851-24

PMT CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA LTDA - CNPJ: 30.805.662/0001-08

Assinatura eletrônica por meio de certificado digital

CPF: 004.452.851-24

pmt construtora e transportadora ltda - CNPJ: 30.805.662/0001-08

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 96,02**

Registrada em: **05/04/2023**

Valor pago: **R\$ 96,02**

Nosso Número: **9980481714**

A autenticação desta ART pode ser verificada em: <http://stac.crea-to.org.br/publico/>, com a chave: Z1Wz1
Impresso em: 11/04/2023 às 08:38:54 por: ip: 182.168.100.1

www.crea-to.org.br
Tel: (63) 3219-9900

art@crea-to.org.br
Fax: (63) 3219-9901

CREA-TO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins





Carteira de Trabalho Digital

Dados Pessoais

Data de emissão: 21/10/2022

Nome Civil: **EUSEBIO RODRIGUES BARBOSA JUNIOR**

CPF: **887.733.291-34**

Data de Nascimento: **10/12/1979**

Sexo: **Masculino**

Nacionalidade: **Brasileiro**

Nome da Mãe: **HELOISA RODRIGUES BARBOSA**

Contratos de Trabalho

- **02/05/2023 - Aberto**

PMT TRANSPORTADORA E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA

CNPJ RAIZ: 30.805.662

Endereço: RUA DAS MANSOES 2 SALA

Ocupação 351605 - TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO

Tipo de contrato: Prazo determinado, definido em dias

Tipo de admissão: Admissão

Salário contratual: R\$ 12,02

Remuneração inicial: -

Última remuneração informada: -

Relação de trabalho: Empregado

Fonte da informação: ESOCIAL

Anotações:

02/05/2023 - Admissão

Observações: -



Carteira de Trabalho Digital

Dados Pessoais

Data de emissão: 12/04/2023

Nome Civil: **ADAO SILVA SANTOS NETO**

CPF: **046.138.871-51**

Data de Nascimento: **15/04/1994**

Sexo: **Masculino**

Nacionalidade: **Brasileiro**

Nome da Mãe: **SORAIA SANTOS DE SOUSA**

Contratos de Trabalho

- 02/05/2023 - Aberto

PMT TRANSPORTADORA E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA

CNPJ RAIZ: 30.805.662

Endereço: **RUA DAS MANSOES 2 SALA**

Ocupação inicial: **313105 - ELETROTECNICO**

Tipo de contrato: **Prazo determinado, definido em dias**

Tipo de admissão: **Admissão**

Salário contratual: **R\$ 6,00**

Remuneração inicial: **-**

Última remuneração informada: **-**

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **ESOCIAL**

Anotações:

02/05/2023 - Admissão

Observações: **-**



CERTIFICADO

Certificamos que o colaborador(a), **ADÃO SILVA SANTOS NETO** portador(a) CPF: 046.138.871-51, participou de um Curso Básico da **NR-35 – SEGURANÇA TRABALHO EM ALTURA**, no período de 28/04/2023, promovido pelo Técnico de Segurança do Trabalho, citado, com carga horária de 08 horas.

Araguaina –TO, 28 de Abril de 2023.

Eusebio Rodrigues B. J. Martins
Técnico de Segurança do Trabalho
Reg. MTE-TO 000596

Nome

Técnico em Segurança do Trabalho ou responsável
Número do registro

Nome
Colaborador

NR-35 - SEGURANÇA TRABALHO EM ALTURA

Conteúdo Programático:

- A) Normas e Regulamentos Aplicáveis ao Trabalho em Altura;**
- B) Análise de Risco e condições impeditivas;**
- C) Riscos Potenciais inerentes ao Trabalho em Altura e medidas de prevenção e controle;**
- D) Sistemas, Equipamentos e Procedimentos de proteção coletiva;**
- E) EPI para Trabalho em Altura: Seleção, Inspeção, Conservação, e Limitação de Uso;**
- F) Acidentes Típicos de em Trabalhos em Altura;**
- G) Condutas em Situação de Emergência ;**
- H) Noções Básicas de Resgate e Primeiros Socorros**



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

188860/2023

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **WADSON HENRIQUES JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WADSON HENRIQUES JUNIOR**
Registro: 3000145622BA RNP: 2420176022
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20230443100** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: 25/05/2023 Baixada em: 29/05/2023
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada:

Contratante: **NUTRILARA SUPLEMENTOS E RAÇÃO ANIMAL EIRELI** CPF/CNPJ: 33.918.120/0001-21
Endereço do contratante: **CONJUNTO INDUSTRIAL DO CERRADO 88** Nº: 000
Complemento: Bairro: **DISTRITO INDUSTRIAL DO CERRADO**
Cidade: **LUÍS EDUARDO MAGALHÃES** UF: BA CEP: 47850000

Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 32.670,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **CONJUNTO INDUSTRIAL DO CERRADO 88** Nº: 000
Complemento: Bairro: **DISTRITO INDUSTRIAL DO CERRADO**
Cidade: **LUÍS EDUARDO MAGALHÃES** UF: BA CEP: 47850000

Coordenadas Geográficas: -12.106111, -45.876389
Data de início: 23/03/2023 Previsão de término: 27/05/2023

Finalidade:
Proprietário: **NUTRILARA SUPLEMENTOS E RAÇÃO ANIMAL EIRELI** CPF/CNPJ: 33.918.120/0001-21

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #TOS_11.9.5 - DE MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA 49**
- Execução de obra 653.40 quiloWatt(s) pico;

Observações

Instalação de um sistema de minigeração distribuída com potência de 653,40KWp

Número da ART: **BA20230445581** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: 29/05/2023 Baixada em: 31/05/2023
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada:

Contratante: **NUTRILARA SUPLEMENTOS E RAÇÃO ANIMAL EIRELI** CPF/CNPJ: 33.918.120/0001-21
Endereço do contratante: **CONJUNTO INDUSTRIAL DO CERRADO 88** Nº: 000
Complemento: Bairro: **DISTRITO INDUSTRIAL DO CERRADO**
Cidade: **LUÍS EDUARDO MAGALHÃES** UF: BA CEP: 47850000

Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 6.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **CONJUNTO INDUSTRIAL DO CERRADO 88** Nº: 000
Complemento: Bairro: **DISTRITO INDUSTRIAL DO CERRADO**
Cidade: **LUÍS EDUARDO MAGALHÃES** UF: BA CEP: 47850000

Coordenadas Geográficas: -12.106111, -45.876389
Data de início: 20/04/2023 Previsão de término: 30/05/2023

Finalidade:
Proprietário: **NUTRILARA SUPLEMENTOS E RAÇÃO ANIMAL EIRELI** CPF/CNPJ: 33.918.120/0001-21

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SUBESTAÇÃO > #TOS_11.9.17.2 - ABRIGADA DE ENERGIA ELÉTRICA 49 - Execução de obra 1000.00 quilovolt-ampère;**

Observações

execução de subestação abrigada de 1000KVA.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

188860/2023

Informações Complementares

- CONSIDERAR OS SERVIÇOS EXECUTADOS, APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA ELÉTRICA E CIVIL.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

Certidão de Acervo Técnico nº 188860/2023

06/06/2023, 16:44

1bA52

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1bA52

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-TO

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

488344/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - Crea-TO, o Acervo Técnico do profissional **WADSON HENRIQUES JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WADSON HENRIQUES JUNIOR**
Registro: 322982/D-TO TO RNP: 2420176022
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **TO20230430041** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: 11/05/2023 Baixada em: 15/05/2023
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **PMT CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA LTDA**

Contratante: **FAZENDA VISTA ALEGRE S/A** CPF/CNPJ: **01.504.780/0003-31**
Endereço do contratante: **FAZENDA VISTA ALEGRE** Nº: **000**
Complemento: Bairro: **RURAL**
Cidade: **ARAGUANÁ** UF: **TO** CEP: **778855000**
Contrato: Celebrado em: **01/05/2023**
Valor do contrato: **R\$ 4.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Nenhuma - Não Optante**
Endereço da obra/serviço: **FAZENDA VISTA ALEGRE** Nº: **000**
Complemento: Bairro: **RURAL**
Cidade: **ARAGUANÁ** UF: **TO** CEP: **77855000**
Coordenadas Geográficas: **-6.875000, -48.531110**
Data de início: **02/05/2023** Previsão de término: **13/05/2023**
Finalidade:
Proprietário: **FAZENDA VISTA ALEGRE S/A** CPF/CNPJ: **01.504.780/0003-31**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.5 - EM OUTROS MATERIAIS 49 - Execução da obra 8,80 metro quadrado; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.4 - DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA 49 - Execução de obra 105,45 quiloWatt(s) pico;**

Observações

Obra civil para abrigar inversor e instalação de um sistema de microgeração distribuída com potência 105,45KWP

Número da ART: **TO20230430152** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: 11/05/2023 Baixada em: 15/05/2023
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **PMT CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA LTDA**

Contratante: **F S RODRIGUES LTDA** CPF/CNPJ: **26.943.776/0001-39**
Endereço do contratante: **RUA DOS BEM-TI-VIS** Nº: **000**
Complemento: Bairro: **LOTEAMENTO PEDRO BORGES**
Cidade: **ARAGUAÍNA** UF: **TO** CEP: **77823762**
Contrato: Celebrado em: **12/05/2023**
Valor do contrato: **R\$ 1.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Nenhuma - Não Optante**
Endereço da obra/serviço: **RUA DOS BEM-TI-VIS** Nº: **000**
Complemento: Bairro: **LOTEAMENTO PEDRO BORGES**
Cidade: **ARAGUAÍNA** UF: **TO** CEP: **77823762**
Coordenadas Geográficas: **-7.175299, -48.226772**
Data de início: **11/05/2023** Previsão de término: **14/05/2023**
Finalidade:
Proprietário: **F S RODRIGUES LTDA** CPF/CNPJ: **26.943.776/0001-39**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.24 - DE ATERRAMENTO ELÉTRICO 49 - Execução de obra 1,00 unidade; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.5 - DE MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA 47 - Execução de manutenção 128,77 quiloWatt(s) pico;**

Observações

Execução de aterramento e Manutenção preventiva, sistema minigeração com potência 128,77kwp





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-TO

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

488344/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

____ Informações Complementares _____

Certidão de Acervo Técnico nº 488344/2023
18/05/2023, 12:54
64AbC

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-to.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 64AbC

O atestado está registrado apenas para as atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-TO

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

488344/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - Crea-TO, o Acervo Técnico do profissional **WADSON HENRIQUES JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WADSON HENRIQUES JUNIOR**
Registro: **322982/D-TO TO** RNP: **2420176022**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **TO20230430041** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **11/05/2023** Baixada em: **15/05/2023**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **PMT CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA LTDA**

Contratante: **FAZENDA VISTA ALEGRE S/A** CPF/CNPJ: **01.504.780/0003-31**
Endereço do contratante: **FAZENDA VISTA ALEGRE** Nº: **000**
Complemento: Bairro: **RURAL**
Cidade: **ARAGUANÁ** UF: **TO** CEP: **778855000**
Contrato: Celebrado em: **01/05/2023**
Valor do contrato: **R\$ 4.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Nenhuma - Não Optante**
Endereço da obra/serviço: **FAZENDA VISTA ALEGRE** Nº: **000**
Complemento: Bairro: **RURAL**
Cidade: **ARAGUANÁ** UF: **TO** CEP: **778855000**
Coordenadas Geográficas: **-6.875000, -48.531110**
Data de início: **02/05/2023** Previsão de término: **13/05/2023**
Finalidade:
Proprietário: **FAZENDA VISTA ALEGRE S/A** CPF/CNPJ: **01.504.780/0003-31**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.5 - EM OUTROS MATERIAIS 49 - Execução de obra 8,80 metro quadrado; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.4 - DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA 49 - Execução de obra 105,45 quiloWatt(s) pico;**

Observações

Obra civil para abrigar inversor e instalação de um sistema de microgeração distribuída com potência 105,45KWP

Número da ART: **TO20230430152** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **11/05/2023** Baixada em: **15/05/2023**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **PMT CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA LTDA**

Contratante: **F S RODRIGUES LTDA** CPF/CNPJ: **26.943.776/0001-39**
Endereço do contratante: **RUA DOS BEM-TI-VIS** Nº: **000**
Complemento: Bairro: **LOTEAMENTO PEDRO BORGES**
Cidade: **ARAGUANÁ** UF: **TO** CEP: **77823762**
Contrato: Celebrado em: **12/05/2023**
Valor do contrato: **R\$ 1.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Nenhuma - Não Optante**
Endereço da obra/serviço: **RUA DOS BEM-TI-VIS** Nº: **000**
Complemento: Bairro: **LOTEAMENTO PEDRO BORGES**
Cidade: **ARAGUANÁ** UF: **TO** CEP: **77823762**
Coordenadas Geográficas: **-7.175299, -48.226772**
Data de início: **11/05/2023** Previsão de término: **14/05/2023**
Finalidade:
Proprietário: **F S RODRIGUES LTDA** CPF/CNPJ: **26.943.776/0001-39**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.24 - DE ATERRAMENTO ELÉTRICO 49 - Execução de obra 1,00 unidade; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.5 - DE MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA 47 - Execução de manutenção 128,77 quiloWatt(s) pico;**

Observações

Execução de aterramento e Manutenção preventiva, sistema minigeração com potência 128,77kwp

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins
Quadra 112 Sul, Rua SR 07, Lote 06 - Palmas - TO

Tel: + 55 (63) 3219-9800 Fax: + 55 (63) 3219-9801 E-mail: crea@crea-to.com.br



Impresso em: 18/05/2023, às 15:17.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-TO

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

488344/2023

_____ Informações Complementares _____

Certidão de Acervo Técnico nº 488344/2023
18/05/2023, 12:54
64AbC

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-to.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 64AbC

O atestado está registrado apenas para as atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-TO

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

488344/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - Crea-TO, o Acervo Técnico do profissional **WADSON HENRIQUES JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WADSON HENRIQUES JUNIOR**
Registro: 322982/D-TO TO RNP: 2420176022
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: TO20230430041 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/05/2023 Baixada em: 15/05/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: PMT CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA LTDA

Contratante: FAZENDA VISTA ALEGRE S/A CPF/CNPJ: 01.504.780/0003-31
Endereço do contratante: FAZENDA VISTA ALEGRE Nº: 000
Complemento: Bairro: RURAL
Cidade: ARAGUANÃ UF: TO CEP: 778855000
Contrato: Celebrado em: 01/05/2023
Valor do contrato: R\$ 4.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Nenhuma - Não Optante
Endereço da obra/serviço: FAZENDA VISTA ALEGRE Nº: 000
Complemento: Bairro: RURAL
Cidade: ARAGUANÃ UF: TO CEP: 77855000
Coordenadas Geográficas: -6.875000, -48.531110
Data de início: 02/05/2023 Previsão de término: 13/05/2023
Finalidade:
Proprietário: FAZENDA VISTA ALEGRE S/A CPF/CNPJ: 01.504.780/0003-31

Atividade Técnica: 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.5 - EM OUTROS MATERIAIS 49 - Execução de obra 8.80 metro quadrado; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.4 - DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA 49 - Execução de obra 105.45 quiloWatt(s) pico;

Observações

Obra civil para abrigar inversor e instalação de um sistema de microgeração distribuída com potência 105,45KWP

Número da ART: TO20230430152 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/05/2023 Baixada em: 15/05/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: PMT CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA LTDA

Contratante: F S RODRIGUES LTDA CPF/CNPJ: 26.943.776/0001-39
Endereço do contratante: RUA DOS BEM-TI-VIS Nº: 000
Complemento: Bairro: LOTEAMENTO PEDRO BORGES
Cidade: ARAGUAÍNA UF: TO CEP: 77823762
Contrato: Celebrado em: 12/05/2023
Valor do contrato: R\$ 1.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Nenhuma - Não Optante
Endereço da obra/serviço: RUA DOS BEM-TI-VIS Nº: 000
Complemento: Bairro: LOTEAMENTO PEDRO BORGES
Cidade: ARAGUAÍNA UF: TO CEP: 77823762
Coordenadas Geográficas: -7.175299, -48.226772
Data de início: 11/05/2023 Previsão de término: 14/05/2023
Finalidade:
Proprietário: F S RODRIGUES LTDA CPF/CNPJ: 26.943.776/0001-39

Atividade Técnica: 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.24 - DE ATERRAMENTO ELÉTRICO 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.5 - DE MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA 47 - Execução de manutenção 128.77 quiloWatt(s) pico;

Observações

Execução de aterramento e Manutenção preventiva, sistema minigeração com potência 128,77kwp





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-TO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

488344/2023

_____ Informações Complementares _____

Certidão de Acervo Técnico nº 488344/2023
18/05/2023, 12:54
64AbC

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-to.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 64AbC

O atestado está registrado apenas para as atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-TO

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

488141/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - Crea-TO, o Acervo Técnico do profissional **WADSON HENRIQUES JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WADSON HENRIQUES JUNIOR**
Registro: 322982/D-TO TO RNP: 2420176022
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: TO20230428735 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/05/2023 Baixada em: 08/05/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: DV3 PARTICIPACOES S/A CPF/CNPJ: 21.959.235/0001-85
Endereço do contratante: FAZENDA SÃO JOSE Nº: 000
Complemento: Bairro: RURAL
Cidade: PALMEIRAS DO TOCANTINS UF: TO CEP: 77913000
Contrato: Celebrado em: 04/05/2023
Valor do contrato: R\$ 3.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Nenhuma - Não Optante
Endereço da obra/serviço: FAZENDA SÃO JOSE Nº: 000
Complemento: Bairro: RURAL
Cidade: PALMEIRAS DO TOCANTINS UF: TO CEP: 77913000
Coordenadas Geográficas: -6.629500, 47.597270
Data de início: 04/05/2023 Previsão de término: 08/05/2023
Finalidade:
Proprietário: DV3 PARTICIPACOES S/A CPF/CNPJ: 21.959.235/0001-85

Atividade Técnica: 14 - Elaboração TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > #33.1.4 - DE NIVELAMENTOS ALTIMÉTRICOS BÁSICOS 67 - Levantamento 900.00 metro quadrado; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM.49 - Execução de obra 900.00 metro quadrado;

Observações

Levantamento geotécnico e topográfico altimétrico para terraplanagem de usar fotovoltaica potência 103,74kwp

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 488141/2023
10/05/2023, 09:07
95cy2

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-to.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 95cy2

O atestado está registrado apenas para as atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Quadra 112 Sul, Rua SR 07, Lote 06 - Palmas - TO

Tel: + 55 (63) 3219-9800 Fax: + 55 (63) 3219-9801 E-mail: crea@crea-to.com.br



Impresso em: 10/05/2023, às 09:34.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010.2006.01/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 03/08/2023
ABERTURA: 09:00 HORAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

VALIDAÇÃO DA CERTIDÃO DO CONTRIBUINTE

NUM. CERTIDÃO: 279665
CÓD. VALIDAÇÃO: 12080279665
TIPO DA CERTIDÃO: **NEGATIVA**

CNPJ/CPF: 30.805.662/0001-08
NOME: PMT TRANSPORTADORA E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA
INSCRIÇÃO: 0
ENDEREÇO: DAS MANSOES das Mansões Nº 2 SALA 03;
, JARDIM PAULISTA, Jardim Paulista, ARAGUAINA / TO, CEP 77809420

CERTIDÃO COM EFEITO **NEGATIVA** EMITIDA EM 19/07/2023, COM VALIDADE ATÉ 17/10/2023.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/08/2023 11:22:33

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PMT TRANSPORTADORA E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA**
CNPJ: **30.805.662/0001-08**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

GOVERNO DO
TOCANTINS

Autenticidade de documentos

Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:



230275826

Data do Protocolo:



04/05/2023

Número de Registro:



17200693331

Arquivamento:



20230275826

Empresa:



PMT TRANSPORTADORA E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA

Documento(s):

Contrato

[< Voltar](#)

Atendimento virtual



**PODER
JUDICIÁRIO
ESTADO DO TOCANTINS**

1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E/OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

N. 43524a1a

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

PMT TRANSPORTADORA E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA

CNPJ n. 30.805.662/0001-08

Certidão emitida em: 17/07/2023, às 09:00:39 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;

b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;

c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.

d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.

e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;

f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_ored_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj

g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins. impressa em 04/08/2023 11:47:52, dia/mês/ano, hora (formato 00:00:00)



Contato (63) 3218-4805 - Outros contatos

gabinete.jucetins@gmail.com

Endereço: Q. 103 Sul Rua SO 5, 07 - Lote 12 - Plano Diretor Sul, Palmas
- TO, 77015-030

Desenvolvido por:

6º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PMT TRANSPORTADORA E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA
CNPJ 30.805.662/0001-08

PEDRO MARTINS TRINDADE PIRES, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de São Luís - MA, nascido em 14/08/1995, portador do CPF nº 035.131.391-52, RG nº 834786 SSP - TO, residente e domiciliado na Rua B, S/N, Quadra 12 Lote 01, Setor Anhanguera, Araguaína – TO, CEP 77.818-615;

Único sócio da **PMT TRANSPORTADORA E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 30.805.662/0001-08, com sede na Rua Das Mansões, nº 2, Sala 03, Jardim Paulista, Araguaína - TO, CEP 77.809-420, resolve ALTERAR seu contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO SOCIAL: A sociedade passará a ter como objeto social o:

Comércio atacadista de material elétrico; Instalação e manutenção elétrica; Comércio varejista de material elétrico; Construção de edifícios; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Administração de obras; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Instalação de outros equipamentos; Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de instalações esportivas e recreativas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Perfurações e sondagens; Obras de terraplenagem; obras de instalações em construções; Obras de fundações; Peixaria; Comércio varejista de outros produtos; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de mudanças; Corretagem no aluguel de imóveis; Gestão e administração da propriedade imobiliária; Locação de outros meios de transporte, sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Criação de peixes em água doce; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos; partes e peças; Instalação de outros equipamentos; e Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.

Parágrafo Primeiro: Em estabelecimento eleito como Sede serão exercidas as atividades de:

Comércio atacadista de material elétrico; Instalação e manutenção elétrica; Comércio varejista de material elétrico; Construção de edifícios; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Administração de obras; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Instalação de outros equipamentos; Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de instalações esportivas e recreativas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Perfurações e sondagens; Obras de terraplenagem; obras de instalações em construções; Obras de fundações; Peixaria; Comércio varejista de outros produtos; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de mudanças; Corretagem no aluguel de imóveis; Gestão e administração da propriedade imobiliária; Locação de outros meios de transporte, sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Criação de peixes em água doce; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos; partes e peças; Instalação de outros equipamentos; e Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.

E exercerá as seguintes atividades pelos códigos:

4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico;
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
 4120-4/00 - Construção de edifícios;
 4399-1/01 - Administração de obras;
 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
 4312-6/00 - Perfurações e sondagens;
 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente;
 4391-6/00 - Obras de fundações;
 4722-9/02 - Peixaria;
 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
 4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças;
 6821-8/02 - Corretagem no aluguel de imóveis;
 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária;
 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
 0322-1/01 - Criação de peixes em água doce;
 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;
 3329-5/99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente; e
 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.

CLÁUSULA SEFUNDA - DO CAPITAL SOCIAL: O Capital Social da empresa nesse ato terá aumento totalmente integralizado de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) divididos em 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, decorrência de integralização das reservas de lucros acumulados oriundas de exercícios anteriores, assim sendo, a Cláusula Quinta passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital social da sociedade é de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), divididos em 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, restando o capital assim distribuído:"

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR R\$
PEDRO MARTINS TRINDADE PIRES	100 %	2.500.000	R\$ 2.500.000,00
TOTAL	100 %	2.500.000	R\$ 2.500.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA– DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL: Em decorrência das alterações acima, tendo mais nada a resolver, consolida-se o contrato social tendo a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
PMT TRANSPORTADORA E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA
CNPJ 30.805.662/0001-08

PEDRO MARTINS TRINDADE PIRES, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de São Luís - MA, nascido em 14/08/1995, portador do CPF nº 035.131.391-52, RG nº 834786 SSP - TO, residente e domiciliado na Rua B, S/N, Quadra 12 Lote 01, Setor Anhanguera, Araguaína – TO, CEP 77.818-615;

Único sócio da **PMT TRANSPORTADORA E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 30.805.662/0001-08, com sede na Rua Das Mansões, nº 2, Sala 03, Jardim Paulista, Araguaína - TO, CEP 77.809-420, tem seu contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL E FANTASIA: A sociedade gira sob o nome empresarial **PMT TRANSPORTADORA E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA**, e nome fantasia **PMT TRANSPORTADORA E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE: Rua Das Mansões, nº 2, Sala 03, Jardim Paulista, Araguaína - TO, CEP 77.809-420.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

Comércio atacadista de material elétrico; Instalação e manutenção elétrica; Comércio varejista de material elétrico; Construção de edifícios; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Administração de obras; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Instalação de outros equipamentos; Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de instalações esportivas e recreativas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Perfurações e sondagens; Obras de terraplenagem; obras de instalações em construções; Obras de fundações; Peixaria; Comércio varejista de outros produtos; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de mudanças; Corretagem no aluguel de imóveis; Gestão e administração da propriedade imobiliária; Locação de outros meios de transporte, sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Criação de peixes em água doce; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos; partes e peças; Instalação de outros equipamentos; e Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.

Parágrafo Primeiro: Em estabelecimento eleito como Sede serão exercidas as atividades de:

Comércio atacadista de material elétrico; Instalação e manutenção elétrica; Comércio varejista de material elétrico; Construção de edifícios; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Administração de obras; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Instalação de outros equipamentos; Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de instalações esportivas e recreativas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Perfurações e sondagens; Obras de terraplenagem; obras de instalações em construções; Obras de fundações; Peixaria; Comércio varejista de outros produtos; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de mudanças; Corretagem no aluguel de imóveis; Gestão e administração da propriedade imobiliária; Locação de outros meios de transporte, sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

Criação de peixes em água doce; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos; partes e peças; Instalação de outros equipamentos; e Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.

E exercerá as seguintes atividades pelos códigos:

4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico;
 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
 4120-4/00 - Construção de edifícios;
 4399-1/01 - Administração de obras;
 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
 4312-6/00 - Perfurações e sondagens;
 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente;
 4391-6/00 - Obras de fundações;
 4722-9/02 - Peixaria;
 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
 4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças;
 6821-8/02 - Corretagem no aluguel de imóveis;
 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária;
 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
 0322-1/01 - Criação de peixes em água doce;
 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;
 3329-5/99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente; e
 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.

CLÁUSULA QUARTA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO: A empresa iniciou suas atividades em de 28/06/2018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital social da sociedade é de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), divididos em 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, restando o capital assim distribuído:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR R\$
PEDRO MARTINS TRINDADE PIRES	100 %	2.500.000	R\$ 2.500.000,00
TOTAL	100 %	2.500.000	R\$ 2.500.000,00

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade é exercida pelo sócio PEDRO MARTINS TRINDADE PIRES, já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e

passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado a usar o nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas de capital, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA NONA – DAS FILIAIS: A sociedade poderá abrir ou fechar filial ou outra dependência, a qualquer tempo, mediante alteração deste contrato social.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRÓ LABORE: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO: Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu Sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CESSÃO DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PORTE EMPRESARIAL: O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa- ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO: Fica eleito o foro de Araguaína - TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Ato Constitutivo.

E por estarem assim justo e de acordo, assinam o presente instrumento em uma única via.

Araguaína - TO, 02 de maio de 2023.

PEDRO MARTINS TRINDADE PIRES
Sócio Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PMT TRANSPORTADORA E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03513139152	PEDRO MARTINS TRINDADE PIRES

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2023 11:40 SOB Nº 20230275826.
PROTOCOLO: 230275826 DE 03/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306128050. CNPJ DA SEDE: 30805662000108.
NIRE: 17200693331. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/05/2023.
PMT TRANSPORTADORA E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

GOVERNO DO
TOCANTINS

Verificação de Autenticidade

Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipaisESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAGUAÍNA
SECRETARIA DA FAZENDA,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 2023002447**Inscrição: 22405****Nome da Empresa:** PMT TRANSPORTADORA E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA**CNPJ:** 30.805.662/0001-08**Atividade(s) (CNAE)** 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (Não exerce no endereço)**Atividade(s) Secundárias (CNAE)** 4399-1/01 - Administração de obras (Não exerce no endereço), 0119-9/06 - Cultivo de mandioca (Não exerce no endereço), 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de[< Voltar](#)

Contato (63) 3218-4805 - Outros contatos



Atendimento virtual

gabinete.jucetins@gmail.com

Endereço: Q. 103 Sul Rua SO 5, 07 - Lote 12 - Plano Diretor Sul, Palmas
- TO, 77015-030

Desenvolvido por:

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 30.805.662/0001-08

Código de Controle: A62A.F3A1.933E.68F7

Data da Emissão: 19/07/2023

Hora da Emissão: 11:08:20

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 19/07/2023, com validade até 15/01/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Certidão - Autenticidade**RESULTADO DA CONSULTA**

A Certidão pesquisada com os dados abaixo É AUTÊNTICA COM VALIDADE ATÉ 18/08/2023 Verifique se os dados conferem com os dados da Certidão

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

Nº da Certidão: 4833981 6

Tipo de Documento: CNPJ

Nº do Documento: 30.805.662/0001-08

Finalidade: LICITAÇÃO

Histórico: NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Nome/Razão Social: PMT TRANSPORTADORA E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO

Esta Certidão só é válida para o portador do CPF Nome/Razão Social: indicado, verifique se o NOME constante no documento CNPJ pertence ao INTERESSADO.

Fechar

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 30.805.662/0001-08

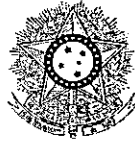
Razão social: PMT CONSTRUTORA EIRELI

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
01/08/2023	01/08/2023 a 30/08/2023	2023080122102195447403
13/07/2023	13/07/2023 a 11/08/2023	2023071310310073602680
24/06/2023	24/06/2023 a 23/07/2023	2023062404321144462247
05/06/2023	05/06/2023 a 04/07/2023	2023060503192245584894
17/05/2023	17/05/2023 a 15/06/2023	2023051704215155866226
28/04/2023	28/04/2023 a 27/05/2023	2023042803593710227586
09/04/2023	09/04/2023 a 08/05/2023	2023040903050931433645
21/03/2023	21/03/2023 a 19/04/2023	2023032103513884290237
02/03/2023	02/03/2023 a 31/03/2023	2023030204184858004505
11/02/2023	11/02/2023 a 12/03/2023	2023021103505598662319
23/01/2023	23/01/2023 a 21/02/2023	2023012303375714652104
04/01/2023	04/01/2023 a 02/02/2023	2023010404131395498951
16/12/2022	16/12/2022 a 14/01/2023	2022121604233484825953
27/11/2022	27/11/2022 a 26/12/2022	2022112703405259569259
08/11/2022	08/11/2022 a 07/12/2022	2022110804462900644616
20/10/2022	20/10/2022 a 18/11/2022	2022102018575271441781
30/09/2022	30/09/2022 a 29/10/2022	2022093003451958476915
11/09/2022	11/09/2022 a 10/10/2022	2022091103125914161714
23/08/2022	23/08/2022 a 21/09/2022	2022082303325411427731
04/08/2022	04/08/2022 a 02/09/2022	2022080403423310248686
16/07/2022	16/07/2022 a 14/08/2022	2022071603083331208809
27/06/2022	27/06/2022 a 26/07/2022	2022062703113315426430
07/06/2022	07/06/2022 a 06/07/2022	2022060702000816606700
19/05/2022	19/05/2022 a 17/06/2022	2022051902054735355330
30/04/2022	30/04/2022 a 29/05/2022	2022043001542439890823
11/04/2022	11/04/2022 a 10/05/2022	2022041101433808506142
23/03/2022	23/03/2022 a 21/04/2022	2022032301454815033042
04/03/2022	04/03/2022 a 02/04/2022	2022030401482052065130
13/02/2022	13/02/2022 a 14/03/2022	2022021323113637348726
23/12/2021	23/12/2021 a 21/01/2022	2021122304414776546001
04/12/2021	04/12/2021 a 02/01/2022	2021120404425994897400

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRT
15/11/2021	15/11/2021 a 14/12/2021	2021111504132662271730
27/10/2021	27/10/2021 a 25/11/2021	2021102704343896747908
08/10/2021	08/10/2021 a 06/11/2021	2021100804260191158741
19/09/2021	19/09/2021 a 18/10/2021	2021091903510549963991
31/08/2021	31/08/2021 a 29/09/2021	2021083104392543162301
12/08/2021	12/08/2021 a 10/09/2021	2021081204333708952403

Resultado da consulta em 04/08/2023 11:45:11

[Voltar](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PMT TRANSPORTADORA E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.805.662/0001-08
Certidão n°: 34614672/2023
Expedição: 13/07/2023, às 10:34:32
Validade: 09/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PMT TRANSPORTADORA E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **30.805.662/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO
TOCANTINS

Autenticidade de documentos



Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:



230275826

Data do Protocolo:



04/05/2023

Número de Registro:



17200693331

Arquivamento:



20230275826

Empresa:



PMT TRANSPORTADORA E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA

Documento(s):

Contrato

[< Voltar](#)



Atendimento virtual

Contato (63) 3218-4805 - Outros contatos

gabinete.jucetins@gmail.com


Endereço: Q. 103 Sul Rua SO 5, 07 - Lote 12 - Plano Diretor Sul, Palmas
- TO, 77015-030

Desenvolvido por:

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **488345**
 Ano: **2023**
 Data de Cadastro: **16/05/2023**
 Data de Emissão: **17/05/2023**
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO SEM ATESTADO**
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (3)

Descrição

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

O atestado está registrado apenas para as atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional

Páginas:

Status (4)

Mostrar 10 registros XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	16/05/2023 - 12:33:49	
BOLETO EMITIDO	16/05/2023 - 12:33:50	
DOCUMENTO PROCESSADO	16/05/2023 - 15:31:38	
DOCUMENTO PAGO	16/05/2023 -	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros Primeiro Anterior 1 Seguinte Último


CREA-TO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número:	188860
Ano:	2023
Data de Cadastro:	31/05/2023
Data de Emissão:	06/06/2023
Tipo:	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO SEM ATESTADO
Situação Atual:	DOCUMENTO PAGO
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 	

Notas (4)

Descrição
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
CONSIDERAR OS SERVIÇOS EXECUTADOS, APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA ELÉTRICA E CIVIL.
ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESSENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA "b" DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.
Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
Páginas: <input type="text" value="1"/>

Status (4)

Mostrar 10 <input type="checkbox"/> registros	XLS	PDF	RELATÓRIO GERENCIAL
Buscar:	<input type="text"/>		
SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO	
DOCUMENTO EMITIDO	31/05/2023 - 08:32:04		
BOLETO EMITIDO	31/05/2023 - 08:32:30		
DOCUMENTO PROCESSADO	01/06/2023 - 10:56:20		
DOCUMENTO PAGO	01/06/2023 -		
Mostrando de 1 até 4 de 4 registros	Primeiro	Anterior	1 Seguinte Último


CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número:	186550
Ano:	2023
Data de Cadastro:	16/05/2023
Data de Emissão:	19/05/2023
Tipo:	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO SEM ATESTADO
Situação Atual:	DOCUMENTO PAGO
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 	

Notas (4)

Descrição
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA ELÉTRICA.
ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA "b" DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.
Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
Páginas: <input type="text" value="1"/>

Status (4)

Mostrar 10 registros	XLS	PDF	RELATÓRIO GERENCIAL
Buscar:	<input type="text"/>		
SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO	
DOCUMENTO EMITIDO	16/05/2023 - 17:27:30		
BOLETO EMITIDO	16/05/2023 - 17:28:22		
DOCUMENTO PROCESSADO	18/05/2023 - 11:34:48		
DOCUMENTO PAGO	18/05/2023 -		
Mostrando de 1 até 4 de 4 registros		Primeiro	Anterior 1 Seguinte Último


CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhes

Número: **488344**
 Ano: **2023**
 Data de Cadastro: **16/05/2023**
 Data de Emissão: **18/05/2023**
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO SEM ATESTADO**
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (2)

Descrição

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

O atestado está registrado apenas para as atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional

Páginas:

Status (4)

Mostrar **10** registros XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	16/05/2023 - 12:28:51	
BOLETO EMITIDO	16/05/2023 - 12:28:51	
DOCUMENTO PROCESSADO	16/05/2023 - 15:02:11	
DOCUMENTO PAGO	16/05/2023 -	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros Primeiro | Anterior | 1 | Seguinte | Último


CREA-TO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

MENU

DETALHES DA ART

Detalhe

Número: **TO20230424037**
Profissional: **WADSON HENRIQUES JUNIOR**
Observação: **responsavel tecnico por pmt construtora**
Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
Baixar cópia do arquivo de impressão da ART 

Contrato

Contrato

Valor: **R\$ 10.302,00**
Data de início: **22/04/2022**
Data de fim:
Ação institucional: **Nenhuma - Não Optante**
Observação:

Contratante

Contratante Nome: **pmt cobstrutora e transportadora ltda**
Contrante CPF/CNPJ: **30805662000108**

Declarações

Acessibilidade: **Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.**
Cláussula de Nulidade: **Declaro que as atividades registradas na ART fazem parte de minhas atribuições e que estou ciente de que o CREA-TO, ao analisar a regularidade das informações lançadas e dos requisitos necessários, poderá anulá-la em caso de constatação de hipótese de nulidade constante do art. 25, nos termos do art. 26, ambos da Resolução nº 1.025/2009.**

Endereço do Contrato

País **BRA**
CEP: **77809420**
Tipo de logradouro: **AVENIDA**
Logradouro: **DAS MANSÕES**
Número: **2**

Complemento **sala 3**
Bairro: **JARDIM PAULISTA**
Cidade: **ARAGUAÍNA**
UF: **TO**
Latitude: **07°12'53.86"S**
Longitude: **48°12'43.26"W**


CREA-TO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

MENU

DETALHES DA ART

Detalhe

Número: **TO20230424037**
Profissional: **WADSON HENRIQUES JUNIOR**
Observação: **responsavel tecnico por pmt construtora**
Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
Baixar cópia do arquivo de impressão da ART 

Contrato

Contrato

Valor: **R\$ 10.302,00**
Data de início: **22/04/2022**
Data de fim:
Ação institucional: **Nenhuma - Não Optante**
Observação:

Contratante

Contratante Nome: **pmt cobstrutora e transportadora ltda**
Contrante CPF/CNPJ: **30805662000108**

Declarações

Acessibilidade: **Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.**
Cláussula de Nulidade: **Declaro que as atividades registradas na ART fazem parte de minhas atribuições e que estou ciente de que o CREA-TO, ao analisar a regularidade das informações lançadas e dos requisitos necessários, poderá anulá-la em caso de constatação de hipótese de nulidade constante do art. 25, nos termos do art. 26, ambos da Resolução n° 1.025/2009.**

Endereço do Contrato

País **BRA**
CEP: **77809420**
Tipo de logradouro: **AVENIDA**
Logradouro: **DAS MANSÕES**
Número: **2**

Complemento **sala 3**

Bairro: **JARDIM PAULISTA**

Cidade: **ARAGUAÍNA**

UF: **TO**

Latitude: **07°12'53.86"S**

Longitude: **48°12'43.26"W**


CREA-TO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhes

Número: **487206**
 Ano: **2023**
 Data de Cadastro: **14/04/2023**
 Data de Emissão: **14/04/2023**
 Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**
 Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (3)

Descrição

A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Páginas:

Status (1)

Mostrar 10 registros XLS POF RELATÓRIO GERENCIAL

Busca:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	14/04/2023 - 09:06:54	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros Primeiro Anterior 1 Seguinte Último


CREA-TO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **488141**
 Ano: **2023**
 Data de Cadastro: **09/05/2023**
 Data de Emissão: **10/05/2023**
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO SEM ATESTADO**
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (2)

Descrição

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

O atestado está registrado apenas para as atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional

Páginas:

Status (4)

Mostrar 10 registros XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	09/05/2023 - 09:20:37	
BOLETO EMITIDO	09/05/2023 - 09:20:37	
DOCUMENTO PROCESSADO	09/05/2023 - 11:32:04	
DOCUMENTO PAGO	09/05/2023 -	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-TO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhes

Número: 488344


Ano: 2023

Data de Cadastro: 16/05/2023

Data de Emissão: 18/05/2023

Tipo: CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO SEM ATESTADO

Situação Atual: DOCUMENTO PAGO

Baixa cópia do arquivo de
impressão da certidão 

Notas (3)

Descrição

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

O atestado está registrado apenas para as atividades técnicas constantes da ART,
desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional

Páginas: 1

Status (4)

Mostrar 10 registros

XLS

PDF

RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	16/05/2023 - 12:28:51	
BOLETO EMITIDO	16/05/2023 - 12:28:51	
DOCUMENTO PROCESSADO	16/05/2023 - 15:02:11	
DOCUMENTO PAGO	16/05/2023 -	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Última


CREA-TO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: 188860
 Ano: 2023
 Data de Cadastro: 31/05/2023
 Data de Emissão: 06/06/2023
 Tipo: CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO SEM ATESTADO
 Situação Atual: DOCUMENTO PAGO
 Baixa: cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (4)

Descrição

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

CONSIDERAR OS SERVIÇOS EXECUTADOS, APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA ELÉTRICA E CIVIL.

ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA "b" DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Páginas:

Status (4)

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Mostrar 10 registros Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	31/05/2023 - 08:32:04	
BOLETO EMITIDO	31/05/2023 - 08:32:30	
DOCUMENTO PROCESSADO	01/06/2023 - 10:56:20	
DOCUMENTO PAGO	01/06/2023 -	


Mostrando de 1 até 4 de 4 registros Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

MENU

DETALHES DA ART

Detalhe

Número: **TO20230424037**
Profissional: **WADSON HENRIQUES JUNIOR**
Observação: **responsavel tecnico por pmt construtora**
Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
Baixar cópia do arquivo de impressão da ART 

Contrato

Contrato

Valor: **R\$ 10.302,00**
Data de início: **22/04/2022**
Data de fim:
Ação institucional: **Nenhuma - Não Optante**
Observação:

Contratante

Contratante Nome: **pmt cobstrutora e transportadora Ltda**
Contrante CPF/CNPJ: **30805662000108**

Declarações

Acessibilidade: **Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.**
Cláussula de Nulidade: **Declaro que as atividades registradas na ART fazem parte de minhas atribuições e que estou ciente de que o CREA-TO, ao analisar a regularidade das informações lançadas e dos requisitos necessários, poderá anulá-la em caso de constatação de hipótese de nulidade constante do art. 25, nos termos do art. 26, ambos da Resolução n° 1.025/2009.**

Endereço do Contrato

País **BRA**
CEP: **77809420**
Tipo de logradouro: **AVENIDA**
Logradouro: **DAS MANSÕES**
Número: **2**

Complemento **sala 3**

Bairro: **JARDIM PAULISTA**

Cidade: **ARAGUAÍNA**

UF: **TO**

Latitude: **07°12'53.86"S**

Longitude: **48°12'43.26"W**


CREA-TO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

MENU

DETALHES DA ART

Detalhe

Número: **TO20230424037**
Profissional: **WADSON HENRIQUES JUNIOR**
Observação: **responsavel tecnico por pmt construtora**
Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
Baixar cópia do arquivo de impressão da ART 

Contrato

Contrato

Valor: **R\$ 10.302,00**
Data de início: **22/04/2022**
Data de fim:
Ação institucional: **Nenhuma - Não Optante**
Observação:

Contratante

Contratante Nome: **pmt cobstrutora e transportadora ltda**
Contrante CPF/CNPJ: **30805662000108**

Declarações

Acessibilidade: **Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.**
Cláussula de Nulidade: **Declaro que as atividades registradas na ART fazem parte de minhas atribuições e que estou ciente de que o CREA-TO, ao analisar a regularidade das informações lançadas e dos requisitos necessários, poderá anulá-la em caso de constatação de hipótese de nulidade constante do art. 25, nos termos do art. 26, ambos da Resolução n° 1.025/2009.**

Endereço do Contrato

País **BRA**
CEP: **77809420**
Tipo de logradouro: **AVENIDA**
Logradouro: **DAS MANSÕES**
Número: **2**

Complemento **sala 3**
Bairro: **JARDIM PAULISTA**
Cidade: **ARAGUAÍNA**
UF: **TO**
Latitude: **07°12'53.86"S**
Longitude: **48°12'43.26"W**

CREA-TO


Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **487206**
 Ano: **2023**
 Data de Cadastro: **14/04/2023**
 Data de Emissão: **14/04/2023**
 Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**
 Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**

Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (2)

Descrição

A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Páginas:

Status (1)

Mostrar 10 registros XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	14/04/2023 - 09:06:54	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-TO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins